

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

NADINE MELLO PEREIRA

**USOS DO PASSADO, USOS DO PRESENTE:  
O CENTRO CLANDESTINO DE REPRESSÃO DOPINHA EM PORTO  
ALEGRE (1964-2018)**

PORTO ALEGRE, 2020

**NADINE MELLO PEREIRA**

**USOS DO PASSADO, USOS DO PRESENTE:**

**o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964-2018)**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Carla Simone Rodeghero

Linha de Pesquisa: Cultura e Representações

Porto Alegre

2020

### CIP - Catalogação na Publicação

Pereira, Nadine Mello  
Usos do Passado, Usos do Presente: o centro  
clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964  
- 2018) / Nadine Mello Pereira. -- 2020.  
130 f.  
Orientadora: Carla Simone Rodeghero.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto  
Alegre, BR-RS, 2020.

1. Dopinha. 2. Centros Clandestinos. 3. Ditadura  
Civil-Militar. 4. História e Memória. I. Rodeghero,  
Carla Simone, orient. II. Título.

Nadine Mello Pereira

**USOS DO PASSADO, USOS DO PRESENTE:  
o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964-2018)**

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero (Orientadora)

---

Profa. Dra. Caroline Silveira Bauer

---

Prof. Dr. Carlos Artur Gallo Cabrera

---

Profa. Dra. Hilda Jaqueline de Fraga

---

Para aquelas e aqueles que lutam nas  
trincheiras da memória.

Ontem e hoje. Seguimos!

## AGRADECIMENTOS

*Seguir siguiendo al corazón/ Y coquetear con la intuición/ Seguir creciendo y esquivando las rutinas/  
Seguir soñando en un rincón/ Seguir creyendo que hay un dios/ Que me endereza de un tirón la puntería/  
Siempre voy detrás de lo que siento/ Cada tanto muero/ Y aquí estoy...*

*(Brindis, de Soledad Pastorutti)*

Primeiramente agradeço a minha mãe Eva Maria, por sempre me apoiar e dar todo suporte necessário para que eu possa perseguir meus sonhos. Por me incentivar a crescer e querer sempre mais, por ser mãe e amiga em todas as horas. Repito aqui o que escrevi no meu trabalho de conclusão de curso: nem mil vidas serão suficientes para te agradecer. Eu te amo nessa e nas próximas vidas, pra sempre!

Ao meu pai Luiz Carlos por estar sempre presente, sempre torcendo pelo meu sucesso, e pelas ligações de muiiiitos minutos.

À Yorrana Corrêa, que é um pouco prima e muito irmã, pela parceria de vida e pelas incansáveis horas falando bobagens.

À toda família Mello que sempre esteve ao meu lado. Vocês sabem do espaço que cada um ocupa no meu coração e do orgulho que tenho em fazer parte dessa família.

Aos meus cãopanheiros Doug e Ringo que tornam tudo sempre mais leve.

---

Aos meus amigos e colegas de profissão Tairane Ribeiro e Gabriel Ribeiro, obrigada por tantos momentos compartilhados e por dividirem comigo essa experiência maluca que foi o mestrado. Obrigada ao Matheus Farias, a Amanda Borba e a Jo Barbieri, vocês foram essenciais nessa caminhada.

A vocês, minhas amigas e amigos, agradeço pelas risadas, cervejas, por serem ombro nas horas de choro, por essa e outras tantas que virão. Estamos juntos, sempre!

---

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), especialmente ao Programa de Pós-Graduação em História, seus professores e funcionários.

À minha orientadora Carla Simone Rodeghero por ter acolhido a mim e a este projeto, pela paciência e orientação sempre cuidadosa. Minha imensa gratidão!

À professora Caroline Bauer e ao professor Carlos Artur Gallo, pelas essenciais contribuições realizadas durante minha banca de qualificação, vocês são referências para mim. E à professora Hilda Jaqueline por aceitar o convite para compor minha banca de defesa.

Aos lutadores sociais que me auxiliaram nesta pesquisa: ao Jair Krischke pelas conversas e disponibilização de documentos, que honra foi poder lhe conhecer e lhe ouvir falar. E a Raul Ellwanger pelas trocas de e-mail, pelos documentos e por seu carinho com meu trabalho. Agradeço a ambos pelo apoio a esta pesquisa e pela história de vocês.

Por fim agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da bolsa que permitiu que este trabalho e o sonho do mestrado se tornassem realidade.

---

Aproveito este momento para agradecer e prestar uma homenagem a minha amada tia Núbia (em memória). Buba, nesta conquista tu está ao meu lado de uma forma diferente, mas tenho certeza de que continua torcendo e vibrando por mim como sempre. Obrigada por tudo!

LIBERDADE  
Há um povo que sofre  
Há um povo que geme  
E há outros  
Como eu  
Que embora  
Saibam desse sofrimento  
E ouçam esses gemidos  
Não sofrem  
E não gemem  
[...]  
E dei um  
sentido à vida  
Ao lado dos que sofrem  
E dos que gemem  
Ah! Prisão de minha classe! ...  
Pouco a pouco  
Aumenta a brecha de teus muros  
Pouco a pouco  
Encontro a minha LIBERDADE.  
*(Luiz Eurico "Ico" Tejera Lisboa)*

**PELA CRIAÇÃO DO  
CENTRO DE MEMÓRIA ICO LISBOA!**

## **RESUMO**

Entre os anos de 1964 e 1966 um casarão localizado na rua Santo Antônio na cidade de Porto Alegre foi palco de um centro clandestino de repressão. Conhecido como Dopinha, este espaço foi montado para colocar em prática alguns dos pilares da lógica repressiva estabelecida pelas Forças Armadas durante a ditadura civil-militar brasileira. Nos últimos anos, especialmente após o início dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade em 2012, o espaço do antigo Dopinha vem sendo alvo de iniciativas de memorialização, travadas, sobretudo, por dois movimentos: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça. Dessa forma, o presente trabalho se propõe a descrever a trajetória do Dopinha, suas particularidades e contexto em que este se estabeleceu, chegando até as iniciativas de memorialização que possuem neste espaço seu suporte material.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil-Militar; Centro clandestino; Dopinha; Movimentos sociais; Memorialização.

## **ABSTRACT**

Between 1964 and 1966, a house located on Rua Santo Antônio in the city of Porto Alegre was the scene of a clandestine repression center. Known as Dopinha, this space was set up to put into practice some of the pillars of the repressive logic applied by the Armed Forces during a Brazilian civil-military dictatorship. In recent years, especially after the work of the National Truth Commission began in 2012, the space of the former Dopinha has been the target of memorialization initiatives, mainly held by two movements: Movimento de Justiça e Direitos Humanos and the Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça. Thus, the present work proposes to describe Dopinha's trajectory, its particularities and the context in which it was established, reaching even the memorialization initiatives that have this material support in this space.

**Keywords:** Civil-military dictatorship; Clandestine Center; Dopinha; Memorialization.

## **FIGURAS**

<b>FIGURA 01:</b> Manchete do Jornal Correio do Povo em 1º de setembro de 1966 .....	<b>47</b>
<b>FIGURA 02:</b> Visão Aérea da Rua Santo Antônio .....	<b>57</b>
<b>FIGURA 03:</b> Projeto de Construção do Prédio de 25 de maio de 1931 .....	<b>58</b>
<b>FIGURA 04:</b> Planta Baixa da Construção de 25 de maio de 1931 .....	<b>58</b>
<b>FIGURA 05:</b> Dopinha – entrada da garagem .....	<b>60</b>
<b>FIGURA 06:</b> Parte interna do Dopinha .....	<b>61</b>
<b>FIGURA 07:</b> Fachada do antigo Dopinha .....	<b>62</b>
<b>FIGURA 08:</b> Fachada da Londres 38 .....	<b>63</b>
<b>FIGURA 09:</b> Fachada da Casa da Morte .....	<b>64</b>
<b>FIGURA 10:</b> Fachada do Dopinha em 2019 .....	<b>64</b>
<b>FIGURA 11:</b> Universindo, Jair Krischke e Lilian no dia da libertação da dupla de uruguaios .....	<b>73</b>
<b>FIGURA 12:</b> Cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo/2012 .....	<b>75</b>
<b>FIGURA 13:</b> Ato no antigo Dops/RS .....	<b>81</b>
<b>FIGURA 14:</b> Adesivação do Presídio Madre Pelletier .....	<b>82</b>
<b>FIGURA 15:</b> Ato de identificação pública do Dopinha .....	<b>90</b>
<b>FIGURA 16:</b> Faixa marca o futuro Centro de Memória Ico Lisboa .....	<b>94</b>
<b>FIGURA 17:</b> Reforma no Casarão .....	<b>95</b>
<b>FIGURA 18:</b> Denúncia de reforma no Casarão .....	<b>96</b>
<b>FIGURA 19:</b> Responsáveis alteram nome da Avenida da Legalidade .....	<b>98</b>
<b>FIGURA 20:</b> Quartel da 6ª Cia de Polícia do Exército .....	<b>103</b>
<b>FIGURA 21:</b> Praça Raul Pilla .....	<b>104</b>
<b>FIGURA 22:</b> Homem observa placa no antigo Dops/RS .....	<b>106</b>
<b>FIGURA 23:</b> Dopinha passa a integrar o Marcas da Memória .....	<b>107</b>
<b>FIGURA 24:</b> Placa afixada no Dopinha .....	<b>108</b>
<b>FIGURA 25:</b> Fachada do Casarão em 2013 .....	<b>109</b>
<b>FIGURA 26:</b> Fachada do Casarão em 2018 .....	<b>109</b>

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALN – Aliança Libertadora Nacional

ASIs – Assessorias de Segurança e Informações

CEMDP – Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos

Cenimar – Centro de Informações da Marinha

CIE – Centro de Informações do Exército

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Codi – Centro de Operações de Defesa Interna

Compach – Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

DINA – Dirección de Inteligencia Nacional

DOI – Destacamento de Operações de Informações

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social

DSIs – Divisões de Segurança e Informações

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

ESG – Escola Superior de Guerra

Fase – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo

IPM – Inquérito Policial Militar

JPT – Juventude do Partido dos Trabalhadores

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MJDH – Movimento de Justiça e Direitos Humanos

N-Sisa – Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Oban – Operação Bandeirante

ONU – Organização das Nações Unidas

PC do B- Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PNDH 3 – III Programa Nacional de Direitos Humanos

PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PVP – Partido por la Victoria del Pueblo

SESME – Serviço Social de Menores

SNI – Serviço Nacional de Informações

SSP – Secretaria de Segurança Pública

Susepe – Superintendência dos Serviços Penitenciários

TDE – Terrorismo de Estado

ZDI – Zona de Defesa Interna

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO PRIMEIRO: Apontamentos acerca da ditadura civil -militar no Brasil e seu aparato repressivo</b> .....	<b>29</b>
<b>1.1. O “Martelo Pilão”</b> .....	<b>32</b>
<b>1.2 “Aqui não é o Exército e nem a Aeronáutica, aqui é o inferno...”</b> .....	<b>38</b>
<b>CAPÍTULO SEGUNDO: Usos do Passado</b> .....	<b>46</b>
<b>2.1 O “Caso das Mãos Amarradas”</b> .....	<b>46</b>
<b>2.2 Um Centro Clandestino em Porto Alegre</b> .....	<b>51</b>
<b>2.3 O Casarão</b> .....	<b>56</b>
<b>2.4 O “Caso Savi” e a Retomada Pública do Dopinha</b> .....	<b>65</b>
<b>CAPÍTULO TERCEIRO: Usos do Presente</b> .....	<b>70</b>
<b>3.1 Os Empreendedores de Memória</b> .....	<b>70</b>
<b>3.1.1 Movimento de Justiça e Direitos Humanos</b> .....	<b>71</b>
<b>3.1.2 Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça</b> .....	<b>76</b>
<b>3.2 As Iniciativas de Memorialização</b> .....	<b>84</b>
<b>3.2.1 Comitê Carlos de Ré e a luta pela desapropriação do Dopinha</b> .....	<b>89</b>
<b>3.2.2 O MJDH e o Projeto Marcas da Memória</b> .....	<b>101</b>
<b>3.3 Estabelecendo Paralelos</b> .....	<b>111</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>115</b>
<b>NOTA À DISSERTAÇÃO</b> .....	<b>119</b>
<b>FONTES CONSULTADAS</b> .....	<b>121</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>125</b>

## INTRODUÇÃO

À primeira vista o casarão localizado na rua Santo Antônio, número 600 no Bom Fim, bairro residencial de classe média próximo a região central de Porto Alegre, pouca atenção desperta. Talvez sua singularidade mais aparente esteja no fato de ser a única casa em um quarteirão ocupado somente por prédios, todavia, um olhar mais atento poderia rapidamente localizar a placa fixada frente ao casarão: “Primeiro centro clandestino de detenção do Cone Sul. No número 600 da rua Santo Antônio, funcionou estrutura paramilitar para sequestro, interrogatório, tortura e extermínio de pessoas ordenados pelo regime militar de 1964. O major Luiz Carlos Menna Barreto, comandou o terror praticado por 28 militares, policiais, agentes do Dops e civis, até que apareceu no Guaíba o corpo com as mãos amarradas de Manoel Raimundo Soares, que suportou 152 dias de tortura, inclusive no casarão. Em 1966, com paredes manchadas de sangue, o Dopinho foi desativado e os crimes ali cometidos ficaram impunes.”

A referida placa compõe o Projeto “Marcas da Memória” desenvolvido pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (MJDH) que, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, propõe indicar, por intermédio de placas, locais onde ocorreram violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar na cidade. O objetivo seria tornar de conhecimento público os horrores que aconteceram nesses espaços. Em agosto de 2015, o quarto local a receber essa identificação foi o antigo Centro Clandestino de Repressão conhecido como “Dopinha”.<sup>1</sup>

Este momento faz parte de um conjunto de iniciativas memorialísticas que vem acontecendo tendo o Casarão, antes ocupado pelo Dopinha, como suporte material. Desde 2012, ano que marca o primeiro ato público de identificação do local realizado pelo Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça, o casarão vem sendo alvo de intensas disputas políticas, e objeto de iniciativas de memorialização. Essas mobilizações têm início em um contexto marcado pelo estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade, criada através da Lei 12.528 sancionada em novembro de 2011 pela presidenta Dilma

---

<sup>1</sup> Os demais locais assinalados pelo Movimento são, até o momento: a Praça Raul Pilla, antigo Quartel da 6ª CIA DE Polícia do Exército; a calçada em frente ao Colégio Estadual Paulo da Gama, que serviu como Presídio Militar Especial; calçada em frente ao antigo Departamento de Ordem Política e Social (Dops/RS), atual Palácio da Polícia na Avenida João Pessoa; a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase), onde foram detidos presos políticos nos primeiros meses da ditadura; a calçada em frente ao número 4.592 da Avenida Bento Gonçalves, antigo 18º Regimento de Infantaria; calçada em frente ao Cais da Vila Assunção, local onde eram aportados os barcos que conduziram presos até à Ilha do Presídio; a calçada do Presídio Central e a calçada do Presídio Feminino Madre Pelletier, assim como, o já citado Dopinha.

Rousseff (PT), que possuía como objetivo central investigar e esclarecer as violações de direitos humanos acontecidas entre os anos de 1946 e 1988. Paralela à Comissão Nacional da Verdade foram sendo estabelecidas diversas outras comissões e comitês estaduais, municipais, universitárias e setoriais, que em articulação complementaram e potencializaram os trabalhos da CNV. Essa conjuntura refletiu diretamente nas disputas de memória, visto que o início dos trabalhos das comissões gerou um sentimento de esperança entre os grupos de familiares de mortos e desaparecidos e de setores da sociedade civil organizada, com os possíveis impactos nos rumos da memória, o que acabou impulsionando, entre outras demandas, a novas reivindicações por espaços de memória.

As reivindicações em prol de políticas de memória voltadas para o reconhecimento e patrimonialização de espaços cujas trajetórias encontram-se vinculadas à repressão e à violação de direitos humanos cometidos no período da ditadura civil-militar brasileira, se inserem no rol das iniciativas levadas a cabo por movimento sociais, partidos políticos, ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos, sendo estes caracterizados como “empreendedores de memória”.

Utilizando o termo da socióloga Elizabeth Jelin, os “empreendedores de memória” podem ser interpretados como aqueles atores sociais que mobilizam suas energias em função de uma causa, que visam alçar suas interpretações acerca do passado em certo patamar na memória coletiva.<sup>2</sup>

Entre os empreendedores que reivindicam o espaço do antigo Dopinha, dois possuem maior destaque: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça. Esses movimentos são plurais, variados em constituição e em institucionalidade, com diferentes objetivos e meios de atuação. Entretanto, apresentam um ponto em comum: ambos possuem o objetivo de trazer à público a utilização que foi realizada do Casarão durante o período ditatorial, de modo que essa memória assumira um caráter coletivo e social.<sup>3</sup>

Sabe-se que entre 1964 e 1966, o casarão da rua Santo Antônio serviu como palco para criação e manutenção de um Centro Clandestino montado pela ditadura civil-militar

---

<sup>2</sup> JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de La Memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

<sup>3</sup> Ambos os movimentos mencionados serão devidamente apresentados e analisados no terceiro capítulo desta dissertação.

voltado para colocar em prática alguns dos pilares do sistema repressivo. O Dopinha, nome pelo qual o centro é conhecido, faz parte do conjunto de centros que compuseram uma estrutura paralela montada clandestinamente à margem da própria legislação autoritária, sendo constantemente apontado como o primeiro centro clandestino a obter funcionamento sistemático no Brasil, dado que lhe atribui um infeliz pioneirismo.

A denominação “Dopinha” logo denuncia a vinculação deste com outro órgão da ditadura: o Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Criados entre as décadas de 1920 e 1930, junto às Secretarias de Segurança Pública dos estados brasileiros, os Dops foram instituições mantidas em vários estados brasileiros voltados para exercer atribuições de polícia política, visando o controle e a repressão à setores organizados da população.<sup>4</sup>

Em sua dissertação de mestrado, a historiadora Caroline Bauer, ao realizar um estudo acerca do DOPS do Rio Grande do Sul, conclui que após a deflagração do golpe de 1964, o órgão, que fora institucionalizado no ano de 1937, acabou por sofrer uma série de reformulações, de modo a atender as novas demandas que se apresentavam, visando “ajustar a ação do órgão ao aprimoramento do aparato repressivo da ditadura brasileira”.<sup>5</sup> Foi nesse contexto de modificações que se deu a criação e o estabelecimento do Dopinha, enquanto um órgão paralelo que funcionou como o “braço clandestino” do Dops/RS.

Mesmo passadas mais de três décadas da retomada da construção da democracia no Brasil, ainda hoje a existência desse e outros espaços utilizados pelo aparato repressivo da ditadura civil-militar permanece desconhecida para a maioria da população. O sentido de exclusão, aniquilamento e esquecimento na época posto em prática através da lógica repressiva ditatorial, encontra hoje ressonância em questões como a forma pelo qual tratamos os espaços físicos em que graves violações de direitos humanos ocorreram, como o Dopinha. De fato, até o presente momento, em todo o Brasil, somente um espaço anteriormente utilizado pela repressão foi convertido em um espaço de memória, o Memorial da Resistência na cidade de São Paulo, sendo constituído como o principal espaço de memória brasileiro.

---

<sup>4</sup> XAVIER, Marília. Antecedentes institucionais da polícia política. In: *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2 ed.

Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1996.

<sup>5</sup> BAUER, Caroline Silveira. Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar: terrorismo de Estado e ação da polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1985). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: UFRGS, 2006, p. 70.

Tomando como base o argumento de Maurice Halbwachs de que “não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial”<sup>6</sup> e compreendendo o Dopinha enquanto potencial lugar de memória, pode-se afirmar que as ações memorialísticas que vêm sendo empreendidas nesse espaço são antes de tudo um movimento de recusa ao esquecimento, intencionando que o mesmo saia da situação de clandestinidade, que outrora lhe fora outorgado, para que dessa forma não venha a morrer simbolicamente.

O sociólogo Joel Candau, fazendo menção às ideias de Halbwachs, afirma que “a memória e a identidade se concentram em lugares, e em lugares privilegiados, quase sempre com um nome, e que se constituem como referências percebidas como um desafio ao tempo.”<sup>7</sup> Dessa forma, ambos os autores convergem para a importância dos espaços físicos e materiais como depositários de lembranças e possíveis transmissores de memórias. Entretanto, é importante apontar que o lugar não fala por si só, sendo necessário que se faça um processo de recuperação e patrimonialização, para que assim possa ser reconhecido enquanto um local “portador de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade”.<sup>8</sup> “Todo quadro tem uma moldura” escreveu Halbwachs, e é a memória que preenche a moldura dos lugares.

Nesse quadro, a presente pesquisa procura responder às seguintes indagações: como se estruturou o aparato repressivo que deu origem, entre outras instituições, ao Dopinha? Qual a relevância do Dopinha no contexto repressivo? Como seu deu o funcionamento deste centro clandestino? Quais sentidos foram dados a este espaço após sua desarticulação? Que iniciativas e ações memorialísticas têm sido empreendidas no Dopinha, e em que conjunturas? Quais grupos são responsáveis por essas ações?

Essas questões serão norteadores no seguimento dessa pesquisa, que tem como objetivo abordar a trajetória do Dopinha, desde seu funcionamento enquanto centro clandestino entre os anos de 1964 e 1966, passando pelas iniciativas de memorialização empreendidas pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos e pelo Comitê Carlos de Ré a partir de 2012 que possuem neste espaço seu suporte material.

---

<sup>6</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2003, p. 170.

<sup>7</sup> CANDAU, Joel. *Memória e Identidade*. São Paulo: Contexto, 2016, p. 156.

<sup>8</sup> NEVES, Deborah. *A Persistência do Passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Paulo, 2014, p. 122-123.

Quando tratamos da memória do período ditatorial podemos afirmar que a partir de 1979 com a promulgação da Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei da Anistia: é possível observar o contexto que delinearía o modo como a memória do período militar veio a ser tratada até os dias atuais. A Lei anistiou perseguidos políticos e trouxe consigo a possibilidade de que estes tivessem a oportunidade de retornar ao país ou sair da situação de clandestinidade em que se encontravam, entretanto, ao anistiar também os agentes repressores, estabeleceu-se, tomando a expressão de Michel Pollak, um “esquecimento provocado”.<sup>9</sup> Ou seja, a partir da interpretação da Lei de Anistia instituiu-se um “apagamento” das arbitrariedades praticadas pelo Estado no sentido de ir em busca de uma nova página para a história do país, agora supostamente marcada pela conciliação e pela democracia.

Entretanto, faz-se necessário refletir: a quem beneficia esse apagamento?

Primeiramente é necessário compreender, conforme aponta Paul Ricoeur, que o passado está constantemente aberto às disputas do que ocorreu.<sup>10</sup> Sendo assim, a memória e o esquecimento são, eminentemente, campos de luta política, onde estão em jogo “quais sentidos do passado serão considerados mais ou menos legítimos; quais experiências serão valorizadas; quais protagonistas serão alçados à condição de heróis ou símbolos da coletividade”.<sup>11</sup> Essa realidade é observada quando tratamos de períodos ligados à situações-limites, como é o caso da ditadura civil-militar, onde por um lado existem forças comprometidas com os resquícios autoritários, enquanto em contrapartida, são inúmeros os grupos e movimentos organizados em torno das pautas que lutam por verdade, reparação e justiça.

A emergência de políticas públicas de memória e as disputas em torno do espaço público, encontram-se no bojo desses conflitos. Renan Quinalha e Inês Virgínia Soares, em estudo sobre o conceito de Lugares de Memória e sua adequação à realidade do cenário brasileiro de justiça de transição, apontam que até o momento, o Estado brasileiro optou por uma atuação que se afasta do processo penal e punitivo, adotando uma posição

---

<sup>9</sup> POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento e Silêncio. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

<sup>10</sup> RICOEUR, Paul. *Memória, a História, o Esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

<sup>11</sup> RODEGHERO, Carla Simone. Anistia, Esquecimento, Conciliação e Reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: RODEGHERO, C. S.; MONTENEGRO, A. T.; ARAÚJO, M. P. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. 1 Ed. Recife, 2012, vol. 1, p. 104.

de omissão ou inação aos fatos ocorridos, o que acaba por colocar o legado da ditadura em um “incômodo lugar no campo das tarefas incompletas”<sup>12</sup>.

Ao analisarmos o processo brasileiro, podemos perceber importantes, ainda que pontuais, políticas públicas de memória instituídas no âmbito federal, sendo necessário ressaltar o protagonismo exercido pelos familiares de mortos e desaparecidos, de expressos políticos e movimentos ligados aos Direitos Humanos no estabelecimento das mesmas.

O marco inicial das políticas públicas se deu através da Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas as pessoas participantes, ou acusadas de participação, em atividades políticas no período compreendido entre os anos de 1961 e 1988, que tenham sido detidas por agentes públicos e que se encontrem desaparecidas. A lei marca também a criação da Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos (CEMDP), responsável por proceder ao reconhecimento das pessoas mortas ou desaparecidas, verificando suas circunstâncias, e atuando na reparação e indenização de suas famílias. A Comissão ainda possui um vasto acervo sobre as vítimas e procedimentos administrativos, bem como possui relevantes publicações de relatórios como *Direito à Memória e à Verdade*, publicado em 2007, e *Retrato da Repressão Política no Campo Brasil 1962-1985*, do ano 2010.<sup>13</sup>

Outra iniciativa se deu no ano de 2002, através da instauração da Comissão da Anistia pela Lei 10.559, que tem por objetivo avaliar os requerimentos de modo a reparar economicamente a pessoa reconhecida como anistiado político. Em 2008 a Comissão passou a realizar as Caravanas da Anistia, visando, através de sessões públicas, realizar o julgamento dos pedidos de anistia, bem como formalizar um pedido público de perdão à vítima feito em nome do Estado, aliando, dessa forma, a reparação financeira com a simbólica.

Ainda no âmbito das políticas públicas na esfera federal, pode-se apontar a elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos em suas três edições, com enfoque especial para o contexto de nossa análise, o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

---

<sup>12</sup> SOARES, Inês Virgínia; QUINALHA, Renan Soares. Lugares de Memória no Cenário Brasileiro da Justiça de Transição. In: *Revista Internacional de Direitos e Cidadania*, n. 10, p. 75-86, junho/2011, p. 76.

<sup>13</sup> Esses e outros relatórios produzidos pela Comissão, encontram-se disponíveis em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/memoria-e-verdade> Acesso em: abril de 2019.

Oriundo dos debates desenvolvidos no âmbito da Conferência Mundial dos Direitos Humanos de 1993, onde foi recomendado que os países presentes elaborassem programas nacionais voltados para a promoção e proteção dos direitos humanos, o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1) foi lançado em 13 de maio de 1995, sendo posteriormente revisado e aperfeiçoado através do segundo Programa (PNDH-2), publicado seis anos depois, ambos no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Embora não seja um tema novo na agenda brasileira, visto que pelo menos desde a Constituição de 1988 os direitos humanos são reconhecidos como política de Estado pelo Brasil, a temática sempre é alvo de discussões na opinião pública, muitas vezes sendo reduzida através de um caráter conservador e simplório acerca do entendimento do que seriam os direitos humanos.

Nesse sentido, as edições do Programa Nacional de Direitos Humanos estabelecem metas, de curto e médio prazos, para a consolidação dos direitos humanos no Brasil. De acordo com Sérgio Adorno, em seu artigo “*História e Desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*”, o propósito final seria o de “traduzir direitos, consagrados tanto na Constituição como em acordos internacionais de que o Brasil é signatário, em planos visando reduzir desigualdades sociais de toda espécie e assegurar o exercício das liberdades civis e públicas.”<sup>14</sup>

Na primeira edição pode-se observar que os principais resultados alcançados se deram em torno das demandas no campo da segurança pública, enquanto na segunda edição, que manteve e ampliou as diretrizes da primeira, os maiores avanços encontram-se nas pautas pelos direitos econômicos, sociais e culturais e nos direitos dos afrodescendentes.

Mesmo observados os avanços em torno da temática, podemos afirmar que esta continua sendo uma discussão sensível na realidade brasileira, o que fica evidente quando analisamos as duras críticas ao qual o PNDH-3 foi alvo, sendo este o primeiro a ser publicado no governo Lula (2003-2010).

Primeiramente, é importante pontuar que o PNDH-3 nada mais é do que uma continuidade dos Programas anteriores, sendo assim, ainda segundo Adorno:

---

<sup>14</sup> ADORNO, Sérgio. *História e Desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*. Novos Estudos – CEBRAP – n° 86, São Paulo, março 2020, pág. 11.

“Comparado às edições anteriores, o PNDH-3 situa-se na linha evolutiva das ideias e dos programas governamentais que apontam antes continuidades do que rupturas entre os governos FHC e Lula.”<sup>15</sup> Entretanto, mesmo com esse aspecto de continuidade, o PNDH-3 se destacou pelas polêmicas estabelecidas em seu entorno.

Muitas das críticas que surgiram questionavam um suposto “viés ideológico” ou um alinhamento político das pautas tratadas no Programa com o histórico do Partido dos Trabalhadores, bem como a incorporação de temas tidos como sensíveis, tais como: a descriminalização do aborto e a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Publicado em dezembro de 2009, o PNDH-3 foi posteriormente modificado, visto que o forte teor das críticas fez com que o governo recuasse e realizasse alterações no texto original do Programa, buscando assim apaziguar os ânimos dos setores mais desconfortáveis com a publicação.

Um dos eixos que mais suscitaram críticas certamente foi o VI, que trata “Da Memória e da Verdade”. Nas primeiras linhas do texto introdutório deste eixo orientador, o PNDH-3 pontua: “O Brasil ainda processa com dificuldades o resgate da memória e da verdade sobre o que ocorreu com as vítimas atingidas pela repressão política durante o regime de 1964”.<sup>16</sup> De fato, se pudéssemos observar somente as polêmicas que se estabeleceram em torno deste eixo do Programa, esta afirmativa já ficaria evidente, visto que suscitou duras críticas não só de setores das forças armadas, mas também da sociedade civil, especialmente ancorados na ideia de um suposto “revanchismo” em contraposição a “superação desse passado doloroso”, mais uma vez demonstrando a dificuldade que o Brasil ainda encontra para lidar com a questão dos usos do passado.

As edições anteriores não abordavam diretamente o tema do direito à memória e a verdade, que só fora introduzido com o PNDH-3, entretanto os pontos abordados ao longo do texto nada mais são do que antigas reivindicações dos familiares de mortos e desaparecidos e dos movimentos sociais. Este eixo orientador apresenta três diretrizes principais, que se desdobraram em ações programáticas, sendo estas: “Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado”; “Diretriz 24: Preservação da memória histórica e a construção pública da

---

<sup>15</sup> Ibid., pág. 06.

<sup>16</sup> BRASIL. *III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3)*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010, pág. 170.

verdade”; “Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia”.

O PNDH3 estabelece um marco legislativo no Brasil na questão acerca dos lugares de memória, visto que suscita questões como “propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos”.<sup>17</sup>

Foi também contexto do PNDH-3 que deu se estabeleceu a margem para criação da Comissão Nacional da Verdade.

Instituída através da Lei nº 12.528, a Comissão Nacional da Verdade iniciou seus trabalhos em maio de 2012, tendo como finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas entre o período de 1946 até 1988. Por intermédio de seus grupos de trabalho realizaram-se reuniões, audiências públicas, foram colhidos depoimentos e elaborados relatórios preliminares de pesquisa, que resultaram na publicação de seu Relatório Final.

Entregue no dia 10 de dezembro de 2014, também Dia Internacional dos Direitos Humanos, o relatório final dos trabalhos da CNV encontra-se disposto em 3 volumes. O primeiro volume, composto por 18 capítulos, além de apresentar a Comissão e suas atividades, dispõe sobre os órgãos e os procedimentos, as conexões internacionais, os métodos e práticas utilizados na violação de direitos humanos, trazendo em seu último capítulo conclusões e 29 recomendações que deveriam ser seguidas pelo Estado brasileiro no sentido de prevenir violações de direitos, assegurar a não-repetição e aprofundar o Estado democrático de direito. O volume II apresenta os eixos temáticos, onde são tratados especificamente as violações de direitos humanos ocorridas contra militares, trabalhadores, camponeses, igrejas cristãs, universidades, homossexuais, além de trazer textos sobre os civis que colaboraram com a ditadura e aqueles que resistiram à ditadura. O último volume traz ao longo de suas 1.996 páginas, a relação de mortos e desaparecidos e suas biografias.

Outra questão que encontra-se no bojo das disputas memoriais e políticas, diz respeito à criação de lugares que sirvam como suportes de memórias da ditadura, visto

---

<sup>17</sup> BRASIL, 2010, Op. cit., pág. 177.

que a memória não diz respeito apenas ao tempo, mas também ao espaço. Sendo assim, o espaço público tem sido palco para que monumentos como o “Tortura Nunca Mais” e o “Memorial aos Mortos e Desaparecidos” sejam percebidos na paisagem urbana. Respectivamente, os monumentos foram inaugurados em 1993 e 1995, nas cidades de Recife e Porto Alegre.

Localizado na Praça Padre Henrique, o “Tortura Nunca Mais” foi o primeiro monumento construído voltado para homenagear os mortos e desaparecidos do período ditatorial. Esse reconhecimento está presente também no “Memorial aos Mortos e Desaparecidos”, um monumento de mais de cinco metros de altura que faz referência aos “mortos e desaparecidos pela ação do Estado, que nasceram, militaram ou morreram no Rio Grande do Sul durante o período de 1964 a 1984”. Entretanto, a presença de espaços como o “Mausoléu Castello Branco” em Fortaleza, ou de bustos expostos em praças, nomes de escolas e ruas, entre outros marcos que homenageiam ditadores é também uma realidade no Brasil e demonstram a latência desses conflitos memoriais.

Para além dos espaços já estabelecidos, é necessário refletir a respeito daqueles onde, até então, somente o esquecimento trabalhou, como os inúmeros locais utilizados pela repressão, que, com frequência, vêm sendo alvos de intervenções e atos que reivindicam suas materialidades, de modo a possibilitar futuras incorporações de novos sentidos sociais a esses espaços

Essas reivindicações encontram respaldo nos, já citados, documentos oficiais do Estado, o PNDH-3 e o relatório final da Comissão Nacional da Verdade.

O texto do PNDH-3, foi o primeiro documento apresentado publicamente pelo Estado no qual foi realizada uma abordagem específica a respeito dos lugares físicos relacionados a ditadura civil-militar. Na Diretriz 24 fica estabelecido como objetivo estratégico: “Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários”, para tanto, entre outros pontos, ficam propostas como ações programáticas: “disponibilizar linhas de financiamento para a criação de centros de memória sobre a repressão política (...)” e “identificar e tornar público as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos.”<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> BRASIL. *III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010, p. 175.

O relatório da CNV corrobora o que já havia sido estabelecido pelo PNDH-3. O documento sugere entre suas recomendações, mais precisamente no item 28 que diz respeito à “Preservação da memória de graves violações de direitos humanos”, que: “Devem ser adotadas medidas de preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV (...)”. Uma das medidas propostas é “preservar, restaurar e promover o tombamento ou criação de marcas de memória em imóveis urbanos e rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos (...)”.<sup>19</sup>

Ainda que esses documentos apresentem importantes e necessárias diretrizes, a realidade brasileira encontra-se longe de estabelecer práticas concretas que levem à consolidação de espaços de memória e consciência. Na prática, até o momento, o Brasil possui apenas um espaço musealizado e convertido em lugar de memória da ditadura: o Memorial da Resistência.

De acordo com Kátia Felipini, a existência do Memorial só foi possível devido à conjunção de três elementos: a reivindicação da comunidade, o interesse do governo e uma intervenção museológica. Em sua dissertação de mestrado, intitulada “A potencialidade dos lugares de memória sob uma perspectiva museológica processual: um estudo de caso. O Memorial da Resistência de São Paulo”, a autora aponta o longo processo realizado para a transformação desse espaço enquanto em lugar voltado para a preservação da memória política do período ditatorial o qual foi marcado por conflitos e disputas.<sup>20</sup>

O prédio ocupado pelo Departamento Estadual de Ordem Político Social de São Paulo, entre 1940 até o ano de sua extinção em 1983, atualmente abriga, além do Memorial, a Pinacoteca de São Paulo. Em julho de 2002, após um processo revitalização do centro da cidade e reforma do prédio, o espaço prisional remanescente (localizado na parte térrea do prédio) passou a abrigar o Memorial da Liberdade.

A instalação do Memorial foi alvo de duras críticas por parte da comunidade envolvida, visto que, como nos aponta Felipini, o processo realizado no prédio foi de

---

<sup>19</sup> BRASIL. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume I*. Brasília: CNV, 2014, p. 964.

<sup>20</sup> NEVES Kátia Regina Felipini. *A Potencialidade dos Lugares da Memória Sob uma Perspectiva Museológica Processual: um estudo de caso. O Memorial da Resistência de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Museologia) – Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2011.

“uma reforma, mas não a revitalização de fato do espaço”.<sup>21</sup> Questões como a escolha pelo nome “Memorial da Liberdade” (já que se tratava de um espaço de encarceramento), o apagamento das inscrições que haviam sido realizadas nas celas durante o período que os presos ali estiveram e a não exploração do potencial educativo e cultural do lugar, acabaram por gerar um descontentamento em relação ao projeto.<sup>22</sup> Foi somente em 2007, em um novo contexto sócio-político e devido à pressão exercida por militantes e ex-presos políticos que foram acolhidas as ideias de reformulação do espaço, marcando uma nova fase daquele lugar de memória.

Sendo assim, desde 2009, o agora Memorial da Resistência, realiza através de seu programa museológico procedimentos de pesquisa, salvaguarda de documentação e comunicação patrimonial, tendo sempre como enfoques temáticos as ações de resistência, controle e repressão políticos. Sua atuação encontra-se ancorada em seis linhas de ação, sendo elas: centro de referência, lugares de memória, coleta regular de testemunhos, exposições, ações educativas e ações culturais.<sup>23</sup>

Nesse sentido, outros espaços, ocupados anteriormente por estruturas voltadas para a repressão e violação de direitos humanos, vem sendo reivindicados procurando ressignificar seus espaços. Em *Disputas em torno do Dops/MG: Guerra de narrativas, memorialização e patrimonialização (1989 – 2018)* a historiadora Débora Raiza Silva nos apresenta, por meio da análise de mobilizações políticas e sociais, o processo de lutas que vem sendo travado visando a ressignificação do antigo Dops de Minas Gerais, algo que, segundo a autora, vem acontecendo desde 1989.

Esse marco inicial remete ao ano da extinção do Dops, sendo neste contexto o momento em que o prédio “atravessou um processo no qual sua materialidade adquiriu e reafirmou sentidos simbólicos e políticos para uma coletividade.”<sup>24</sup> A intencionalidade por trás dessa disputa, seria uma demanda de grupos envolvidos na luta por memória e verdade que enxergam esse espaço “como uma marca territorial na cidade que representaria o terror de estado”.

---

<sup>21</sup> Ibid., p. 81.

<sup>22</sup> NEVES, 2011, Op. cit., p. 81.

<sup>23</sup> Para maiores informações acerca do Memorial da Resistência, acessar: <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/> Acesso em: abril de 2019.

<sup>24</sup> SILVA, Débora Raiza Carolina Rocha. *Disputas em Torno do Dops/MG: guerra de narrativas, memorialização e patrimonialização (1989-2018)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, 2018, p. 96

Mesmo com as pressões exercidas desde o momento da extinção do órgão, foi somente no decorrer da década seguinte que determinadas políticas públicas efetivas foram sendo empreendidas: O ano de 1990 marca a transferência dos arquivos do Dops/MG para o Arquivo Público; em 1994 o prédio passou a integrar a área protegida pelo patrimônio cultural; em 1999 iniciou-se o processo para a construção do Memorial dos Direitos Humanos no prédio do antigo Dops. Infelizmente, o projeto ainda não foi consolidado, vivendo, até o presente momento, a incerteza da instalação do Memorial, porém o espaço segue sendo alvo de ações de movimentos organizados que acreditam na potencialidade desse espaço.

No referido trabalho, a autora também faz questão de apontar o processo que vem sendo realizado em instituição de caráter semelhante: o DOPS do Rio de Janeiro. A materialidade do prédio, que teve seu processo de tombamento iniciado na década de 1980, vem sendo alvo de disputas levantadas, por exemplo, “pelo coletivo Ocupa DOPS, formado por grupos, entidades de direitos humanos e militantes autônomos reunidos em torno da pauta de tombamento e transformação do prédio do antigo DOPS em um espaço de memória”.<sup>25</sup>

De modo a pensar as particularidades de cada caso que vem sendo desenhado, faz-se importante também ressaltar as reivindicações que vem acontecendo tendo os centros clandestinos como palco, visto que, diferente das instituições até então mencionadas, os centros eram órgãos mantidos à margem, com suas localizações e usos desconhecidos da população.

Nestes casos em específico, sendo estes espaços fortemente associados a memórias traumáticas, a luta pela apropriação e ressignificação de seus espaços físicos tem importância ímpar especialmente devido a sua materialidade e seu potencial memorialístico. Quanto a materialidade desses locais é evidente sua relevância, visto que a forma física é importante e indispensável para compreender a lógica em que funcionavam os centros, pois por se tratarem de espaços clandestinos são escassas as documentações oficiais que comprovem seu funcionamento, ou seja, a destruição desses locais culminaria na eliminação de evidências físicas de episódios que se pode pretender negar. Nesse mesmo sentido, seu potencial memorialístico não pode ser dissociado de sua materialidade, devido à importância do espaço físico destes locais não só para a memória

---

<sup>25</sup> SILVA, 2018, Op. cit., p. 86-87.

dos que ali sofreram, como para a sociedade em geral e para a história do país, visto que as memórias podem ser construídas com o auxílio da materialidade e do espaço que nos cerca.<sup>26</sup>

Provavelmente, os casos mais emblemáticos de reivindicações desse tipo, no Brasil, venham acontecendo na Casa da Morte de Petrópolis e no próprio Dopinha.

Diego Grossi, em seu artigo intitulado *A Casa da Morte de Petrópolis: a importância da (re)construção de uma memória além da ‘Cidade Imperial’ para a consolidação democrática* reflete sobre a importância do conhecimentos e do resgate da história do Centro Clandestino conhecido como “Casa da Morte” para a compreensão do passado da cidade que seja distinto da memória oficial, pela qual ela se faz amplamente divulgada e conhecida. O autor aponta que a revelação dos horrores acontecidos na Casa da Morte cumpre um papel duplamente importante, já que “ao mesmo tempo em que permite o rompimento com essa tradição idólatra sobre a história de Petrópolis, potencializa a desmistificação do regime através do conhecimento dos métodos usados durante a ditadura militar”.<sup>27</sup> Quando reflete sobre a importância da resignificação da Casa da Morte, Grossi afirma que “o eixo principal desse necessário resgate da história (...) se dá atualmente, através da luta pela criação de um Centro de Memória, Verdade e Justiça no imóvel em que o aparelho funcionou”.<sup>28</sup> Tal luta, ainda segundo o autor, vem sendo pauta ao longo dos anos, resultando, após muita pressão popular, no decreto que tombamento da casa.<sup>29</sup>

Esses estudos ajudam a traçar paralelos e compreender realidades de processos e disputas que possuem muitas semelhanças, por exemplo, a relevância e linha de frente dos movimentos da sociedade que sempre encabeçam as disputas memoriais, como é o caso daqueles analisados neste trabalho: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça.

---

<sup>26</sup> BARRETA, Jocyane. Arqueologia da Repressão e da Resistência e Suas Contribuições na Construção de Memórias. In: *Revista da Arqueologia Pública*, nº 10, dez. 2014.

<sup>27</sup> GROSSI, Diego. A Casa da Morte de Petrópolis: a importância da (re)construção de uma memória além da “Cidade Imperial” para a consolidação democrática. In: *Revista Acesso Livre*, nº 2, jul/dez, 2014, p. 7.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 15.

<sup>29</sup> O decreto de tombamento foi publicado no Diário Oficial do município de Petrópolis no dia 14 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/234-dezembro/4400-5583-sexta-feira-14-de-dezembro-de-2018.html> Acesso em: maio de 2019.

Levando em conta o exposto e de modo a contemplar satisfatoriamente os objetivos desta pesquisa, a presente dissertação encontra-se dividida em três capítulos. No primeiro será apresentada a conceituação da ditadura brasileira como sendo uma ditadura civil-militar, sustentada ideologicamente pela Doutrina de Segurança Nacional que tem como uma de suas premissas o Terrorismo de Estado e a eliminação do “inimigo interno”. Partindo desse ponto, será abordado o conjunto de instituições de repressão-informação que formam a complexa arquitetura do sistema repressivo montado pela ditadura. Ainda nesse capítulo, será realizada uma abordagem específica a respeito do estabelecimento e histórico dos Centros Clandestinos de Repressão no Brasil, a fim de compreender o papel e a relevância desses órgãos no contexto repressivo.

A opção por traçar esse panorama do aparato repressivo da ditadura se deu para estabelecer uma melhor compreensão do papel dos centros clandestinos dentro dessa estrutura, assim como, as especificidades do Dopinha nesse contexto.

No segundo capítulo, será abordada a origem e o período de funcionamento, entre os anos de 1964 e 1966, do Dopinha enquanto centro clandestino. A seguir serão levantadas as características arquitetônicas do prédio, através de análise da planta de construção da casa em 1931, disponível no Arquivo Municipal de Porto Alegre e de referencial bibliográfico. Ainda neste capítulo serão analisados os conhecidos “Caso das Mãos Amarradas” e o “Caso Savi” que dialogam diretamente com o desmonte do centro clandestino e a publicização dos fatos que nele ocorriam e os subsequentes usos que foram realizados do casarão ao longo dos anos. Para tanto serão utilizados documentos do Serviço de Informação do Rio Grande do Sul, disponíveis no acervo do Arquivo Nacional; edições dos jornais de maior circulação no Rio Grande do Sul, sendo eles Zero Hora e Correio do Povo; certidão do imóvel, obtida no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e as plantas de construção e reformas da casa.

No terceiro capítulo, serão discutidas questões referentes as disputas e iniciativas de memorialização empreendidas em torno do espaço físico do Casarão e de seu passado enquanto centro clandestino. Para tanto o capítulo será dividido em dois principais itens: os empreendedores de memória e as iniciativas de memorialização.

O primeiro subitem deste capítulo, propõe, à luz dos estudos de Elizabeth Jelin e do conceito de “empreendedores de memória”, uma contextualização histórica acerca de

dois dos movimentos que disputam e encabeçam as lutas pelo Dopinha: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré.

No seguinte subitem será realizada a descrição analítica dos atos de memorialização empreendidas por esses grupos. Bem como, serão discutidos aspectos teóricos da memória, levando em consideração seu caráter individual e coletivo, e as relações estabelecidas entre memória e espaços físicos.

Para a elaboração deste capítulo serão utilizadas variadas fontes: os sites dos movimentos estudados, e os acervos do Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça e do Movimento de Justiça e Direitos Humanos compostos por atas, cartas públicas, fotografias, entre outros documentos que serão propriamente descritos no decorrer do capítulo. A fim de compilar as ações empreendidas, de modo a compará-las e identificar o contexto e a conjuntura política em que estão inseridas, serão analisadas reportagens publicadas de modo virtual pelos jornais locais Sul 21, Jornal do Comércio e Zero Hora a partir do ano de 2012, visto que estes realizaram ampla cobertura dos eventos.

---

De maneira geral, podemos afirmar que os estudos acerca da ditadura civil-militar, suas memórias e seus suportes, vem ao longo dos anos tornando-se cada vez mais do interesse de pesquisadores de diversas áreas. Entretanto, a produção de trabalhos que tenham como objeto os centros clandestinos ainda é muito tímida, e nesse sentido destacam-se, por exemplo, os trabalhos de historiadores como Diego Grossi, tratando da Casa da Morte de Petrópolis, de Jocyane Barreta, acerca da materialidade do Dopinha, ou mesmo, os trabalhos de Débora Raiza Rocha e Deborah Neves, que tratam respectivamente do Dops/MG e do antigo Dops/SP, atualmente Memorial DA Resistência, todos anteriormente citados nesta introdução. Dessa forma, a presente dissertação justifica-se no sentido de colocar o Dopinha no centro do debate, buscando descrever sua trajetória e uso enquanto um centro clandestino na cidade de Porto Alegre, suas particularidades e contexto em que este se estabeleceu, bem como através da análise dos atos que reivindicam e disputam atualmente seu espaço físico, jogando luz na relevância e papel fundamental dos movimentos que ainda encontram-se batalhando nas trincheiras da memória.

A importância em dar voz e visibilidade àqueles que ainda lutam pelo esclarecimento das graves violações de direitos humanos e por memória, verdade e justiça, fica ainda mais acentuada frente à conjuntura nacional atual, onde, não somente a memória, mas a própria existência de uma ditadura em nosso passado recente, vem sendo a todo tempo relativizada ou até mesmo negada.

## **CAPÍTULO PRIMEIRO: APONTAMENTOS ACERCA DA DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA E SEU APARATO REPRESSIVO**

Entre as décadas de 1960 e 1980 diversos países latino-americanos, especialmente os do Cone Sul, sofreram golpes contra suas democracias. Como resultado, esses golpes ocasionaram o estabelecimento de regimes de Terrorismo de Estado (TDE), estruturados ideologicamente a partir das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e sustentados por ditaduras civil-militares

No Brasil, em março de 1964, a deflagração de um golpe de Estado depôs o presidente constitucionalmente eleito João Goulart e instaurou uma ditadura civil-militar de segurança nacional que perduraria por mais de duas décadas, inaugurando a sucessão de regimes autoritários que foram paulatinamente se estabelecendo na região.

Cabe ressaltar aqui que utilizo a denominação “ditadura civil-militar de segurança nacional”, primeiramente por entender não somente o papel fundamental dos militares no golpe, bem como em todo período ditatorial, mas também a corresponsabilidade de instituições civis como o empresariado, a mídia, os eclesiásticos, entre outros setores.<sup>30</sup> O estabelecimento da ditadura no Brasil no ano de 1964 foi seguido por golpes na Argentina em 1966, e posteriormente em 1976; no Chile em 1973; e no Uruguai em 1973.

Diversos debates foram travados de modo a caracterizar as ditaduras que se disseminaram pelo Cone Sul e suas especificidades. Entre esses modelos explicativos podemos ressaltar, por exemplo, as concepções clássicas de Estado Burocrático-Autoritário desenvolvida por Guillermo O’Donnell, e as interpretações de Agustín Cueva, feitas a partir da ideia de um “fascismo latino-americano”.<sup>31</sup> Entretanto, ao longo dos anos o acesso a novas fontes e novas formas de interpretação foram incorporadas à essas discussões, o que acabou por resultar na superação dos modelos acima citados. Têm sido crescente as abordagens que compreendem as ditaduras latino-americanas como regimes de Segurança Nacional, sendo, esse tipo de interpretação marcado pelo entendimento do papel fundamental que a Doutrina de Segurança Nacional estabeleceu para a estruturação desses regimes.

---

<sup>30</sup> Acerca do conceito “ditadura civil-militar” ver: REIS, Daniel Aarão. 1964: golpe militar ou civil? In: FIGUEIREDO, Luciano (Org.) *História do Brasil para ocupados*. Rio de Janeiro: Casada Palavra, 2013. Pág. 197 – 201.

<sup>31</sup> Acerca dessas concepções, ver mais em: PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. In: *Revista História & Luta de Classes*. Ano 3, Edição N° 3, julho de 2007.

A partir dessa concepção, entende-se que:

Essas ditaduras se estruturavam a partir das diretrizes gerais da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e das orientações de estratégia da contrainsurgência através de uma política estatal que implementou uma metodologia repressiva pautada por sequestro, detenção ilegal, tortura e desaparecimento de opositores e dos seus cadáveres.<sup>32</sup>

Ao adotar as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, que no Brasil já vinha sido gestada pela Escola Superior de Guerra (ESG), os conceitos de “inimigo interno” e de “guerra interna” passam a ser norteadores. Ou seja, passa a ser central, a ideia de uma “guerra” que deveria ser empreendida contra o “inimigo interno”, sendo este “inimigo” potencialmente qualquer pessoa pertencente ou não a alguma organização contrária a política vigente.

Nessa lógica, de acordo com Enrique Serra Padrós em estudos realizados acerca do caráter de Segurança Nacional das ditaduras na América Latina, as Forças Armadas:

(...) receberam uma legitimidade política para desempenharem o papel de ordenadores do sistema social, diante da falência das instituições da democracia representativa e do sistema político em geral, e se apresentaram como garantia suprema da unidade nacional ameaçada pelos efeitos desagregadores do “perigo comunista”. A DSN foi incorporada como o fundamento teórico justificador da proteção da sociedade nacional a partir da edificação de um Estado que precisava esconder sua essência antidemocrática.<sup>33</sup>

A ideia do “inimigo interno” aponta para a necessidade que o regime instaurado tinha em cingir toda a sociedade, sendo, dessa forma, o Terrorismo de Estado a forma utilizada para colocar em prática os preceitos da DSN.

O Terror de Estado se configura através de uma cadeia de elementos diversos, podendo, por exemplo, ser de caráter propagandístico, administrativo ou psicológico. Entre as principais características apontadas por Padrós encontra-se a questão da “violência irradiada”, ou seja, uma forma de violência que não se encerra no alvo considerado “subversivo”, mas se estende aos familiares e amigos, ao seu ambiente de convívio, agindo sempre num crescente, de forma “espiral”. Outra característica diz

<sup>32</sup> PADRÓS, Enrique Serra. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania (Orgs.) *Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do golpe civil-militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014, p. 14.

<sup>33</sup> PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. In: *Revista História & Luta de Classes*. Ano 3, Edição Nº 3, julho de 2007, p. 46.

respeito a “diluição das responsabilidades” entre aqueles que agiam dentro da máquina repressiva, o que acabava por facilitar a forma que os agentes agiam, por vezes através de um sistema de rodízio que acentuava uma postura de coesão interna, de pacto de silêncio, de disciplina e respeito à hierarquia.<sup>34</sup>

Questões como as acima apontadas acabam retroalimentando outra característica muito cara para os regimes de TDE: a implementação e consolidação de uma “cultura do medo”, que é resultado direto da aplicação das medidas repressivas. Essa imposição do medo é o objetivo prioritário nas ditaduras marcadas pelo TDE e se acentua na medida em que acaba resultando em efeitos paralisantes da sociedade. Trata-se de um cenário permanente de temor, marcado pelo silêncio, desconfiança e censura, resultado de um caráter pedagógico do medo, que tem como função “ensinar e lembrar que havendo transgressão das atitudes, comportamentos e limites permitidos, haverá duríssima punição.”<sup>35</sup>

Mediante o TDE a ditadura concedeu “carta branca” para colocar em prática os pilares geradores e propulsores da coerção física e psicológica e da “cultura do medo”, disseminada através da presença dos sentimentos de medo e terror e da lógica constante de suspeição, não havendo distinção entre a violência preventiva e a violência repressiva, utilizando-se da política de terror de Estado para controlar e subjugar a população.

Como estratégia para colocar em prática a metodologia repressiva, foi criado um sofisticado aparato composto por diversos órgãos de informação e segurança, integrados por militares e civis, muitos deles funcionando de forma oficial, outros à margem da própria legislação autoritária, como é o caso, por exemplo, dos centros clandestinos de repressão.

Desta forma, o presente capítulo, propõem refletir sobre o conjunto de instituições repressivas que se formam no contexto da ditadura civil-militar brasileira, buscando apontar quais são e com que finalidade foram criadas. Será também realizada uma abordagem específica com enfoque em uma parcela significativa desse conjunto: os centros clandestinos de repressão, para, dessa maneira, compreender o papel singular do Dopinha.

---

<sup>34</sup> PADRÓS, Enrique Serra. Elementos Constitutivos do Terror de Estado Implementado pelas Ditaduras Civis-Militares de Segurança Nacional Latino-americanas. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.) As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul. Porto Alegre: Corag, 2006.

<sup>35</sup> Ibid., p.18.

## 1.1 O “Martelo Pilão”

*“Certa vez, eu disse a um entrevistador que, quando decidimos colocar o Exército na luta contra a subversão (...) foi a mesma coisa que matar uma mosca com um martelo-pilão. Evidentemente, o método mata a mosca, pulveriza a mosca, esmigalha a mosca, quando, às vezes, apenas com um abano é possível matar aquela mosca ou espantá-la. E nós empregamos um martelo-pilão.”<sup>36</sup>*

A citação acima exposta é de autoria do ex-chefe do Centro De Operações de Defesa Interna (Codi) Adyr Fiúsa de Castro, e tem sido utilizada em inúmeros estudos para exemplificar o uso que as Forças Armadas fizeram de seus órgãos repressivos. De fato, o aparato montado pela ditadura se mostrou um verdadeiro “martelo-pilão” no combate aos seus opositores.

Dado o novo contexto que se desenhava no Brasil desde o início dos anos 1960 e acentuado no pós 1964, marcado por ideias como o combate a subversão e a eliminação do “inimigo interno”, vindas da lógica da Doutrina de Segurança Nacional, as Forças Armadas tiveram de se reestruturar frente as novas demandas que se apresentavam.

Samantha Viz Quadrat, em estudo sobre a preparação dos agentes que atuavam em órgãos de informação, afirma que:

*Para conter o avanço desse “inimigo” e se manter no poder, os militares procuraram exercer um excessivo controle na vida da sociedade civil. Isso acarretou um grande investimento no setor de informações que, em alguns casos, além da coleta e processamento de informação também ficou responsável por exercer a repressão.<sup>37</sup>*

Ainda segundo Quadrat, “umas das principais características da ditadura brasileira foi o forte investimento no binômio informação-repressão”, criando um sofisticado e bem estruturado aparato contando com órgãos de informação e repressão.<sup>38</sup>

Quando em 1964 os militares, apoiados por inúmeros setores civis, deflagram o golpe, estes já contavam com instituições de caráter repressivo preexistente, como os Departamentos de Ordem Política e Social (Dops), criados durante as décadas de 1920 e

<sup>36</sup> D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os Anos de Chumbo – A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 75.

<sup>37</sup> QUADRAT, Samantha Viz. A Preparação dos Agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1985). In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, 2012, p. 20.

<sup>38</sup> *Ibid*, p. 20.

1930 e subordinados às Secretarias de Segurança Pública (SSP) dos estados, o Serviço de Informações da Marinha criado em 1955 e reformulado em 1957, e até então o único órgão de informações constituído no interior das Forças Armadas.<sup>39</sup>

Frente ao novo contexto, rapidamente as instituições pré-existentes, ainda que eficazes, se mostraram insuficientes, apontando para a necessidade de criação de novos órgãos, que fossem diretamente controlados pela Presidência da República e que não se limitassem a atuações na esfera estadual.

Uma das primeiras preocupações do novo governo foi a criação de um órgão que pudesse congregiar as informações acerca de indivíduos e organizações. Foi criado assim, em junho de 1964, durante o governo Castello Branco, em 13 de junho de 1964 pelo Decreto Lei nº 4.341, o Serviço Nacional de Informações (SNI).

Sob a égide do general Golbery do Couto e Silva, seu principal articulador, contando com consultoria norte-americana e seguindo os preceitos da Escola Superior de Guerra, o SNI estabeleceu-se e se tornou o órgão responsável por assessorar o Presidente da República através da coleta e análise de “informações pertinentes à Segurança Nacional, à contra-informação e à informação sobre questões de subversão interna.”<sup>40</sup>

Se a princípio o SNI, de acordo com o próprio Castello Branco, seria um meio de “aparelhar melhor o Poder Executivo, mantendo-o bem informado sobre o que se passa no país”, segundo Maria Helena Moreira Alves, este acabou por se converter em uma “agência de espionagem dos cidadãos; numa situação em que se verificava impossível isolar o ‘inimigo interno’, todos eram suspeitos.”<sup>41</sup> Na busca pela segurança interna através da informação, o SNI tornou-se um bem estruturado órgão de coleta de informações, contando com pessoal especializado, possuindo uma Agência Central, localizada em Brasília, e agências regionais espalhadas por diversas partes do território nacional. Ainda de acordo com a autora, a criação do SNI “foi à primeira aplicação legal da Doutrina de Segurança Nacional e lançou as bases do imenso Aparato Repressivo que se desenvolveria com o tempo”.<sup>42</sup>

---

<sup>39</sup> Passando a ser reconhecido, posteriormente, como Centro de Informações da Marinha (Cenimar).

<sup>40</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964 – 1985). Petrópolis: Vozes, 1985, p. 72.

<sup>41</sup> Ibid, p. 72.

<sup>42</sup> Ibid., p. 74.

Se durante o governo Castelo Branco o SNI desempenhava suas funções de órgão voltado para a informação, foi durante o governo Costa e Silva, quando o mesmo nomeou Jayme Portella de Mello como ministro-chefe da Casa Militar, que o SNI acabou por ampliar as atribuições até então desempenhadas, tornando-se, além de responsável por informações e operações, também “um gerenciador de atividades políticas e empresarias”.<sup>43</sup> De acordo com Carlos Fico:

Se Golbery foi o pai do “monstro”, Costa e Silva e Portella foram os responsáveis pelo parto: a partir de janeiro de 1968, o Conselho de Segurança Nacional teve suas competências aumentadas e pôde ampliar as atribuições do SNI e das antigas “seções de segurança nacional”, que se transformaram nas “divisões de segurança e informações”.<sup>44</sup>

Dessa forma, o SNI passou a dispor, além de suas agências central e regionais, dos serviços das Divisões de Segurança e Informações (DSIs), que atuavam como órgãos de assistência aos ministros civis e das Assessorias de Segurança e Informações (ASIs), responsáveis pelos demais órgãos públicos. Ainda de acordo com o autor,

As principais atividades regularmente desenvolvidas pelo SNI e suas agências regionais eram a elaboração de relatórios para a presidência da República e principais autoridades de primeiro escalão. Amparavam-se nas informações colhidas pelos agentes do próprio Serviço e naquelas que eram “difundidas” pelas DSIs ministeriais. Os ministérios da Justiça, das Relações Exteriores e do Interior possuíam, além da DSI, outros órgãos de informações: o Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal, o Centro de Informações do Exterior e os órgãos de informações dos territórios federais, respectivamente.<sup>45</sup>

Os ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, também possuíam seus próprios órgãos de informação, sendo eles: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (Cisa) e o Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Em 1967 foi criado o CIE, e em 1970 e 1971 foram reformulados, respectivamente, os já existentes Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica (N-Sisa) e o, anteriormente mencionado, Serviço de Informações da Marinha, agora denominados como Cisa e Cenimar. Esses três órgãos foram reformulados devido o crescente combate à luta armada, frente a um suposto acirramento de suas ações. Ainda segundo Carlos Fico, esses serviços não podem ser classificados

<sup>43</sup> D'ARAÚJO, 1994, Op. cit., p. 14.

<sup>44</sup> FICO, Carlos. Espionagem, Polícia Política, Censura e Propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA; DELGADO; (Orgs.) *O Brasil Republicano: O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 176.

<sup>45</sup> *Ibid.*, p. 178.

somente como órgãos de informação, mas sim como “mistos, pois tanto funcionavam como produtores de informações como se envolviam em prisões e interrogatórios”.<sup>46</sup>

De modo geral, pode-se apontar que o conjunto composto pelo SNI e os demais órgãos citados, formavam uma verdadeira “comunidade de informações”. Ainda que essa “comunidade” não atuasse diretamente na repressão, as informações coletadas eram fundamentais para a decisão acerca daqueles que deveriam ser presos, cassados e, muitas vezes, executados, assim como ofereciam dados utilizados em interrogatórios realizados sob tortura.

No que tange à repressão direta, essa era de responsabilidade dos órgãos de segurança. No contexto da ideologia da Doutrina de Segurança Nacional e dos mecanismos de violência estatal aplicados através do Terror de Estado de combate ao “inimigo interno” numa guerra não convencional, de acordo com a análise de Mariana Joffily, “era preciso agir unificando os comandos políticos e militares”, assim sendo, “as Forças Armadas foram convocadas a atuar na frente de segurança pública, e as forças policiais militarizaram-se.”<sup>47</sup> Pode-se afirmar que, ainda que a repressão política não tenha passado a existir somente na ditadura civil-militar, foi nesse período que os militares assumiram seu protagonismo. Na avaliação da autora, “jamais, em qualquer época, a instituição militar esteve tão diretamente envolvida em atividades de repressão política. Mais do que isso, as Forças Armadas, naquele espaço de tempo, detiveram. Soberanas, o monopólio da coerção político-ideológica.”<sup>48</sup>

Nesse sentido, abe aqui analisar alguns órgãos que são tidos como marcos da repressão política: a Operação Bandeirante, os Centros de Operações de Defesa Interna e os Destacamentos de Operações e Informações.

Esses órgãos são relevantes, sobretudo, a propósito de algumas de suas especificidades, que foram apontadas por Mariana Joffily em sua tese de doutoramento:

[...] foram criados e desmontados pelo regime militar; sua composição mista – reunião de representantes das Forças Armadas e das diversas forças policiais – significava uma inovação do ponto de vista da ação repressiva, e ambos carregaram durante todo período de sua existência uma forte marca de

---

<sup>46</sup> FICO, 2003, Op. cit., p. 178.

<sup>47</sup> JOFFILY, Mariana. No Centro da Engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade de São Paulo, 2008, p. 161.

<sup>48</sup> D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, Op. cit., p. 9.

ilegalidade, embora o DOI-CODI, diferentemente da Operação Bandeirante, tenha sido institucionalizado.<sup>49</sup>

A interpretação de que os órgãos de repressão tomaram uma maior estruturação sob a desculpa de um suposto acirramento das ações praticadas pela esquerda armada é apontada por diversos pesquisadores.<sup>50</sup> Foi na transição dos governos ditatoriais de Castello Branco (1964-1967) e Costa e Silva (1967-1969) que foi criado, em São Paulo, o primeiro núcleo militar encarregado de ações exclusivamente repressivas, sendo esse ligado ao quartel da Polícia do Exército (PE), tendo posteriormente suas atribuições ampliadas através da “ideia de promover uma ação conjugada e permanente de combate às atividades da guerrilha urbana”, resultando na Operação Bandeirante (Oban).<sup>51</sup>

Criada em 1969, a Oban tinha como missão primária “identificar, localizar e capturar os elementos integrantes dos grupos subversivos que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertençam.”<sup>52</sup> Estruturada como um órgão onde atuavam “elementos provenientes das três Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), do DOPS, do DFP e da Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar e Polícia Civil)”, a Oban obtinha recursos provenientes tanto das vias oficiais como através da doação de empresários, sendo ainda amparados pelo apoio vindo de autoridades políticas como o prefeito de São Paulo Paulo Maluf e o governador do Estado Roberto de Abreu Sodré.<sup>53</sup>

Ainda que não tenha sido legalmente oficializada, a Oban possuía uma filiação institucional, e dessa forma, esse caráter ambíguo lhe conferia liberdade nas ações e certeza de impunidade.

O funcionamento da Operação Bandeirantes repousaria permanentemente sobre a dicotomia legalidade/ilegalidade, o que lhe conferia dinamismo e flexibilidade em suas atividades repressivas. Em outras palavras, no que diz respeito aos seus fundamentos, o órgão estava ancorado na sólida estrutura do Exército, contando com todo o suporte das mais altas patentes. Os métodos empregados – tortura, invasão de domicílio, assassinatos – eram ilegais mesmo dentro da lógica da legislação autoritária erigida pelo regime militar, entretanto, utilizados com a aquiescência dos superiores hierárquicos, embora não assumidos publicamente, pelo desgaste que tal opção acarretaria à imagem

<sup>49</sup> JOFFILY, 2008, Op. cit., 17-18.

<sup>50</sup> Como os já citados Maria Celina D’Araujo (1994), Carlos Fico (2003), Mariana Joffily (2008).

<sup>51</sup> FICO, 2003, Op. cit., p. 184.

<sup>52</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade Tomo I. Brasília: CNV, 2014, p. 127.

<sup>53</sup> JOFFILY, 2008, Op. cit., p. 31.

das Forças Armadas e do governo. O sólido apoio logístico aliado à implícita autorização para agir clandestinamente – portanto, sem a necessidade de prestar contas – permitiam-lhe uma grande liberdade de atuação.<sup>54</sup>

A estrutura da Oban era composta por três eixos: a Central de Informações, a Central de Operações e a Central de Difusão, que congregavam coleta de informações com aplicação direta da repressão.

Seguindo o modelo operacional estabelecido com a Oban, a partir de 1970, foram estabelecidos os Centros de Operações de Defesa Interna (CODIs) nas Zonas de Defesa Interna (ZDIs)<sup>55</sup> como um “artifício para garantir a precedência do Exército sobre as demais Forças Armadas.”<sup>56</sup> Esses órgãos atuavam como unidades de planejamento e funcionavam num esquema de cooperação entre representantes das três Forças Armadas, e das Polícias Civil e Militar, chefiados pelo chefe do Estado-Maior do Exército.

De modo a agir de forma complementar as atividades desenvolvidas pelos CODIs, foram criados, nessa mesma época, os Destacamentos de Operações de Informações (DOIs).

Os DOIs eram as unidades móveis cuja função era realizar as operações da repressão política, sendo controlados pela 2ª Seção do Estado-Maior do Exército, e subordinados aos CODIs. Ou seja, a rede de órgãos repressivos nomeados como DOI-CODI era composta pelos órgãos de planejamento (os CODIs) e os órgãos de execução (DOIs), que embora tratando-se de órgãos distintos, eram complementares entre si.

Em linhas gerais, esse complexo sistema necessita ser pensado em um contexto repressivo que envolvia ainda a censura e os atos institucionais, contando com a estrutura policial e especial protagonismo das Forças Armadas, com apoio de diversas frentes da sociedade civil, e com um tipo específico de órgão repressivo: os centros clandestinos.

---

<sup>54</sup> JOFFILY, 2008, Op. cit., p. 34.

<sup>55</sup> Ao todo, o país ficou dividido em seis ZDI.

<sup>56</sup> JOFFILY, 2008, Op. cit., p. 43.

## 1.2 “*Aqui não é o Exército, nem Marinha e nem Aeronáutica, aqui é o inferno...*”<sup>57</sup>

Esse bem estruturado aparato composto pelos órgãos de informação e repressão, mesmo lançando mão de práticas arbitrárias, ainda assim funcionavam dentro de um sistema institucionalizado por uma legalidade de exceção. Entretanto, Padrós lembra que é necessário considerar que:

Nas experiências concretas latino-americanas as características repressivas mais comuns foram a criação de uma estrutura estatal clandestina, paralela à estrutura legal e visível do Estado, e a implementação de uma metodologia de sequestro, detenção ilegal, tortura e desaparecimento definitivo. Essa estrutura clandestina neutralizou os controles internos das sociedades política e civil, aumentou o efeito psicológico da repressão ao torná-la anônima e onipresente e preservou o governo das denúncias que lhe eram imputadas sobre a violação dos direitos humanos.<sup>58</sup>

Essa lógica da “estrutura estatal clandestina” levantada por Padrós, conversa diretamente com a ideia de “*doctrina del paralelismo global*” dos pesquisadores argentinos Emilio Fermín Mignone e Augusto Conte McDonnell.<sup>59</sup>

Essa denominação vem sendo utilizada para designar a estratégia repressiva utilizada pela ditadura de segurança nacional argentina, e diz respeito ao modo como a repressão se estruturou a partir de uma duplicidade de atuação, ou seja, na utilização paralela entre duas esferas: uma legal e clandestina. De acordo Caroline Bauer, nesta configuração em específico

Havia uma repressão de caráter público, configurada pelo conjunto de normas sancionadas durante esse período para a consecução dessas, e uma repressão clandestina, composta por práticas ilegais fundamentadas em ordenamentos elaborados pelas Forças Armadas.<sup>60</sup>

Mesmo que no caso brasileiro tenha prevalecido o aspecto legal, ainda que arbitrário, das ações, ao observarmos algumas questões fica evidente como a ditadura possuía uma faceta visível, legal e institucional e ao mesmo tempo, paralelamente, e por vezes utilizando a mesma estrutura, funcionava de forma clandestina. Essa duplicidade

<sup>57</sup> Trecho do depoimento prestado por José Elpídio Cavalcante, preso na “Casa dos Horrores”, presente no relatório *Brasil: Nunca Mais*, p. 240.

<sup>58</sup> PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. In: *Revista História & Luta de Classes*. Ano 3, Edição Nº 3, julho de 2007, p. 47.

<sup>59</sup> *Ibid.*, p. 47.

<sup>60</sup> BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civis-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Universitat de Barcelona, Porto Alegre/Barcelona, 2011 pág. 44.

pode ser apontada, seja nas ações clandestinas perpetradas dentro das instituições oficialmente ligadas às Forças Armadas, ou seja, na dinâmica privada do uso do aparato público, ou no estabelecimento de Centros Clandestinos de Repressão.

Segundo afirmações presentes no Relatório Preliminar de Pesquisa – Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos, da Comissão Nacional da Verdade, o Estado lançou mão de três procedimentos fundamentais introduzidos na lógica repressiva, e que se encontravam à margem da própria legalidade de exceção, sendo eles: 1. A prática da tortura como forma de interrogatório; 2. Adoção dos desaparecimentos forçados como estratégia repressiva; 3. “A criação de centros clandestinos de violação de direitos como órgãos da estrutura do aparato de inteligência e repressão do regime militar”.<sup>61</sup> Nesse sentido:

A criação de centros clandestinos de violação de direitos como órgãos da estrutura do aparato de inteligência e repressão do regime militar, é consequência dos procedimentos utilizados pelo Estado para violar a matriz institucional instaurada pela legalidade de exceção. A necessidade de violar sua própria legalidade surge nas circunstâncias em que o Estado não julga suficiente, não considera adequado ou não consegue adaptar, de maneira avaliada pelos militares como satisfatória, a abrangência, a intenção e a intensidade do uso da repressão contra opositores políticos.<sup>62</sup>

Dessa forma, os Centros Clandestinos de Repressão tratavam-se de instalações físicas criadas, organizadas e mantidas de modo a colocar em prática alguns dos pilares da lógica repressora, preferencialmente fora dos espaços oficialmente ligados às Forças Armadas. Encarceramento, torturas físicas e psicológicas, e, especialmente, execução de opositores políticos eram alguns dos objetivos por detrás da criação e manutenção dessa estrutura paralela criada clandestinamente pelo Estado brasileiro. Em alguns trabalhos os Centros são também denominados como “Centros Clandestinos de Detenção e Tortura” ou “Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos”. Aqui, opto por utilizar a nomenclatura “Centros Clandestinos de Repressão” por entender que o termo “repressão” abrange a diversidade de atos que foram perpetrados nesses locais.

Infelizmente observamos uma carência na historiografia quando se trata de trabalhos produzidos tendo como objeto de análise os Centros Clandestinos, diferentemente, por exemplo, do nosso país vizinho, a Argentina, que possui uma vasta

---

<sup>61</sup> RICNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar de Pesquisa Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos*. Parte 1, abril de 2014, p. 4.

<sup>62</sup> *Ibid.*, p. 4.

produção acerca desses espaços.<sup>63</sup> No período de sua última ditadura civil-militar, entre os anos 1976 e 1983, a Argentina fez uso em larga escala dos centros clandestinos, representando, segundo o relatório *Nunca Mas*: “a base material indispensável na política de desaparecimento de pessoas”.<sup>64</sup>

Ainda segundo o relatório, que teve sua primeira edição publicada em 1984 e representou um marco na história argentina, os centros clandestinos a obterem funcionamento sistemático giram em torno de 340 locais distribuídos por todo território nacional. Estes possuíam características edíficas variadas, sempre intencionando que os atos acontecidos em seu interior passassem despercebido: “Quanto à sua construção, foram em alguns casos dependências que já funcionavam como locais de detenção. Em outros, tratava-se de locais civis, dependências policiais, e, inclusive, estabelecimentos das próprias Forças Armadas, acondicionados com o propósito de funcionar como C.C.D”.<sup>65</sup>

Desse modo, para realizar um panorama dos Centros, sua criação e funcionamento, irei me remeter a alguns documentos produzidos e que apresentam conclusões acerca desses espaços, sendo eles: o livro resultado do projeto *Brasil: Nunca Mais*, publicado no ano de 1986; o *Relatório Preliminar de Pesquisa Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos* e o *Relatório Final*, ambos produzidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Escassas documentações produzidas pelo Estado brasileiro, testemunhos de expostos políticos e depoimentos de agentes repressores, serviram como fonte para a elaboração das pesquisas, a respeito dos Centros, que foram produzidas pela CNV e encontram-se em dois de seus relatórios.

Em abril de 2014, a Comissão Nacional da Verdade divulgou seu quarto relatório preliminar de pesquisa, este abordando especificamente os Centros Clandestinos.<sup>66</sup> Elaborado pela equipe da CNV, com supervisão da historiadora Heloisa Murgel Starling, o relatório apresentava os resultados parciais da pesquisa que tinha como objetivo

---

<sup>63</sup> Nesse sentido destaco o trabalho produzido por Pilar Calveiro intitulado *Poder y Desaparición: los campos de concentración en la Argentina*.

<sup>64</sup> SABATO, Ernesto. *Nunca Mais* – informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina. Porto Alegre: L&PM, 1984, 2ª ed., pág. 41.

<sup>65</sup> *Ibid.*, pág. 44.

<sup>66</sup> Os anteriores são: “Tortura em Quartéis”; “O Caso Rubens Paiva”; “A Casa da Morte”. Todos disponíveis em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/relatórios.html> Acesso em: março/2019.

“localizar, inventariar e descrever a existência de centros clandestinos de violação de direitos humanos que funcionaram como órgãos da estrutura de repressão do regime militar.”<sup>67</sup> O principal resultado levantado no relatório parcial diz respeito a cadeia de comando dos Centros, apontando que sua criação e funcionamento foi resultado de uma política definida pelas Forças Armadas.

Nem estruturas autônomas ou subterrâneas, nem produto da ação de milícias ou grupos paramilitares; pela natureza dos vínculos de comando, abrangência geográfica e atuação regular, os centros clandestinos eram parte integrante da estrutura de inteligência e repressão do regime militar e obedeciam ao comando das FFAA.<sup>68</sup>

Ou seja, todos os Centros operavam dentro de uma política de Estado, com consentimento dos mais altos escalões das Forças Armadas, e, portanto, sob responsabilidade do presidente da República, não se tratando de excessos praticados pelos agentes de repressão.

Os primeiros Centros a serem identificados e analisados pela CNV foram a Casa Azul, Casa de São Conrado, Casa da Morte de Petrópolis, Fazenda 31 de Marços, Casa de Itapevi, Casa do Bairro Ipiranga e Casa do Renascença. Estes, estavam diretamente vinculados aos órgãos de inteligência e repressão do Exército e da Marinha (CIE e Cenimar), ou aos DOI-CODI, e contavam com a atuação de agentes das Forças Armadas, das polícias civil e militar, e de civis.

Em dezembro de 2014, ao publicar a versão final de seus trabalhos, a Comissão Nacional da Verdade ampliou o escopo de sua pesquisa apresentando dados que apontam para a existência de onze Centros Clandestinos distribuídos por todo território nacional, que operaram por cerca de dez anos.<sup>69</sup>

Os Centros Clandestinos, montados para a prática de tortura e homicídios de presos políticos, fora de instalações oficiais, operaram por aproximadamente uma década, dos primeiros anos após o golpe de 1964 – quando se destacou o “Dopinha” em Porto Alegre -, com registro de funcionamento, pelo menos desde 1966 até os anos 1975, 1976.<sup>70</sup>

---

<sup>67</sup> RICNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar de Pesquisa Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos*. Parte 1, abril de 2014, p. 2.

<sup>68</sup> *Ibid.*, p. 3.

<sup>69</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório/Comissão Nacional da Verdade - Volume I*. Brasília: CNV, 2014.

<sup>70</sup> *Ibid.*, p. 792.

Segundo consta no Volume I do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, os Centros Clandestinos levantados até o momento são:

<b>Centro Clandestino</b>	<b>Localização</b>	<b>Período aproximado de funcionamento</b>	<b>Principais Características</b>
<b>Casa Azul</b>	Marabá (PA)	1972 – 1975	Utilizado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) como um Centro de Informações e Triagem (CIT), a Casa Azul foi especialmente ligada à desarticulação da Guerrilha do Araguaia. Estima-se que foi o Centro onde aconteceram o maior número de mortes.
<b>Casa da Morte</b>	Petrópolis (RJ)	1971 – 1974	Criado e mantido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), a Casa funcionava como um dos braços do DOI-CODI do Rio de Janeiro
<b>Casa de São Conrado</b>	Bairro de São Conrado, Rio de Janeiro (RJ)	Começo da década de 1970	Imóvel utilizado pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar)
<b>Fazenda 31 de Março</b>	Bairro Parelheiros, divisa dos municípios de São Paulo, Itanhaém e Embu-Guaçu (SP).	1970 – 1973	Propriedade rural utilizada pelo DOI-CODI do II Exército, com estreita colaboração de civis. Originalmente consta que era de propriedade do empresário Joaquim Rodrigues Fagundes.
<b>Casa de Itapevi</b>	Itapevi, região metropolitana de São Paulo.	1974 – 1975	Criado após a desativação da Fazenda 31 de Março, trata-se de um minichácara utilizada pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e extermínio de membros do Partido Comunista Brasileiro, especialmente durante a Operação Radar.
<b>Casa do Ipiranga</b>	Bairro do Ipiranga, em São Paulo (SP)	1973	Ligada ao DOI-CODI do II Exército (SP), a Casa de Itapevi possuía uma relação direta com a Casa de Ipiranga, funcionando como um centro para recrutamento de “infiltrados” capturados.
<b>Dopinha</b>	Rua Santo Antônio, nº 600, bairro Bom Fim, Porto Alegre (RS)	1964 – 1966	Primeiro centro clandestino a obter funcionamento no Brasil, funcionava como um centro de informações e tortura, e tem sua origem ligada ao DOPS/RS.
<b>Clínica Marumbi</b>	Curitiba (PR)	1975	A casa foi utilizada para a tortura de dirigentes e membros do Partido Comunista Brasileiro através da intensa perseguição ocorrida em 1975 e realizada pelo DOI-CODI da 5ª Região Militar e do DOPS/PR.
<b>Casa dos Horrores</b>	Distrito de Penedo, zona rural de Maranguape (CE)	1973	Sítio localizado em um terreno próximo ao depósito de armas da 10ª Região Militar. O centro contava com a atuação de policiais federais e policiais ligados ao DOPS/CE

<b>Granjas do Terror</b>	Estrada do Cardozo, zona rural de Campina Grande (PB)	1973	Terreno com duas propriedades cedidas aos militares pelos comerciantes Manoel Ferreira, Severino Bezerra e Bartolomeu Bezerra.
<b>Fazendinha</b>	Alagoinhas (BA)	1975	Centro clandestino utilizado para interrogatório e tortura de membros do Partido Comunista Brasileiro durante investida contra o partido realizada na Bahia.

Tabela 1 – Relação dos CC

Ao analisarmos os dados acerca dos Centros apontados pela Comissão Nacional da Verdade, observamos que o funcionamento da maioria deles ocorreu nos anos iniciais da década de 1970, o que num primeiro momento poderia apontar que a utilização desses espaços se deu somente após o estabelecimento do Ato Institucional Nº 5 e de um suposto endurecimento da repressão aos grupos da luta armada. Entretanto, essa visão cai por terra ao observarmos que o primeiro Centro a obter funcionamento se estabeleceu já nos primeiros momentos do golpe, em 1964, na cidade de Porto Alegre.

É importante ressaltar que a escassez de fontes provavelmente nos leve à redução do número e abrangência desses espaços no país, carecendo ainda de uma pesquisa de maior fôlego voltada especificamente para os Centros Clandestinos e possíveis outros espaços utilizados para a repressão.

Anteriormente aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a existência de locais tidos como “cárceres privados do braço clandestino da repressão” já havia sido apontada em 1985, através da publicação do relatório *Brasil: Nunca Mais*.

Segundo consta no relatório, produzido através das pesquisas realizadas nas páginas dos processos que tramitaram pela Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, foi possível, através dos depoimentos das vítimas, o levantamento de seis desses locais à época. Sendo eles denominados como “A Casa dos Horrores”, “A Casa de São Conrado”, “A Casa de Petrópolis”, “O local ignorado de Belo Horizonte”, “O colégio militar de Belo Horizonte” e “A fazenda e a casa de São Paulo”. De acordo com o relatório:

Para facilitar ainda mais seu trabalho, situando-se à margem da própria legislação autoritária vigente, o sistema repressivo passou a dispor de seus próprios “aparelhos”, nos quais presos políticos eram mantidos em cárcere privado, após serem sequestrados. Alguns encontraram a morte naqueles locais. Outros, mantidos permanentemente encapuzados, retornaram sem noção de onde haviam estado. São raros os que viram com os próprios olhos

os sinistros imóveis que retiveram, em suas memórias, detalhes como vias de acesso e tempo de percurso, que talvez facilitem a identificação exata daqueles “aparelhos” do sistema repressivo.<sup>71</sup>

Com o objetivo de assegurar sua completa clandestinidade, os centros exibiam fachadas insuspeitas que acabavam por ocultar seu verdadeiro propósito. Em alguns casos, empregavam estruturas preexistentes e acondicionavam seu interior às novas funções. Em contrapartida, seu exterior permanecia intacto; em outros, eram propriedades particulares disponibilizadas por seus proprietários. A utilização e colaboração de civis, não só nas atividades que aconteciam nesses espaços, mas também ao cederem suas propriedades para que estas fossem destinadas ao uso das forças repressivas chama bastante atenção. Centros Clandestinos como a Casa da Morte de Petrópolis, no Rio de Janeiro e a Fazenda 31 de Março, uma propriedade rural localizada no bairro Parelheiros em São Paulo, são alguns dos casos de imóveis cedidos por seus proprietários simpáticos ao regime militar.

Os espaços ocupados pelos Centros eram de estruturas variadas, podendo ser casas, apartamentos, fazendas, mas tinham em comum essa pretensão de certo “ar de legalidade” aparente para o mundo exterior. Essas características contribuíam para que os agentes atuantes e seus comandantes não fossem identificados, algo que poderia ser realizado caso as práticas que ali aconteciam se dessem em estruturas diretamente ligadas às Forças Armadas, bem como contribuíam para tornar o preso que ali se encontrava em uma figura ainda mais vulnerável. De acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade:

[...] a escolha desses locais tornava a posição do preso político mais frágil – e com sensação ainda maior de impotência, contribuindo para a ocultação dos torturadores e, principalmente, da cadeia de comando, assim como para a eliminação de pistas que levassem à identificação dos militantes presos e às circunstâncias em torno das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados.<sup>72</sup>

Entre os casos de centros alocados em imóveis privados cedidos para funções públicas, podemos apontar o Dopinha, um grande casarão, localizado em uma região de

---

<sup>71</sup> ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*, 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

<sup>72</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade, 2014, Op. cit., p. 792.

classe média na cidade de Porto Alegre, que, a princípio, apresentava uma fachada insuspeita, o que permitia que seu real funcionamento passasse despercebido.

Ainda a respeito de seu funcionamento, ao analisarmos os centros clandestinos é possível levantar sobretudo dois tipos de atuações: primeiro, aqueles espaços criados e utilizados totalmente na clandestinidade; segundo, aqueles que possuíam certo grau de ligação com a estrutura do Estado, seja pelo espaço físico que ocupavam, seja pelos serviços que ali se desenvolviam.

## CAPÍTULO SEGUNDO: USOS DO PASSADO

No presente capítulo iremos apresentar e discutir o histórico de funcionamento do centro clandestino Dopinha, sua arquitetura, e os caminhos e descaminhos que fizeram com que o uso deste centro viesse à tona. Para tanto, aliado ao levantamento bibliográfico de pesquisas que anteriormente debruçaram-se sob o tema, utilizaremos como principais fontes: documentações relativas ao Serviço de Informações- Central Rio Grande do Sul, disponíveis no acervo do Arquivo Nacional; plantas de construção e ampliação referentes ao imóvel da Rua Santo Antônio nº 600, presentes no Arquivo Municipal de Porto Alegre; certidão do imóvel, obtida através do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre; e o histórico do imóvel, com dados disponibilizados pelo Órgão de Processamento de Dados do Governo Municipal de Porto Alegre.

### 2.1 O CASO DAS MÃOS AMARRADAS

Em 26 de agosto de 1966 o jornal *Correio do Povo*, um dos principais em circulação no estado do Rio Grande do Sul, trazia a seguinte manchete “Cadáver de homem com mãos atadas achado boiando sob ponte do Jacuí”. No corpo da notícia, o relato:

“Dois moradores na Ilha das Flores, João Gomes e Leci Ramos Batalha, encontraram na madrugada de ontem um cadáver nas proximidades da ponte sobre o Jacuí. (...) Entretanto para surpresa de todos o corpo, já em decomposição tinha as mãos amarradas às costas. Trata-se evidentemente de mais um crime com requintes de perversidade com que se terá de defrontar a polícia.”<sup>73</sup>

Os dias subsequentes foram de investigação, até a confirmação em 31 de agosto, quando os restos mortais foram identificados por Elisabete Challupe Soares, recém chegada em Porto Alegre, e esposa do ex-sargento do Exército Manoel Raymundo Soares preso naquela cidade.<sup>74</sup> Em 1º de setembro uma nova notícia: “Corpo encontrado no Rio

<sup>73</sup> CADÁVER de homem com mãos amarradas achado boiando sob ponte do Jacuí. *Correio do Povo*, 26 de agosto de 1966, pág. 18. Disponível em: Acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

<sup>74</sup> Em alguns trabalhos o segundo nome de Manoel aparece como “Raimundo”, neste trabalho opto por utilizar a grafia apresentada no documento presente na Figura 01.

Jacuí é do Sargento do Exército preso pelo DOPS”<sup>75</sup>. A matéria trazia ainda a carteira de identidade de Manoel emitida pelo Ministério da Guerra:



FIGURA 01: Manchete do jornal *Correio do Povo* em 1º de setembro de 1966. Fonte: Acervo Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

Nascido em Belém do Pará, Manoel Raymundo ingressará no exército no ano de 1955, na cidade do Rio de Janeiro. Preocupado com as questões políticas, envolveu-se em manifestações de resistência antes mesmo do golpe de 1964.

De acordo com perfil relatado em pesquisa realizada por Carlos Artur Gallo, Manoel teve prisão decretada em abril de 1964, em decorrência do Ato Institucional nº 1, quando desertou do quartel e passou a viver na clandestinidade. Nos anos seguintes acabou por mudar-se para Porto Alegre, onde, em 11 de março de 1966, fora preso por policiais à paisana em frente ao Auditório Araújo Viana.<sup>76</sup>

<sup>75</sup> CORPO encontrado no Rio Jacuí é do Sargento do Exército preso pelo Dops. *Correio do Povo*, 1º de setembro de 1966, pág. 20. Disponível em: Acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

<sup>76</sup> CABRERA, Carlos Artur Gallo. *A Política na Balança e o Caso das Mãos Amarradas: um estudo de caso sobre política e justiça no Brasil pós-Ditadura Civil-Militar (1964-85)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

Inicialmente encaminhado para o DOPS/RS, em 19 de março Manoel fora transferido para a Ilha do Presídio, presídio improvisado na localidade anteriormente conhecida como Ilha das Pedras Brancas. Segundo consta no Volume III do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, Manoel lá permanecera até 13 de agosto quando fora entregue a funcionários do DOPS, a fim de ser libertado devido a um habeas corpus expedido pelo Supremo Tribunal Federal.<sup>77</sup> Todavia, sabe-se que desde a seguinte data Manoel não fora mais visto, sendo encontrado somente em 25 de agosto, morto, com seu corpo boiando às margens do Guaíba já em avançado estado de decomposição.

O fato do corpo de Manoel ter sido encontrado com as mãos presas às costas, fez com que o episódio de sua morte ficasse nacionalmente conhecido como o “caso das mãos amarradas”.

Ainda de acordo com o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, devido a repercussão nacional e de modo a apurar o caso foram instauradas quatro linhas de investigação: um inquérito policial, um inquérito policial militar (IPM), uma investigação do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul, e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.<sup>78</sup>

O inquérito policial militar, a cargo do III Exército, acabou por concluir que o sargento Soares havia sido liberado no dia 13 de agosto e que sua morte teria decorrido de um justicamento praticado pelos seus próprios companheiros de militância em decorrência de supostos depoimentos que Manoel teria prestado.

Na contramão do proposto pelo III Exército estavam as conclusões obtidas pelo promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo que encontrava-se à frente da investigação do Ministério Público, e que contestava tanto a soltura de Manoel, quanto às circunstâncias de sua morte. No relatório composto por 37 páginas o promotor Paulo Tovo buscou tecer considerações acerca do caso, bem como apontar possíveis responsáveis, onde acabou por concluir que "a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS".

Acerca da versão de que Manoel havia sido liberado ainda no dia 13 de agosto, Tovo aponta:

“Na verdade, porém, ninguém (de fora do DOPS) viu Manoel Raimundo Soares sequer descer as escadarias do prédio da avenida João Pessoa, onde

---

<sup>77</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade; vol. 3*. Brasília: CNV, 2014. Pág. 205-211.

<sup>78</sup> *Ibid.*, pág. 207.

funciona o DOPS. Entre 13 (data da suposta libertação) e 24 de agosto (data do encontro do cadáver da vítima), não há a menor notícia de um suspiro, ao menos, de Manoel, fora das dependências do DOPS. Nenhum rastro ou vestígio sequer de um passo de Manoel fora dos umbrais do DOPS. E não é crível que o DOPS o deixasse ir assim em paz, principalmente em se tratando de um agente subversivo. [...] E se ninguém viu Manoel, depois do dia 13 de agosto, fora das dependências do DOPS, [...] é porque Manoel nunca foi posto em liberdade. Tanto isto é verdade que o estudante de agronomia Luís Renato Pires de Almeida, preso na mesma época, afirmou que Manoel Raimundo estava em uma das celas do DOPS gaúcho na noite de 13 de agosto e nos dias seguintes; informação confirmada pelo depoimento do ex-guarda-civil Gabriel Albuquerque Filho.<sup>79</sup>

Quanto as circunstâncias da morte, o promotor aponta para as seguintes hipóteses:

A vítima teria sido submetida a um banho ou caldo, por parte dos agentes do DOPS, processo que consiste em arrancar do paciente a confissão, mergulhando-o na água até a quase asfixia. Teria havido um acidente, escapando o preso da corda que o prendia, ou o sargento, conseguindo desvencilhar-se, teria se jogado no rio.<sup>80</sup>

A respeito da hipótese de asfixia por afogamento, o relatório da Comissão Nacional da Verdade reconhece o uso desse tipo de tortura. Segundo consta as formas de afogamento variavam de acordo com órgão repressivo que as estivesse empregando, uma das “técnicas” seria a de manter “amarrada uma longa corda por sob os braços do preso e este é lançado em um poço ou mesmo em rios ou lagoas, afrouxando-se e puxando-se a corda de tempo em tempo”<sup>81</sup>

A menção ao uso do “caldo” no caso da morte de Manoel, aparece em matéria publicada pelo jornal *Correio do Povo* em 1º de setembro de 1966, em um trecho da já citada notícia da identificação o corpo:

Elementos da própria polícia lembraram ontem à reportagem que uma das maneiras utilizadas em algumas das repartições policiais para extrair confissões dos presos é o chamado “caldo”. O elemento a ser interrogado, imobilizado, é mergulhado na água e mantido por alguns segundos, num processo por muitos considerado infalível para forçar um depoimento.<sup>82</sup>

<sup>79</sup> TOVO, Paulo Claudio. “Relatório integrante da apelação civil 2001.04.01.085202-9/RS”. In: *Poder Judiciário – TRF4. O direito na história – o caso das mãos amarradas*. Porto Alegre, 2008, p. 11.

<sup>80</sup> *Ibid.*, pág. 11.

<sup>81</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade; vol. 1*. Brasília: CNV, 2014, pág. 368.

<sup>82</sup> CORPO encontrado no Rio Jacuí é do Sargento do Exército preso pelo Dops. *Correio do Povo*, 1º de setembro de 1966, pág. 20. Disponível em: Acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

A investigação do Ministério Público do Rio Grande do Sul procurou ainda apontar os prováveis responsáveis pela morte do sargento Manoel, chegando aos seguintes nomes: o major Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do RS; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS/RS; além dos delegados da Polícia Civil: Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza. Segundo consta no relatório do promotor Paulo Tovo:

A alegação de que Manoel Raymundo Soares estava preso, à disposição do III Exército é balela (...) De qualquer forma, isso não eximiria o DOPS de responsabilidade, quanto a seus agentes participantes dos delitos adiante mencionados. (...)

Quanto as torturas sofridas por Manoel Raymundo Soares, os indícios apontam firmemente para o Major Luiz Menna Barreto, e os delegados: José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores.<sup>83</sup>

E segue:

Quem seriam os executores de um crime tão hediondo?

A Delegacia de Segurança Pessoal, não obstante ingentes esforços, não conseguiu apurar.

Todavia, indícios de co-autoria, já examinados, apontam como suspeitos o Major LUIZ CARLOS MENNA BARRETO (chefe todo-poderoso DOPS e "DOPINHA") e JOSÉ MORSCH.

Eis que, no caso em foco, o simples assentimento nas torturas, por parte da autoridade superior, já constituiu uma forma de concorrer para o homicídio eventualmente doloso. A modalidade de tortura já referida - "banho" ou "caldo" - contém em si o risco de matar.

E não se pode imaginar sequer que agentes do DOPS ou "DOPINHA" torturassem o sargento MANOEL à revelia de seu chefe todo-poderoso, Maj. LUIZ CARLOS MENNA BARRETO. Não pelo fato em si de ser o chefe, mas de ser o chefe que realmente é. Com efeito, quando o Maj. LUIZ CARLOS MENNA BARRETO pisa no portal do edifício do DCP há um desosssego que se propaga num vai-vem de corrisco, expresso na frase: "o MENNA BARRETO está aí... "Ele chegou"..."

Sua liderança terrífica é um fato incontestável.<sup>84</sup>

O relatório produzido pelo MP do Rio Grande do Sul, na figura do promotor Paulo Tovo, foi um marco dentro das investigações acerca do caso das mãos amarradas, ficando inclusive conhecido como "Relatório Tovo". Muito embora nenhum dos responsáveis

---

<sup>83</sup> TOVO, op. cit., p. 30.

<sup>84</sup> TOVO, op. cit., p. 32.

pelo crime tenha sido punido, o relatório foi fundamental, por exemplo, para que anos mais tarde a viúva de Manoel pudesse pleitear a indenização.

Outra questão que chama atenção no relatório, e que no contexto deste trabalho se faz extremamente relevante, encontra-se no fato de que foi através deste documento que pela primeira vez a existência do “Dopinha” e nomes de possíveis agentes que nele atuassem veio a público, conforme fica explícito, por exemplo, no trecho a seguir que trata da atuação do delegado José Morsch no homicídio:

No que concerne a JOSÉ MORSCH corre por detrás dos bastidores que nem êle nem outro qualquer funcionário do DOPS tenha concorrido de qualquer forma para o homicídio, que seria obra exclusiva da “DOPINHA” do Major Menna Barreto e que êle, MORSCH, apenas soube de tudo que aconteceu com a vítima, logo após sua morte.<sup>85</sup>

Ao que tudo indica, a popularidade e uso desse espaço não oficial chamado de “Dopinha” não era novidade entre os agentes repressores da época, como fica claro em trecho do depoimento de Morsch ao promotor Tovo: “Não é necessário que eu diga a V. Exa., Senhor Promotor, o que é Dopinha...”<sup>86</sup>

## 2.2 UM CENTRO CLANDESTINO EM PORTO ALEGRE

O espaço conhecido como “Dopinha” foi um centro paralelo e clandestino de informação, detenção e tortura de presos, localizado na rua Santa Antônio, número 600 do Bairro Bom Fim na cidade de Porto Alegre. Criado à margem da legalidade da estrutura do Estado, o local se configurava como um verdadeiro campo de exceção, onde existia a total liberdade para que os agentes que ali atuavam agissem da forma como melhor julgassem no que se refere ao destino das vítimas que por ali passaram.

Embora não se possa afirmar precisamente o ano de início do funcionamento do Dopinha, questão explicável devido à confidencialidade na qual operava esse tipo de espaço, alguns pesquisadores que se debruçaram sob o tema apontam o uso deste imóvel desde logo após o golpe em 1964. Nesse sentido, no livro *Segredos à direita e à esquerda na ditadura militar*, publicado em 2007 por José Mitchell, o jornalista refere-se ao Dopinha como o “primeiro órgão secreto oficioso da repressão política no país, logo após

---

<sup>85</sup> TOVO, op. cit., pág. 32.

<sup>86</sup> TOVO, op. cit., pág. 32.

o golpe militar de 1964”, apontando também a hipótese de que o imóvel teria sido alugado de forma informal pelo governo.<sup>87</sup> No *Volume I do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade* o casarão é descrito como o “primeiro centro clandestino de tortura da ditadura militar”.<sup>88</sup>

Por seu provável estabelecimento já em 1964, o Dopinha é referenciado como o primeiro centro clandestino a obter funcionamento sistemático no Brasil, ou seja, essa constatação lhe atribui o infeliz pioneirismo desse modelo de estrutura repressiva.<sup>89</sup>

No referente a sua nomenclatura, o termo ‘Dopinha’ demonstra a ligação desse espaço com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS), órgão oficial do Estado que na época localizava-se no Palácio da Polícia. Criado em 1937 em consequência de um desmembramento da 3ª Delegacia Regular, até então responsável pela repressão aos crimes políticos, o DOPS/RS desempenhou funções de polícia política ao longo de décadas.<sup>90</sup> A partir do golpe civil-militar de 1964, a instituição necessitou passar por uma série de modificações de modo a adequar-se à nova realidade que se apresentava, o que exigia uma reformulação de seus quadros, sua estrutura e modo de ação.

Foi nesse contexto que se estabeleceu a necessidade da criação de um órgão clandestino e paralelo que pudesse funcionar como o “braço clandestino” do DOPS, visto que, ainda que este fosse um órgão de caráter repressivo, precisava atuar em conformidade com um aparente ar de legalidade, surgindo assim o Dopinha.

Segundo a historiadora Caroline Bauer:

Apesar de seu surgimento estar ligado ao DOPS/RS, a Dopinha deste era desvinculada funcional e hierarquicamente. Tratava-se de um órgão paramilitar, integrado por membros das Forças Armadas e da polícia civil e responsável por investigações paralelas às realizadas pelo DOPS/RS – em alguns casos, realizadas conforme interesses particulares à seus membros.<sup>91</sup>

<sup>87</sup> MITCHELL, José. *Segredos à Direita e à Esquerda na Ditadura Militar*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007, p. 20.

<sup>88</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade; vol. 1*. Brasília: CNV, 2014, pág. 812.

<sup>89</sup> Aqui faz-se importante ressaltar que embora os pesquisadores trabalhem com a ideia de utilização do Dopinha a partir do ano de 1964, essa hipótese necessita ser mais profundamente explorada em futuras pesquisas.

<sup>90</sup> BAUER, Caroline Silveira. *Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar: terrorismo de Estado e ação da polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1985)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

<sup>91</sup> *Ibid.*, pág. 82.

Entre seus anos de funcionamento, de 1964 até 1966, esteve no comando do Dopinha, o já citado “todo poderoso” Major Luiz Carlos Menna Barreto. Em um discurso proferido em sessão na Câmara dos Deputados no ano de 1984, o deputado Jacques D’Ornellas afirmou,

a Dopinha era um pelotão especial empregado pelo Major Menna Barreto em tarefas em que ele tinha interesse pessoal. Compunham-na celerados que prendiam, torturavam e até matavam [...] sem dar satisfação a qualquer autoridade, a não ser o próprio Menna Barreto.<sup>92</sup>

Nas tarefas realizadas, Menna Barreto, contava ainda com os coronéis Alberto Azevedo Gusmão e Átila Rohrsetzer, os delegados Moacir Menna Barreto Monclavo e Leônidas da Silva Reis, entre outros militares e civis.<sup>93</sup>

Entre as funções desenvolvidas no centro destaca-se o caráter de filial clandestina dos órgãos de informação. Em junho de 1966, através de correspondência oficial e de caráter secreto, o secretário geral executivo do Serviço de Informações Central de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio Tubira Lima Severo, enviou ao diretor da Seção de Segurança Nacional do M.J.N.I., documento solicitando que a correspondência referente ao Serviço de Informações Central de Segurança Pública do RS a partir da referida data fosse enviada diretamente para o endereço da rua Santo Antônio, nº 600, em Porto Alegre, em nome do cidadão Homero da Silva Moreira e papel não timbrado, não mais sendo feita através da Sec. de Segurança Pública:

Porto Alegre, 06 Jun 66

Do Sr Sec Ger Exec Sv Info

Ao Sr Ch SSN/MJ

Solicito a V.S., de ordem do Sr Chefe do Serviço de Informações, que, a partir desta data, a correspondência remetida a este Sv Info deixe de sê-lo por intermédio da Sec Seg Pub/RS, podendo então ser enviada, sem timbres ou carimbos que identifiquem a procedência, para o seguinte endereço (por via postal registrada):

HOMERO DA SILVA MOREIRA

Rua Santo Antônio nº 600

<sup>92</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. *Tortura e morte do Sargento Manoel Raimundo Soares: discurso pronunciado na sessão de 28 de maio de 1984, pelo deputado Jacques D’Ornellas*. Brasília: Coordenação de publicações, 1984. p.39 Acervo da Luta contra a Ditadura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

<sup>93</sup> BAUER, op. cit., pág. 82 – 83.

## PORTO ALEGRE/RS

Antônio Tubira Lima Severo

Secretário Geral Executivo do Serviço de Informações Central de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul<sup>94</sup>

Além de confirmar a existência e a localização do centro, o referido documento nos possibilita outra análise: pelo menos desde junho de 1966 o local que conhecemos como Dopinha, foi sede do Serviço de Informações Central de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Tomando como base as correspondências do período é possível verificar que este funcionava como um serviço de informações diretamente ligado à Secretaria de Segurança Pública do RS. Sendo assim, é possível conferir certo grau de oficialidade ao Dopinha.

Em outra correspondência datada de 19 de julho de 1966, Fernando da Silva Abrantes chefe da ARJ/SNI, confirma que o Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul é um órgão da Secretaria de Segurança Pública do RS, devendo ser a correspondência encaminhada ao novo endereço e em nome de um novo destinatário, pois “foram escolhidos por aquêle Serviço como de sua melhor conveniência”.<sup>95</sup> Dessa forma, podemos analisar esse espaço como um centro clandestino mais pelas suas práticas, do que necessariamente por sua existência enquanto estrutura que atuava fora da oficialidade do Estado.

Além da documentação acima descrita, o caráter de órgão de informação do Dopinha também se mostra evidente em depoimento prestado ao jornalista José Mitchell pelo médico Ênio Oliveira, um dos civis que atuaram no Dopinha. Segundo Mitchell entre 1964 e 1966, o órgão teria produzido um fichário de militantes de esquerda que atuaram no estado do Rio Grande do Sul, sendo Ênio um dos primeiros responsáveis pela separação das fichas com os nomes dos considerados “subversivos”. Ainda de acordo com o entrevistado, o clima secreto e de suspeição recaía inclusive sob os funcionários:

---

<sup>94</sup> Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul. RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460, folha 4. (Sistema de Informações do Arquivo Nacional - Arquivo Nacional) 06 de junho de 1966.

<sup>95</sup> Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul. RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460, folha 7. (Sistema de Informações do Arquivo Nacional - Arquivo Nacional) 06 de junho de 1966.

Oliveira chegava pela manhã e era aguardado, na porta, por um funcionário que o conduzia para sua sala, sem contato com outros agentes. Eles não podiam circular pelo interior do prédio, nem conversar entre eles. O médico relatou que eram gravadas até coisas rotineiras, como um telefonema à mulher para combinar a compra de pão e leite. O coronel Menna Barreto era visto como um “paranóico anticomunista que via inimigos por toda a parte.”<sup>96</sup>

Ainda que conhecido pelos presos que por lá passaram e pelos agentes atuantes no centro clandestino, a existência do Dopinha só se tornou pública após o assassinato do sargento Manoel Raimundo Soares e a repercussão gerada pelo “caso das mãos amarradas”. O Dopinha, assim como os nomes dos agentes que nele atuavam, foram citados no relatório do promotor Paulo Tovo, fazendo com que “seus dirigentes fechassem o órgão de repressão clandestino, afinal, na época, teoricamente, os agentes de repressão não tinham carta branca para agir.”<sup>97</sup>

Em janeiro de 1967, logo após a publicação do relatório Tovo, o Major Menna Barreto encaminha correspondência ao chefe da seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores no estado da Guanabara, solicitando que a correspondência até então encaminhada para o endereço do Dopinha, não mais o fosse.

Porto Alegre, 06 jan 67

Senhor Chefe

Por razões que não nos cabe analisar, o Serviço de Informações – Central Rio Grande do Sul, encerra, nesta data, seus trabalhos.

Solicitamos que a partir de hoje seja suspensa a correspondência até agora mantida com este órgão.

Outrossim, agradecemos a valiosa colaboração desse serviço durante o período em que o S.I. funcionou no Estado do Rio Grande do Sul.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada consideração.

(ass.) Luis Carlos Menna Barreto, Maj.

Chefe do Serviço de Informações

(Carimbo: Serviço de Informações Segurança Pública Rio Grande do Sul)

Ao Ilmo Sr

Chefe da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

<sup>96</sup> MITCHELL, op. cit., pág. 22.

<sup>97</sup> ROSA, Susel Oliveira da. *Estado de Exceção e Vida Nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990*. Doutorado em História. UNICAMP: Campinas, 2007, pág. 80.

Rio de Janeiro – Guanabara.<sup>98</sup>

A proximidade das datas, da publicação do relatório e da correspondência acima transcrita, indica que o encerramento das atividades no Dopinha se deu em consequência direta das investigações e publicização do Relatório Tovo, visto que os agentes pontados como responsáveis pelo assassinato do sargento Manoel Raimundo estavam diretamente ligados ao Dopinha, espaço até então desconhecido da opinião pública.

A partir de então, deixava, portanto, o casarão da rua Santo Antônio, de ser sede do centro clandestino.

### **2.3 O CASARÃO**

Ponto importante para entender a mecânica em que operavam os centros clandestinos se dá na análise da materialidade do prédio onde o centro esteve instalado e sua localização espacial/geográfica.

Na altura do número 600 na rua Santo Antônio, a casa que abrigava o Dopinha encontrava-se localizada em um bairro residencial, o Bom Fim, em uma zona de classe média alta, com fácil acesso para importantes pontos da cidade de Porto Alegre. Sua localização nos mostra a opção, dos agentes repressores, por estabelecer esse centro clandestino em um espaço dentro da malha urbana, visando se misturar à sociedade de modo que seu real funcionamento pudesse passar despercebido, tornando-se um espaço “invisível” para a maior parte da população.

---

<sup>98</sup> Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul. RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460, folha 10. (Sistema de Informações do Arquivo Nacional - Arquivo Nacional) 06 de janeiro de 1967.



FIGURA 02: Visão Aérea da Rua Santo Antônio. Fonte: Google Earth/2020

Segundo Zarankin e Niro, a este tipo específico de local voltado para a repressão, cabia, além de sua condição privilegiada de clandestino, também uma “invisibilidade” devido à sua localização:

Sua condição de clandestino lhe outorga a vantagem da invisibilidade e da impunidade, convertendo-o em um “não-lugar” para aqueles que se encontram dentro de seu espaço. Este “não-lugar” transforma seus ocupantes em “desaparecidos” precisamente porque não estão em nenhum “lugar”, ou, ao menos, não se conhece sua localização.

Parte de sua invisibilidade se deve ao fato de que funciona dentro de outros edifícios. Em geral, os CCDs não são construídos. Adapta-se parte ou a totalidade de um edifício existente para funcionar como tal.<sup>99</sup>

O projeto arquitetônico do casarão, disponível no Arquivo Municipal de Porto Alegre, data de 25 de maio de 1931 e apresenta um imóvel contendo dois pavimentos construídos acima do nível da rua em um terreno de 13 metros de frente e 66 da frente aos fundos. Como se vê na Figura 03, a fachada principal apresenta uma escada que dá acesso ao pavimento térreo, uma porta lateral sul e grandes janelas compondo o restante do espaço frontal. O projeto conta ainda com a construção de um muro com um portão central e outra entrada na lateral sul.

<sup>99</sup> ZARANKIN, Andrés; NIRO, Claudio. A Materialização do Sadismo: arqueologia da arquitetura dos centros clandestinos de detenção da ditadura militar argentina (1976-83). In: FUNARI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni (Orgs.) *Arqueologia da Repressão e Resistência – América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008. pág. 194-195.

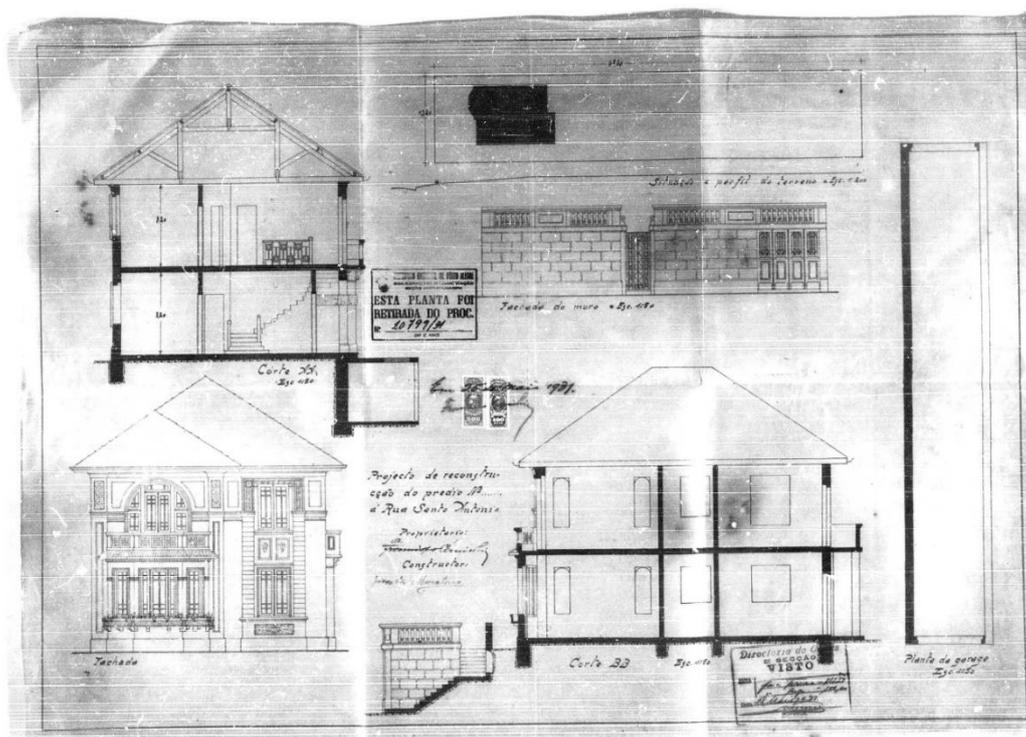


FIGURA 03: Projeto de Construção do Prédio de 25 de maio de 1931. Fonte: Arquivo Municipal de Porto Alegre, processo nº 10799/31.

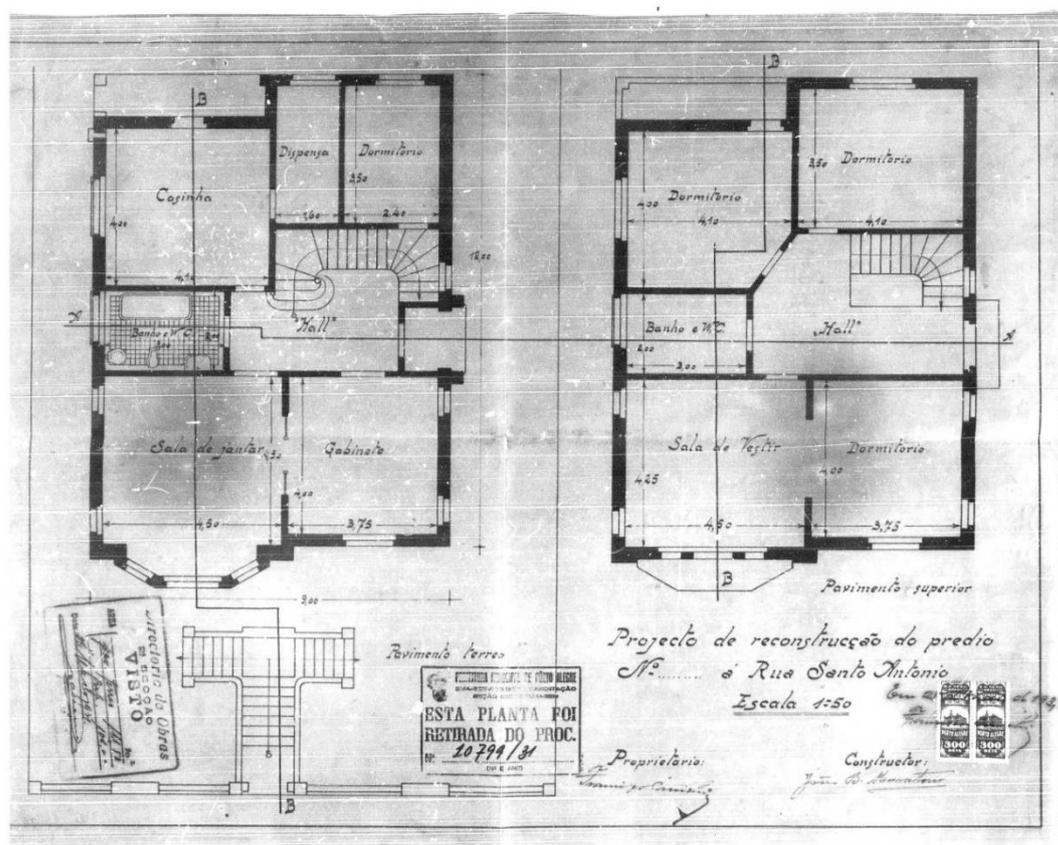


FIGURA 04: Planta Baixa da construção de 25 de maio de 1931. Fonte: Arquivo Municipal de Porto Alegre, processo nº 10799/31.

Conforme se vê na Figura 04 a planta baixa da construção apresenta os dois pavimentos e a distribuição dos cômodos que ocupam 9 metros de frente e 12 de largura do total do terreno. No pavimento térreo encontram-se seis cômodos, mais o hall com a escada para acesso ao piso superior, sendo eles: um gabinete, ao qual se tem acesso através da porta principal, sala de jantar, banheiro, e aos fundos uma cozinha, dispensa e um dos dormitórios da casa. Na parte superior, cinco cômodos: três dormitórios, um banheiro e uma sala de vestir.

Em décadas posteriores a sua construção algumas modificações foram sendo realizadas no Casarão. Em um artigo publicado, sobre o tema dos centros clandestinos no Brasil e com objetivo de refletir acerca da dinâmica repressiva e a materialidades desses espaços, a arqueóloga Jocyane Barreta apontou algumas dessas modificações:

(...) identifico a ampliação da construção do terreno, junto à parte posterior da casa dando formato de L. Esta, possivelmente, foi realizada entre as décadas de 1940/50 por apresentar características construtivas como um telhado em quatro águas, com telhas francesas e o tipo de ornamentos na mureta dos fundos. Este anexo passou por alguma modificação, provavelmente nos anos de 1970, pois na parte térrea apresenta uma alteração unindo a casa à edícula e outra nos fundos da mesma, ambas cobertas com telhas tipo “calhetão” que remetem ao período sugerido.<sup>100</sup>

As conclusões levantadas por Barreta foram realizadas através da interpretação da planta de um projeto de ampliação solicitado no ano de 2009 e das características arquitetônicas que o casarão apresentou ao longo dos anos, podendo-se concluir que ao projeto inicial somaram-se ainda novos espaços na área construída passando a conter uma edícula, um anexo e um porão. Segundo a autora: “a edícula foi construída, possivelmente o túnel da garagem tenha sido ampliado e o subsolo tenha sido escavado para instalação de um cômodo (porão)”.<sup>101</sup>

Essas características físicas do espaço ficam evidentes também em um depoimento de Carlos Heitor Azevedo, que esteve detido no Dopinha em 1964, e cujo relato é igualmente importante para entender a materialidade física do casarão.

Carlos Heitor, na época com 26 anos de idade, fora detido na porta de sua casa, na Avenida Independência, dias depois de panfletar em frente aos quartéis de Porto

---

<sup>100</sup> BARRETA, Jocyane. Arqueologia da Repressão e da Resistência e Suas Contribuições na Construção de Memórias. In: *Revista de Arqueologia Pública*, nº 10, dez 2014. pág. 122-123.

<sup>101</sup> *Ibid.*, pág. 124.

Alegre contra o golpe. Em depoimento concedido ao jornal Zero Hora, em 19 de maio de 2012, Carlos Heitor fala a respeito do momento em que fora transferido para o Dopinha:

O carro entrou em uma garagem comprida, uma espécie de túnel subterrâneo. No fundo do túnel, me mandaram descer. Tinha sete ou oito presos ali, e as paredes eram pintadas de sangue. Nós ouvíamos gritos, urros, choros desesperados. Não sabíamos de onde vinham os gemidos. Depois que fui liberado, concluí que o sangue devia ser de galinha ou algo assim. Os gritos, talvez fossem gravações. A ideia era nos horrorizar. Aquilo já era tortura.<sup>102</sup>



12

FIGURA 05: Dopinha – entrada da garagem. Fonte: LATTUF, 2013.

Segundo Zarankin e Niro, em uma ideia alinhada ao depoimento de Carlos Heitor, existe um elemento simbólico na organização dos espaços: “Tratava-se de uma estrutura para ser percebida de maneiras alternativas à visão, através de sentidos, como o tato, a audição e o olfato.”, ou seja, a estratégia de ocupação e atuação no espaço físico dos centros era pensada para que a tortura fosse algo contínuo enquanto a vítima ali permanecesse.<sup>103</sup>

<sup>102</sup> “CONTRA A FORÇA, não há resistência” diz ex-prisioneiro do Dopinha. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/contr-a-forca-nao-ha-resistencia-diz-ex-prisioneiro-do-dopinha-3764031.html> Acesso em: maio de 2020.

<sup>103</sup> ZARANKIN e NIRO, op.cit., pág. 206.

Quando perguntado a respeito das instalações onde se encontrava, Carlos Heitor afirma: “A gente ficava na penumbra, sentado em bancos de pedra, junto às paredes. E a maioria dos prisioneiros era homem (...) Me lembro que, depois de quatro ou cinco horas naquele porão, me levaram para uma pequena sala no andar de cima da casa.” E segue: “Me levaram para baixo de novo. E me atiraram em uma sala que servia de quarto, com mais três ou quatro pessoas. Era ao lado do porão, parecia uma lavanderia. Fiquei dois dias lá.”<sup>104</sup>



FIGURA 06: Parte interna do Dopinha. Fonte: Lattuf, 2013.

Analisar a materialidade do casarão, bem como o modo como seus cômodos estavam distribuídos, nos auxiliam a compreender o porquê da escolha deste imóvel para abrigar um centro clandestino e como os agentes repressores se utilizaram desse espaço.

Dada a distribuição dos níveis da casa, superior, inferior e subsolo, que observamos nas plantas apresentadas, aliado ao depoimento de Carlos Heitor, podemos concluir que possivelmente as práticas de sequestro, interrogatórios e torturas aconteciam

---

<sup>104</sup> CONTRA A FORÇA, não há resistência” diz ex-prisioneiro do Dopinha. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/contra-a-forca-nao-ha-resistencia-diz-ex-prisioneiro-do-dopinha-3764031.html> Acesso em: maio de 2020.

no subsolo, no nível da rua, enquanto nos ambientes internos da casa, ou seja, pavimento superior e inferior, se davam os serviços burocráticos de inteligência e informação.

Outro ponto da materialidade do casarão importante de ser observado é sua fachada. Suas amplas janelas e seu estilo arquitetônico logo demonstram que aquela se trata de uma casa residencial, dessa forma cumprindo o papel de infiltrar-se na sociedade, de modo a não gerar suspeitas acerca das funções que ali verdadeiramente se desempenhavam.



FIGURA 07: Fachada do antigo Dopinha. Fonte: LATTUF, 2013.

Essa opção por utilizar espaços voltados à repressão que se misturassem à sociedade também pode ser observada em outros países da América Latina que passaram por experiências ditatoriais e fizeram uso de centros clandestinos de repressão. Através da análise comparativa se faz possível identificar arquiteturas e formas de funcionamento semelhantes entre o Dopinha e outros centros.

No Chile, por exemplo, entre os anos de 1973 e 1975, um casarão localizado no bairro Paris-Londres, na rua Londres, nº 38, fora utilizado pela *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA) como um centro clandestino de repressão no coração da capital do país. A casa construída em 1925, que fora nos primeiros anos da década de 1970 até o golpe

militar a sede do Partido Socialista, adquiriu uma importância central em 1974 quando se acirrou a estratégia do desaparecimento forçado.

O antigo casarão de nº 38, que devido a sua localização ficou conhecido como o centro clandestino “Londres 38”, apresentava também uma fachada insuspeita com suas grandes janelas, e sua excelente localização, em pleno centro da cidade de Santiago.



FIGURA 08: Fachada da Londres 38. Fonte: Site Londres 38.

Em outubro de 2008 o imóvel foi ressignificado em um memorial voltado para preservar a memória do período: o Memorial Londres 38. Segundo dados apresentados no site do Memorial, que apresenta ao público que o acessa dados sobre os anos de sua ocupação enquanto um centro clandestino, estima-se que 98 presos tenham passado por aquele espaço.<sup>105</sup> Como homenagem, os nomes das vítimas encontram-se descritos em placas afixadas na calçada em frente ao Memorial.

No Brasil, um caso bastante conhecido é o da Casa da Morte de Petrópolis

Segundo a arqueóloga Caroline Murta Lemos, em sua dissertação intitulada *Arquitetando o Terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar no Brasil*, o imóvel da Casa da Morte fora cedido

<sup>105</sup> SITE LONDRES 38 – *espacio de memorias*. Disponível em: <http://www.londres38.cl/1937/w3-propertyvalue-35249.html> Acesso em: maio de 2020.

informalmente em 1977 pelo então proprietário do imóvel, Mario Loddres. Sendo utilizado como centro clandestino, braço do DOI-CODI do Rio de Janeiro, por aproximadamente quatro anos, vitimando pelo menos sete pessoas.

Localizado na rua Arthur Barbosa, nº 50, na cidade de Petrópolis, o imóvel construído na década de 1960 encontra-se localizado na histórica cidade de Petrópolis, na rua Arthur Barbosa, nº 50, “uma rua mais isolada e localizada em um ponto alto de uma área de relevo acidentado que ainda hoje é circundado por matas”<sup>106</sup>

Diferentemente do Dopinha, ou mesmo da Londres 38, a Casa da Morte ficava localizada em uma região afastada dos grandes centros, entretanto sua arquitetura é bastante semelhante aos outros centros aqui apresentados, tratando-se também de uma casa originalmente utilizada para a moradia.



Figura 09: Fachada da Casa da Morte. Fonte: Wikipedia.



Figura 10: Fachada do Dopinha em 2019. Fonte: Acervo pessoal.

Os prédios, como o Dopinha e a Londres 38, chamam atenção justamente por estarem localizados em espaços centrais das cidades, em vias com grande circulação de pessoas, rodeados de vizinhos, algo que rompe com a lógica da utilização somente de locais afastados do convívio social, das áreas de grande circulação, demonstrando a

<sup>106</sup> LEMOS, Caroline Murta. *Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985)*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2019, pág. 276.

diversidade de locais utilizados para colocar em prática os pilares repressivos perpetrados pelas ditaduras, não somente no Brasil, mas nos países vizinhos.<sup>107</sup>

Entretanto, a análise de suas fachadas, extremamente semelhantes, demonstram também, que a opção por utilizar casas até então residenciais foi uma tática amplamente utilizada, e cumpria perfeitamente com a ideia de se infiltrar na sociedade.

#### **2.4 O “CASO SAVI” E A RETOMADA PÚBLICA DO DOPINHA**

Anos após sua desativação e denúncia pública de sua existência informações envolvendo o Dopinha viriam a público novamente.

Em maio de 1987 o jornal Zero Hora trazia uma matéria intitulada: “Delegado queria ver reconhecido todo o seu tempo como informante”.<sup>108</sup> O caso ao qual a reportagem dizia respeito trata-se da solicitação do então delegado da Polícia Civil de Porto Alegre, José Luiz Carvalho Savi feita ao Conselho Superior de Polícia requerendo o reconhecimento do tempo de serviço que supostamente teria prestado entre os anos de 1964 até 1966 junto à Secretária de Segurança Pública.

O delegado alegava que, visto que a natureza de seu trabalho era secreta, nenhum comprovante de vínculo teria ficado sob sua posse. Dessa forma o modo encontrado para comprovar os serviços prestados junto aos órgãos de segurança durante o período por ele alegado, se deu através do depoimento de seus colegas de trabalho da época. Ao processo Savi anexou declarações, reconhecidas em cartório, de alguns daqueles que confirmaram o trabalho realizado e sua remuneração.<sup>109</sup> Sendo eles: o delegado de polícia Leônidas da Silva Reis, que afirmava ser ele pessoalmente o responsável pelo pagamento de Savi; o também delegado Moacir Menna Barreto, na época chefe de Savi; o tenente coronel

---

<sup>107</sup> Faz-se importante citar também que outro país que fez um uso em larga escala dos centros clandestinos de repressão foi a Argentina. No período de sua última ditadura civil-militar, entre os anos 1976 e 1984, os centros representaram “a base material indispensável na política de desaparecimento de pessoas”, estimando-se que tenham obtido funcionamento mais de 340 em todo território argentino. Segundo o relatório *Nunca Mas*, que teve sua primeira edição publicada em 1984, e trazia um detalhado texto acerca dos centros clandestinos na Argentina: “Quanto à sua construção, foram em alguns casos dependências que já funcionavam como locais de detenção. Em outros, tratava-se de locais civis, dependências policiais, e, inclusive, estabelecimentos das próprias Forças Armadas, acondicionados com o propósito de funcionar como C.C.D.”

<sup>108</sup> Jornal Zero Hora, 28 de maio de 1987, pág. 52.

<sup>109</sup> A declarações recolhidas por Savi encontram-se disponíveis no acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.

Alberto Azevedo Gusmão; o coronel Àtila Rohrsetzer; assim como também, o coronel Luiz Carlos Menna Barreto.

Entretanto algo em particular chama atenção neste caso.

Ao realizar sua tese de doutorado defendida em 2007, que fala a respeito da violência policial em Porto Alegre entre os anos 1960 e 1990, a historiadora Susel Oliveira da Rosa, aponta algumas incongruências no caso. Segundo a autora, ainda que a solicitação de Savi tenha se dado acerca do período que supostamente teria trabalhado no Serviço Central de Informações da SSP/RS, ao analisar os documentos apresentados no processo, Susel aponta que as fontes levam a crer que, na verdade, o trabalho de Savi como informante se deu junto ao Dopinha.

Analisando a cópia do processo movido pelo Delegado, são perceptíveis as contradições nos documentos apresentados e firmados pelas testemunhas. José Luiz Carvalho Savi diz explicitamente no encaminhamento de 1980, que não possuía outros documentos, além das declarações já citadas, de seu vínculo com a SCI/SSP/RS, já que “por se tratar de documentos de natureza reservada, não ficava com cópias em seu poder, tendo sido, possivelmente, incinerados os registros quando da extinção daquele órgão”. Neste trecho, temos, no mínimo, duas contradições. Primeiro, Savi fala em incineração dos arquivos secretos, em 1980. Aparentemente estaria se referindo aos arquivos do SCI ou do DOPS. Entretanto, os arquivos do DOPS/RS foram incinerados em 27 de maio de 1982, e o próprio DOPS extinto em 1987. Portanto, Savi faz referência a outro órgão de repressão. Segundo, Savi e suas testemunhas – Àtila Rohrsetzer, Menna Barreto, Leônidas da Silva Reis – fazem referência ao trabalho como informante junto a SCI, entre os anos de 1964 a 1966. Aqui temos a segunda contradição: a SCI (Serviço Central de Informações) só foi institucionalizada no ano de 1967, não existindo no período aludido pelo delegado e suas testemunhas. Nesse sentido, não sendo o DOPS o órgão a que Savi se referia e não existindo ainda a SCI, tudo leva a crer que o delegado foi informante da Dopinha.<sup>110</sup>

De fato, o período de funcionamento do Dopinha, 1964 até sua extinção no ano de 1966, compreendem também o período de trabalho alegado por Savi.

Ainda faz-se importante ressaltar que entre os nomes das testemunhas que confirmaram o tempo de serviço de Savi, a maioria deles também estava ligado ao Dopinha.

O envolvimento de Savi com os órgãos repressivos voltou a ser noticiado via imprensa no ano de 2000, quando o mesmo fora indicado para ocupar o cargo de vice-

---

<sup>110</sup> ROSA, op. cit., pág. 73.

presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, órgão que controla ética e disciplinarmente a Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A indicação de Savi para ocupar o cargo gerou repercussão negativa imediata entre grupos de direitos humanos como o grupo Tortura Nunca Mais e o Movimento de Justiça e Direitos Humanos. Até mesmo órgãos internacionais agiram enviando cartas ao então governador do estado, Olívio Dutra (PT), solicitando o desligamento de Savi. Essas manifestações ocorreram, visto que era notório e sabido o envolvimento de Savi junto ao aparelho repressivo da ditadura, sendo, dessa forma, até mesmo contraditório que alguém com este histórico ocupasse tal cargo.

De todo modo, como se lê em matéria vinculada pelo jornal Folha de São Paulo em 13 de fevereiro de 2000, o então Secretário de Segurança, José Paulo Bisol, manteve Savi no cargo.

Na época Savi chegou inclusive a processar alguns veículos de comunicação que noticiaram o caso, como o jornal Zero Hora e o Jornal do Brasil e a revista IstoÉ, e, também, o presidente do MJDH/RS, Jair Krischke. Como desfecho, ainda que tenha mantido seu cargo, o reconhecimento do tempo de serviço prestado junto ao Dopinha não foi aceito, e os processos levantados contra os veículos de comunicação foram negados.

111

---

Quando falam acerca do retorno à democracia e a descoberta da utilização de centros clandestinos na Argentina, Zarankin e Niro afirmam:

Precisamente uma das coisas que mais estremeceu a sociedade argentina assim que retornou a democracia foi saber que no edifício “vizinho”, ou “em frente àquele alguém passava todos os dias quando ia trabalhar”, havia funcionado um centro clandestino de detenção.<sup>112</sup>

De fato, quando o envolvimento de Savi com a repressão no período da ditadura veio à tona, o casarão que outrora fora utilizado como centro clandestino, já vinha sendo

---

<sup>111</sup> ConJur, 28 de setembro de 2004.

<sup>112</sup> ZARANKIN; NIRO, op.cit., pág. 195.

ocupado com diversas outras finalidades, causando pouco ou nenhum choque nos que por ali passavam.

Conforme já citado anteriormente os centros clandestinos podiam se estabelecer em diversos modelos de propriedades. No caso do Dopinha tratava-se de um espaço residencial localizado junto ao convívio social, muitos desses centros eram obtidos por empréstimo através de civis simpáticos ao regime militar ou mesmo através da locação do espaço.

A propriedade onde se instalara o Dopinha era originalmente pertencente à família Panichi, conforme assinatura presente na planta de construção. No registro do imóvel, atualizado a partir de setembro de 1980 e obtido através do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, consta, com base na certidão original datada de 11 de dezembro de 1963, que o casarão pertencia a três irmãos da família Barcelos Panichi, sendo eles: Elsa Barcelos Panichi, Marco Aurelio Barcelos Panichi e Silvia Regina Barcelos Panichi.

José Mitchell relata em seu livro: “Uma das donas do imóvel me garantiu que seu irmão, que alugara, na época, o prédio para o governo, jamais soube das atividades secretas ali realizadas.”<sup>113</sup> Essa declaração nos permite levantar a hipótese de que, possivelmente, o imóvel teria sido alugado também de maneira clandestina por representantes da repressão.

---

Após sua desativação enquanto centro clandestino, no ano de 1966, o casarão fora ocupado e desocupado diversas vezes. Segundo dados da PROCEMPA, órgão de processamento de dados do governo municipal de Porto Alegre, desde 1994 a casa fora locada para fins de atividades comerciais, como por exemplo, uma creche e escola maternal, uma clínica de repouso e geriátrica, um laboratório de análises clínicas, atividades que em nada lembravam o passado recente e marcante do casarão.<sup>114</sup>

---

<sup>113</sup> MITCHELL, op.cit., pág. 20.

<sup>114</sup> Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA. 002.274165.00.2 (PROCEMPA, Porto Alegre) Disponível em: <https://expedientes.procempa.com.br/consultapublica/c71bffd0966c8d338fb4a1e6c72be2fe> Acesso em: maio de 2020.

É importante frisar que, como se pode perceber, os dados disponibilizados pelo órgão municipal apenas nos mostram as ocupações que foram realizadas do casarão a partir do ano de 1994, deixando assim uma lacuna temporal que carece de fontes e futuras pesquisas.

Ainda segundo dados da PROCEMPA, partir dos anos 2000 os pedidos para que ali se instalasse uma oficina de lavagem e lubrificação foram indeferidos, visto que, para que a atividade fosse exercida se necessitaria modificar a estrutura do casarão. Também foram negados os requerimentos de licença para demolição solicitados em 2011 e 2013.<sup>115</sup>

Com base nos dados apresentados, podemos concluir que desde sua desativação enquanto centro clandestino no ano de 1966 o Casarão passou por outros moldes de ocupação que possuíam diversas funcionalidades, sem durante muito tempo realizar a reflexão necessária acerca da importância daquele espaço.

Esse histórico, aliado ao modo como tratamos a memória e a materialidade dos acontecimentos da ditadura civil-militar, nos auxiliam a compreender a conjuntura de esquecimento e apagamento que se estabeleceu em torno do Dopinha.

Sua utilização enquanto espaço voltado para a repressão permaneceu durante muito tempo desconhecida por grande parte da sociedade, e, por consequência, essa realidade viria a refletir diretamente nos processos de memorialização que enxergam no antigo Dopinha seu suporte material, conforme analisaremos no capítulo a seguir.

---

<sup>115</sup> Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA. 002.274165.00.2 (PROCEMPA, Porto Alegre) Disponível em: <https://expedientes.procempa.com.br/consultapublica/c71bffd0966c8d338fb4a1e6c72be2fe> Acesso em: maio de 2020.

## CAPÍTULO TERCEIRO: USOS DO PRESENTE

O objetivo do presente capítulo é refletir acerca do histórico do Movimento de Justiça e Direitos Humanos e do Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça, e analisar as ações por eles desenvolvidas, refletindo sobre seus caminhos e descaminhos nas lutas memoriais que tem o Dopinha como suporte material. Para tanto, o capítulo encontra-se dividido nas seguintes partes: empreendedores de memória e iniciativas de memorialização.

De modo a contemplar o objetivo traçado, foram priorizadas as seguintes fontes: publicações presentes nos sites dos movimentos analisados, e documentações – que serão descritas ao longo do desenvolvimento do capítulo – oriundas dos acervos dos próprios movimentos; bem como, matérias jornalísticas vinculadas pelos jornais locais Zero Hora, Sul 21 e Jornal do Comércio, entre os anos de 2012 e 2018, que apresentam dados acerca dos movimentos e ações por eles empreendidas.

### 3.1 OS EMPREENDEDORES DE MEMÓRIA

Segundo Le Goff “o passado é apreendido no presente e responde, portanto, aos seus interesses, o que não é só inevitável, como legítimo”<sup>116</sup> e são nas demandas do tempo presente que se articulam as vozes que reivindicam novos espaços de memória da ditadura civil-militar. Essas reivindicações são consideradas como um investimento identitário a ser transmitido e respondem a uma demanda social do presente em direção, não somente do futuro, mas também ao passado.<sup>117</sup>

As reivindicações partem, sobretudo, de agentes sociais, indivíduos e grupos, que se articulam em torno das pautas a respeito de memória, verdade e justiça acerca da ditadura civil-militar brasileira. Esses agentes serão aqui caracterizados como “empreendedores de memória”, conceito-chave da socióloga Elizabeth Jelin.

Segundo a autora, os empreendedores são atores sociais que “*movilizan sus energias em función de um causa*”, ou seja, grupos que organizados tentam transmitir e, até certo ponto, impor sua versão acerca do passado.<sup>118</sup> Os empreendedores pleiteiam os rumos das políticas públicas, através de suas demandas que se pretendem públicas e

<sup>116</sup> LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2003, pág. 51.

<sup>117</sup> CANDAU, Joel. *Memória e Identidade*. São Paulo: Contexto, 2016, pág. 159.

<sup>118</sup> JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de La Memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002, pág.48.

legítimas, fazendo com suas narrativas sobre o passado sejam reconhecidas e legitimadas pela memória coletiva. Ainda segundo Jelin, o papel dos “empreendedores de memória” é central na dinâmica dos conflitos acerca da memória pública, visto que encontra-se implícito em suas ações o uso público e político que se faz da memória.

Nesse sentido, no campo das disputas políticas em torno da memória da ditadura brasileira os empreendedores também “*se ocupan y preocupan por mantener visible y activa la atención social y política sobre su emprendimiento*”.<sup>119</sup> Esta dinâmica se dá pois existe uma heterogeneidade de atores políticos, com demandas e modos de organizar e agir que são múltiplos e plurais, resultando assim em disputas não só contra o esquecimento, mas uma luta de “memória contra memória”.

Mas, no contexto das ações memorialistas que possuem no antigo Dopinha seu suporte material, quem são esses empreendedores de memória? De maneira inicial, é importante salientar que tratam-se de grupos heterogêneos, com múltiplos interesses e estratégias de ação. Ao longo do capítulo anterior, observamos que o Dopinha vive atualmente no limiar entre a memória e o esquecimento, entretanto, alguns agentes sociais, ou como aqui denominamos “empreendedores de memória”, vem ao longo dos anos encampando lutas para que este local e sua história encontrem seu espaço na memória social e coletiva.

De modo a delimitar nosso foco neste trabalho, iremos analisar com mais fôlego dois desses empreendedores: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça.

Dessa forma, primeiramente iremos conhecer o histórico dos movimentos.

### **3.1.1 MOVIMENTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Criado oficialmente no dia 25 de março de 1979, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos no Rio Grande do Sul (MJDH) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, localizada na cidade de Porto Alegre, que atua como um órgão de defesa e promoção dos direitos humanos.

---

<sup>119</sup> JELIN, Op. cit., pág. 49

O MJDH é um marco na luta pelos direitos humanos, não só no estado, mas no Brasil. Segundo o jornalista Luiz Cláudio Cunha, em seu livro intitulado “*O Sequestro dos Uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*”, lançado em 2008:

Em 1979, enquanto o mundo discutia as mazelas das ditaduras do Cone Sul, ele (Jair Krischke) e um grupo de amigos e voluntários, alguns ainda do tempo da praça da legalidade, fundaram o Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre. A primeira reunião foi numa sala emprestada, no centro da cidade, com três dezenas de cadeiras de bar.<sup>120</sup>

Mesmo com sua fundação datando do ano de 1979, a atuação “não oficial” do Movimento se inicia nos primórdios da década de 1970, num contexto marcado pelo cerceamento das liberdades democráticas, de uma forte onda repressiva e da necessidade de militantes políticos de buscarem asilo em outros países. Nesse sentido, de acordo com dados apresentados em seu site oficial, o grupo embrionário do MJDH iniciou uma série de atividades clandestinas voltadas a criar as condições necessárias para que fosse possível a saída de perseguidos políticos do país com finalidade de se exilar em países do exterior.<sup>121</sup>

É importante ressaltar que, desde os primórdios de suas atividades, o MJDH auxiliava não somente brasileiros, mas também perseguidos políticos dos países vizinhos do Cone Sul da América Latina.

Certamente a ação com maior destaque do grupo, antes de sua criação oficial, foi o envolvimento no caso conhecido como “*O Sequestro dos Uruguaios*”. Em 12 de novembro de 1978, os uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Rodríguez Diaz, além dos dois filhos de Lilian, Camilo e Francesca, menores de idade, foram presos ilegalmente em Porto Alegre, em uma operação que contou com apoio de militares uruguaios e policiais do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS).

Tanto Lilian quanto Universindo eram uruguaios recém chegados ao Brasil, militantes do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), que cooperavam com grupos de resistência ao regime militar de seu país a partir do exílio brasileiro. O Brasil fora o país escolhido pois acreditava-se que a forte repressão já havia se esvanecido, visto que o país

---

<sup>120</sup> CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor. O sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*. 2.ed. Porto Alegre: L&PM, 2009, p.434.

<sup>121</sup> SITE MOVIMENTO de Justiça e Direitos Humanos. Disponível em: <http://ong.portoweb.com.br/direitoshumanos/> Acesso em: maio de 2020.

já observava elementos de sua abertura “lenta, gradual e segura”, além da proximidade territorial entre o estado do Rio Grande do Sul com o Uruguai.

Com o decorrer dos fatos, o que se pode observar é que o sequestro dos quatro uruguaios foi uma típica ação repressiva orquestrada através das conexões estabelecidas pela Operação Condor, um acordo de cooperação clandestino entre ditaduras do Cone Sul.<sup>122</sup> Pela relevância, o caso obteve repercussão internacional, pois se tratava do primeiro caso em que uma ação da Operação Condor fora denunciada e investigada.

A participação do MJDH se deu através de ativa colaboração no esclarecimento dos fatos, com a denúncia da ação ilegal, a luta pela condenação dos policiais envolvidos e pela libertação de Lilian e Universindo.

Figura 11: Universindo, Jair Krischke e Lilian no dia da libertação da dupla de uruguaios. Fonte: Acervo do MJDH



Mas foi somente com o fim do Ato Institucional Nº 5 que o grupo pode se oficializar. Tendo a figura marcante e conhecida de Jair Krischke à frente, o MJDH contou ainda com Celso Franco Geiger e o Padre Albano Trinks em sua fundação.

Em entrevista cedida à Carla Simone Rodeghero no ano de 2011 para o projeto “Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil”, Jair conta que foi a partir do

<sup>122</sup> Para maiores detalhes do caso “Sequestro dos Uruguaios”, consultar: CUNHA, Luiz Cláudio. Operação Condor. *O Sequestro dos Uruguaios. Uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008. E, também: FERRI, Omar. *Sequestro no Cone Sul. O caso Lilian e Universindo*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1981.

Acerca da biografia e atividades realizadas por Lilián e Universindo, ver: REIS, Ramiro. *Por que Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez foram sequestrados? Resistência uruguaia em Porto Alegre no final da década de 1970*. In: ESTUDIOS HISTORICOS – CDHRP- Diciembre 2009 - Nº 3 – ISSN: 1688 – 5317.

ano de 1979 se criou um contexto possível para a institucionalização de um grupo organizado em torno da demanda dos direitos humanos. Nos primeiros meses do ano de 1979, o grupo inicial do MJDH, reuniu seus esforços para a organização de um seminário a ser realizado entre 23 e 25 de março na cidade de Porto Alegre, chamado “Justiça e Direitos Humanos”. A proposta final do seminário seria a criação de uma entidade a ser chamada de “Movimento de Justiça e Direitos Humanos”. Segundo Krischke a partir daquela data:

Foi aprovado o estatuto e eleita a primeira diretoria. Então, passamos a existir, não de fato, mas de fato e de direito, mas para isso se concluir, nós tínhamos que ir ao Cartório do Registro Especial fazer o nosso registro. E fomos ao Cartório do Registro Especial, com toda a documentação. O titular, a quem eu conhecia, disse assim: “tu queres me criar problema, não é?”. [Eu disse] “não, doutor José, eu só quero que o senhor registre, só.” [Ele disse:] “não, mas isso aqui eu não posso registrar” [e eu perguntei: “mas porque não pode?”] [Ele respondeu:] “porque vai me criar problemas”. [Eu respondi:] “então tá. Recuse por escrito, para que eu possa tomar as seguintes providencias, por escrito”. [E ele disse:] “ah, já estou entendendo, queres me criar problemas mesmo” (risos) e [ele disse:] “me dá uns dez dias”. “Tá bom”. Passados os dez dias, [ele disse:] “-ão vou registrar” [e eu respondi]: “então me dá por escrito” e ele me deu por escrito. Com essa negativa por escrito, nós ajuizamos uma ação na Vara dos Registros Públicos, e por sentença judicial o Movimento de Justiça e Direitos Humanos foi registrado no dia onze de agosto de 1980, por sentença judicial.<sup>123</sup>

Já institucionalizado o Movimento participou das principais lutas que marcaram o processo de redemocratização do Brasil. Conforme Solon Eduardo Annes Viola e Thiago Vieira Pires, o movimento organizou campanhas nas lutas pela Anistia, sendo essa a primeira participação pública do MJDH em parceria com outras entidades civis e políticas.<sup>124</sup>

O Movimento auxiliou, também, no debate e criação de diversas outras entidades, e estabelecendo vínculos com organizações como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, e instituições internacionais como as *Madres de Plaza de Mayo* na Argentina, entre outras, criando uma rede de apoio e solidariedade responsável por denunciar e agir diretamente contra as violações de Direitos Humanos no Cone Sul.

<sup>123</sup> KRISCHKE, Jair. Entrevista concedida a Carla Simone Rodeghero, em 21 de setembro de 2011, em Porto Alegre, para o *Projeto Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*.

<sup>124</sup> ANNES, Solon Eduardo Viola; VIEIRA, Thiago Pires. *Movimento de Justiça e Direitos Humanos e reorganização da sociedade civil*. Sociedade e Cultura, vol. 16, núm. 2, julho-diciembre, 2013, pp. 329-339 Universidade Federal de Goiás, Goiania, Brasil. (pág. 332)

Também de acordo com Solon Viola e Thiago Pires, o MJDH em 1984 participou ativamente, em uma política “de frente”, do processo da Constituinte, nos movimentos pelas Diretas Já, e nas lutas pela reforma agrária e pela revogação das leis de exceção, entre elas a Lei de Segurança Nacional.<sup>125</sup>

Ainda desde 1984 o MJDH tem realizado, em parceria com a OAB/RS, a entrega do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo. De acordo com Roberta Pinto Medeiros em sua dissertação de mestrado intitulada “*Fotojornalismo e Memória no Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo (1984-1990) – Movimento de Justiça e Direitos Humanos*”, o objetivo da premiação é prestigiar as matérias jornalísticas mais relevantes dentro da temática da defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana. O prêmio recebe inscrições de todo país e destina-se a profissionais do jornalismo e acadêmicos. Os premiados são escolhidos nas seguintes categorias: acadêmico, crônica, charge, online, rádio, fotografia, televisão, reportagem e categoria especial-verdade.<sup>126</sup>

A premiação é realizada anualmente e sua cerimônia de entrega acontece sempre no dia 10 de dezembro, data que marca a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU).



Figura 12: Cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo/2012. Fonte: Site OAB/RS.

<sup>125</sup> ANNES; VIEIRA., op. cit., pág. 333.

<sup>126</sup> MEDEIROS, Roberta Pinto. *Fotojornalismo e Memória no Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo (1984-1990) – Movimento de Justiça e Direitos Humanos*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2015.

O Movimento conta também com um grande acervo documental de grande valor histórico, contendo documentos físicos, fotos e vídeos relativos as ações, denúncias e intervenções na defesa dos direitos humanos, dentre os quais podemos citar: as correspondências de perseguidos e presos políticos em diferentes países, depoimentos de perseguidos, documentação de arquivos pessoais de dirigentes políticos, documentação referente a morte do ex-presidente João Goulart, entre outros.

O acervo está constantemente aberto a pesquisa e sua documentação tem sido alvo de pesquisas das mais diversas áreas ao longo dos anos.

As ações acima citadas são apenas algumas dentre inúmeras que foram realizadas pelo MJDH ao longo dos anos. Ainda hoje o Movimento continua atuando em diversas atividades, sempre pautadas pelas questões referentes aos direitos humanos, e na promoção e divulgação das memórias desse passado recente. Outro exemplo de seu papel nas questões referentes às memórias do período militar está no “Projeto Marcas da Memória”, que busca georreferenciar espaços utilizados pela repressão durante o período ditatorial na cidade de Porto Alegre através da colocação de placas nos espaços identificados, sobre o qual falaremos adiante.

### **3.1.2 COMITÊ CARLOS DE RÉ DA VERDADE E DA JUSTIÇA**

No início dos anos 2010 duas pautas geraram grande mobilização entre os grupos organizados em torno da demanda de memória, verdade e justiça: a abertura dos arquivos da ditadura e a necessidade da implementação de uma comissão da verdade que investigasse os crimes cometidos no período militar.

Conforme apontamos anteriormente, a proposta de criação de uma Comissão Nacional da Verdade surgiu através do III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), no ano de 2009.<sup>127</sup> Em seu texto o PNDH-3 apresentava série de parâmetros

---

<sup>127</sup> Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)* / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília : SEDH/PR, 2009. Disponível em: [http://dhnet.org.br/dados/pp/a\\_pdf/pndh3\\_programa\\_nacional\\_direitos\\_humanos\\_3.pdf](http://dhnet.org.br/dados/pp/a_pdf/pndh3_programa_nacional_direitos_humanos_3.pdf)

que deveriam servir como base para futuras ações governamentais calcadas na promoção e consolidação dos direitos humanos.

De fato, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi instaurada através da Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011, durante o mandato da presidenta Dilma Rousseff (PT). Segundo o decreto de lei que a instituía, o objetivo central da CNV seria o de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.<sup>128</sup>

Em 10 de maio de 2012, seis meses após sancionar a lei que criava a Comissão, a presidenta Dilma anunciou em sessão solene em Brasília o nome dos sete integrantes que iriam compor a Comissão Nacional da Verdade.<sup>129</sup> Neste mesmo 10 de maio do ano de 2012 em Porto Alegre, o Comitê Carlos de Ré da Verdade e da Justiça realizava um primeiro ato público de identificação em frente ao casarão da rua Santo Antônio, o antigo Dopinha, conforme notícia publicada em seu site oficial.<sup>130</sup>

O Comitê trata-se de uma iniciativa da sociedade civil organizada em torno da luta por memória, verdade e justiça, e o ato público realizado no dia 10 faria parte de uma série de identificações públicas de locais ligados a repressão em Porto Alegre.

Ao observarmos a data escolhida para a realização do ato, podemos afirmar que ela foi simbólica por ser tratar do dia em que foram nomeados os membros da Comissão Nacional da Verdade, mas também por ser a data de rememoração de um ano do falecimento do militante cujo nome fora escolhido pra denominar o Comitê, Carlos Alberto Tejera de Ré.

Falecido no ano de 2011, Carlos Alberto, conhecido pelo apelido “Minhoca”, teve uma militância política intensa, participando ativamente por exemplo, nas lutas pela anistia e redemocratização do país. Em sua trajetória também é marcante o fato de ser um dos fundadores do Movimento de Ex- Presos e Perseguidos Políticos.

Conforme se lê em descrição presente em seu site, o comitê foi fundado em 27 de junho de 2011, ou seja, antes mesmo do início dos trabalhos da CNV, como um coletivo

---

<sup>128</sup> BRASIL. Lei Nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm)

<sup>129</sup> DILMA DIVULGA nomes dos sete membros da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/dilma-divulga-nomes-dos-sete-membros-da-comissao-da-verdade-4866376> Acesso em: junho de 2020.

<sup>130</sup> DOPINHA O FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

civil independente, democrático, republicano, pluralista, aberto e apartidário, possuindo como proposta central de trabalho:

Lembrar, revelar, revisar, julgar e fixar na cultura de todos os cidadãos do Brasil os atos de terrorismo de estado praticados contra o povo brasileiro pelo Regime Cívico-Militar ilegal entre 1964 e 1985, de natureza estatal, sistemática, de extermínio, dirigida, continuada e ocultada, como meio de reparar os danos éticos, pessoais e patrimoniais causado às vítimas e à sociedade e evitar sua repetição no presente e futuro.<sup>131</sup>

Entre seus objetivos encontrava-se a ideia de “intercambiar com entidades nacionais e internacionais similares”.<sup>132</sup> Dessa forma o Comitê logo se alinhou as comissões e comitês criados por todo o país, passando a integrar a rede nacional de organizações que se unificariam no objetivo de disputar os rumos da Comissão Nacional da Verdade.

De acordo com Mônica Tenaglia, em sua tese de doutorado intitulada *As Comissões da Verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos*, o artigo 4º, inciso VII, da lei que cria e regulamente a Comissão Nacional da Verdade, estabelece a possibilidade de parcerias com outros órgãos e entidades, o que acabou gerando uma proliferação de comissões nos mais diversos setores: estaduais, municipais, setores profissionais, movimentos civis, universidades, entre outros. Ainda segundo a autora, “para a CNV, o objetivo da instituição de comissões da verdade por todo o país seria a realização de atividades conjuntas, como audiências públicas e diligências aos locais onde ocorreram graves violações de direitos humanos, e a contribuição para a elaboração do relatório final da CNV.”<sup>133</sup>

Assim, o Comitê Carlos de Ré participou em 30 de julho de 2012 do “Encontro da Comissão Nacional da Verdade com Comitês Estaduais da Sociedade Civil”, uma reunião em Brasília com representantes dos comitês de todo país. Conforme relatoria presente no site do Comitê, na reunião os membros da CNV receberam representantes de 19 estados brasileiros e o Distrito Federal, com o intuito de ouvir as ideias e opiniões das

<sup>131</sup> SITE COMITÊ Carlos de Ré. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/about/> Acesso em: junho de 2020.

<sup>132</sup> Ibid.

<sup>133</sup> TENAGLIA, Mônica. *As Comissões da Verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade De Brasília, 2019, pág. 104.

entidades a respeito dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão. <sup>134</sup> Além da representação gaúcha exercida na ocasião pelo Comitê Carlos de Ré, fazia-se presente também o Comitê pela Verdade, Memória e Justiça: Pelotas e Região. <sup>135</sup>

A própria Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul havia sido instituída dias antes da reunião em Brasília, em decreto assinado em 17 de julho pelo governador Tarso Genro (PT).<sup>136</sup>

Aos já citados Comitê Carlos de Ré e Comitê Pelotas e Região, somaram-se ainda o Comitê Popular da Memória, Verdade e Justiça e o Comitê Santa Mariense pelo Direto à Memória e à Verdade.<sup>137</sup> De acordo com a pesquisadora Ana Paula Brito a presença e criação desses comitês colocava o Rio Grande do Sul em uma posição de destaque no cenário nacional. Segundo a autora:

Até meados de 2012, os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Brasília apresentaram maior destaque no cenário nacional em ações e criação de organizações de promoção da memória política sobre os anos do regime militar. Esta perspectiva considera a atuação de agentes dos estados citados frente a reivindicações e quantidade de comitês instalados.<sup>138</sup>

O que se pode observar no decorrer dos trabalhos desses comitês foi uma intensa colaboração com a Comissão Estadual do RS, e por consequência com a CNV.

Em inúmeras ocasiões o Comitê Carlos de Ré foi solicitado junto à Comissão Estadual da Verdade. Conforme demonstram as atas de reuniões, os membros do Comitê foram convidados a falar sobretudo a respeito do antigo centro clandestino Dopinha, e de seu projeto de transformação desse local em um centro de memória.<sup>139</sup>

O Comitê Carlos de Ré foi também convidado a elaborar sugestões que colaborariam e serviriam de subsídios àquelas que compunham o Relatório Final da

<sup>134</sup> <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/09/foto-destacada/>

<sup>135</sup> Mais informações acerca do Comitê pela Verdade, Memória e Justiça: Pelotas e Região, consultar o blog: <https://verdadememoriapelereg.wordpress.com/>

<sup>136</sup> Lei Nº 49.380, de 17 de julho de 2012. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/normas.asp?tipo=DEC&norma=49380>

<sup>137</sup> <https://www.facebook.com/ComiteSantamariensePeloDireitoAMemoriaEAVerdade/> Maiores informações:

<sup>138</sup> BRITO, Ana Paula. *O Tempo da Memória Política: (re)significando os usos sobre a memória do período militar no Brasil*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2014, pág. 121.

<sup>139</sup> Todas as atas de reuniões, sugestões, relatórios e demais documentações produzidas pela Comissão Estadual da Verdade encontram-se disponível no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, com acesso em: <https://www.apers.rs.gov.br/instrumentos-de-pesquisa-e-promocao-do-acesso-aos-arquivos-catalogo-acervo-da-comissao-estadual-da-verdade-cev-rs>

Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Entre as 19 recomendações presentes no documento, que fora entregue no dia 15 de setembro de 2014 para a Comissão Estadual, constam:

Reforçar as ações e diretrizes já previstas no III PNDH no Eixo Orientador VI, especificamente:

- a) o financiamento para a construção de centros de memória e de monumentos e obras que sinalizem para a não repetição da prática dos crimes de lesa humanidade e para o reconhecimento dos que foram praticados;
- b) intensificação e ampliação de políticas e ações educacionais que garantam nos padrões de ensino e em livros didáticos voltados ao ensino em todos os níveis o devido registro da história de violações, abusos e arbitrariedades praticados pela ditadura bem como as ações e organizações de resistência a ela;
- c) a produção de leis e normas que proíbam a utilização de nomes de agentes da ditadura em logradouros, monumentos e prédios públicos, bem como a alteração de nomes já utilizados.<sup>140</sup>

Em suas sugestões, o Carlos de Ré buscou apontar, especialmente, a necessidade do esclarecimento das circunstâncias em que se deram as violações de direitos humanos, mas também o desvendamento dos espaços em que ocorreram essas violações, visando proporcionar uma apropriação crítica desses locais. Podemos observar que as colocações do Carlos de Ré estabelecem conexões diretas com inúmeras pautas de os mesmos vinham desenvolvendo, como por exemplo a desapropriação e ressignificação do Dopinha.

---

Entre um dos primeiros projetos propostos pelo Comitê estava a iniciativa de georreferenciar os locais que foram palco de violações de direitos humanos, desmonumentalizando os lugares de tortura e repudiando homenagens aos ditadores e às suas práticas, assim sendo foram realizados três atos públicos.

O primeiro ato foi, a já citada, identificação pública do Dopinha no 10 de maio de 2012, que veremos mais detalhadamente nos próximos tópicos. Ainda no mesmo ano ocorreu um ato em frente ao Palácio da Polícia Civil, antiga sede do DOPS/RS, no dia 27 de junho, contando com a presença de uma número grande de pessoas, entre eles

---

<sup>140</sup> Sugestões ao Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade/ Subsídios à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. DOSSIÊ REUNIÃO CEV - 23-10 E 13-11-2014 (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul) Disponível em: [https://secweb.procergs.com.br/aap/DocumentoDigitalVisualizarArquivo?NRO\\_INT\\_ITE\\_DOC\\_DOC\\_DIG=162324&consultaNSOE=true](https://secweb.procergs.com.br/aap/DocumentoDigitalVisualizarArquivo?NRO_INT_ITE_DOC_DOC_DIG=162324&consultaNSOE=true) 15 de setembro de 2014.

personalidades da política, como o procurador geral do Estado na época, Carlos Henrique Kaipper, ex-presos políticos e representantes de coletivos e Movimentos sociais.



*Figura 13: Ato no antigo DOPS/RS. Fonte: Site Sul/21.*

No ato foi realizada a colocação de 12 adesivos no entorno do prédio demarcando que ali havia funcionado um local de prisão e tortura. Nos adesivos podia-se ler a seguinte inscrição: “Nesta rua – e neste local – pessoas foram torturadas e mortas durante a ditadura militar no Brasil. Os assassinos estão soltos! EXIGIMOS PUNIÇÃO!”.

Segundo reportagem vinculada pelo jornal Sul 21, que realizou cobertura jornalística do ato, cada um dos 12 adesivos distribuídos nas calçadas foram colocados por 12 ex-presos políticos, entre eles, Antônio Louzada, apontado como o último preso político da ditadura brasileira.<sup>141</sup>

Meses depois foi realizada a identificação pública do Presídio Feminino Madre Pelletier como um espaço de repressão no país durante o período ditatorial.

Na tarde de 23 de outubro de 2012 reunidos em frente ao Presídio, o Comitê Carlos de Ré contando com apoio da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe),

---

<sup>141</sup> PALÁCIO DA POLÍCIA do RS é identificado como local de tortura na ditadura militar. <https://www.sul21.com.br/noticias/2012/06/palacio-da-policia-do-rs-e-identificado-como-local-de-tortura-na-ditadura-militar/> Acesso em: junho de 2020.

realizou um ato classificado entre os membros do comitê como “o ato mais emocionante até então realizado pelo nosso comitê”.<sup>142</sup>



Figura 14: Adesivação do Presídio Feminino Madre Pelletier. Fonte: Site Susepe/2012.

A identificação do espaço foi realizada através da colocação de adesivos, conforme os atos anteriores organizados pelo Carlos de Ré. A manifestação contou com a presença de ex-presas que estiveram encarceradas na Penitenciária. Na oportunidade, as mulheres relataram as experiências que viveram naquele espaço e auxiliaram a colocação dos adesivos.<sup>143</sup>

No total, como resultado do projeto iniciado pelo Comitê Carlos de Ré, foram realizadas três identificações públicas de espaços de repressão utilizados pela ditadura: o Dopinha, o Palácio da Polícia (antigo Dops/RS) e o Presídio Feminino Madre Pelletier, todas no decorrer do ano de 2012. Possivelmente a escolha por realizar adesivação dos espaços, em detrimento de outras formas de sinalização, possa ser observada por se tratar de um material de fácil acesso e baixo custo. Dessa forma, o Comitê Carlos de Ré, não

<sup>142</sup> IDENTIFICAÇÃO DO MADRE Pelletier – um ato que marcou <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/11/02/identificacao-do-madre-pelletier-um-ato-que-marcou/> Acesso em: junho de 2020.

<sup>143</sup> SUSEPE E COMITÊ Carlos de Ré reúnem ex-presas políticas na Capital Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=1054&cod\\_menu=4](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=1054&cod_menu=4) Acesso em: junho de 2020.

teria, necessariamente, que contar com apoio de outras entidades, ou mesmo do poder público, para custeio do material utilizado nas identificações.

É importante ressaltar que no período em que o Comitê realizava suas intervenções nos espaços públicos, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos também propunha um projeto em moldes bastante similares. O projeto encabeçado pelo MJDH, assim como o Carlos de Ré, objetivava a identificação e sinalização de espaços de repressão, entretanto, este contava com o apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Em maio de 2012, mais precisamente no dia 10, o Comitê Carlos de Ré realizou sua primeira identificação pública: o Dopinha; naquele mesmo mês, no dia 22, o MJDH assinava o termo de cooperação com a Prefeitura. De fato, os três espaços marcados pelo Carlos de Ré, seriam, posteriormente, também alvos da sinalização do projeto do MJDH.<sup>144</sup> Entretanto, embora haja grande similaridade entres os projetos, as fontes analisadas não indicam nenhuma colaboração entre as entidades que os promoveram.

---

Além do projeto das identificações públicas de espaços, o Comitê Carlos de Ré realizou ao longo de anos diversos atos, mesas redondas, cine debates, participação em eventos acadêmicos, tendo sempre as redes sociais como instrumento de divulgação e convite para as ações. Entretanto, a principal atuação do Comitê está centrada nos esforços visando a desapropriação do prédio do antigo Dopinha.

---

<sup>144</sup> O Projeto Marcas da Memória, parceria entre o Movimento de Justiça e Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e suas ações serão detalhados no tópico seguinte da presente dissertação.

### 3.2 AS INICIATIVAS DE MEMORIALIZAÇÃO

Atualmente, dentro do contexto brasileiro marcado por uma justiça de transição inconclusa e da retomada da construção da democracia, a luta pela identificação e publicização da estrutura física e dos atos ocorridos nas dependências dos antigos centros clandestinos, assim como o Dopinha, tem sido alvo de diversas iniciativas de memorialização. Isso acontece especialmente devido à materialidade e ao potencial memorialístico desses espaços. Nesse sentido, esforços tem sido empreendidos de modo que a memória do período ditatorial não seja relegada ao esquecimento.

As iniciativas de memorialização só são possíveis pois os grupos responsáveis por essas ações têm estabelecidas conexões entre a materialidade do espaço físico e determinadas memórias que divergem da memória oficial que vem sendo pregada por uma cultura da conciliação e do não enfrentamento deste passado doloroso.<sup>145</sup>

Segundo Soraia Ansara, a memória oficial “tem sido um poderoso instrumento de manutenção do imaginário colonialista marcado pelo discurso oficial que tenta levar ao esquecimento determinados eventos políticos”.<sup>146</sup> Entretanto, ainda segundo a autora:

Existe uma memória que se manifesta como forma de resistência e luta política fortalecendo a participação e a ação política de movimentos sociais contrapondo-se às “políticas de esquecimento” que foram estabelecidas ao longo da ditadura e do período de redemocratização brasileiro, contribuindo para a desconstrução dos padrões de poder impostos pela matriz colonial.<sup>147</sup>

Entendendo a memória enquanto campo de disputa política onde o embate entre a lembrança e o esquecimento, o preservar e o não preservar, está sempre presente, cabe apontar que o legado material da repressão ditatorial também vem sendo objeto de conflitos e disputas, visto que a memória não diz respeito apenas ao tempo, mas também ao espaço.<sup>148</sup> Ou seja, os espaços dos antigos centros, que durante tanto tempo

<sup>145</sup> NEVES, Deborah Regina Leal. *A Persistência do Passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, 2014, p. 201.

<sup>146</sup> ANSARA, Soraia. Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Psicologia Política*, vol. 12, nº 24, 2012, p. 297-311. (p.297)

<sup>147</sup> *Ibid.*, p. 297.

<sup>148</sup> FILHO, José Carlos Moreira da Silva. Dever de Memória e a Construção da História Viva: a atuação da Comissão da Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Americano*. Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal. Santos, Boaventura de Souza; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília MacDowell; TORELLY, Marcelo D. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p.201.

permaneceram na situação de clandestinidade e legados ao esquecimento, vem sendo alvo de conflitos de forças que disputam entre o lembrar e o esquecer.

Pioneiro nos estudos sobre memória coletiva, Maurice Halbwachs aponta para o caráter social da memória e dedica parte de sua clássica obra *‘A Memória Coletiva’* ao entendimento das relações estabelecidas entre os grupos e o contexto espacial. Para o autor:

[...] não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial. Ora o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem umas às outras, nada permanece em nosso espírito e não compreenderíamos que seja possível retornar ao passado se ele não estivesse conservado no ambiente material que nos circunda. É ao espaço, ao nosso espaço – ao espaço que ocupamos, por onde passamos muitas vezes, a que sempre temos acesso e que, de qualquer maneira, nossa imaginação ou nosso pensamento a cada instante é capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção, é nele que nosso pensamento tem de se fixar para que essa ou aquela categoria de lembranças reapareça.<sup>149</sup>

Ainda segundo o autor: “não há grupo nem gênero de atividades coletiva que não tenha alguma relação com o lugar – ou seja, com uma parte do espaço”.<sup>150</sup> O espaço permite uma ideia de permanência e estabilidade através das marcas deixadas pelos grupos, sendo essas marcas possíveis fatores para contribuir na promoção de lembranças e evocação do passado. No sentido aqui analisado, a memória dos grupos perseguidos está ligada aos traumas e horrores criados pela repressão e que foram postos em prática dentro das paredes dos centros clandestinos que hoje são reivindicados, e nisso se explica a necessidade de preservação desses espaços marcados de forma tão traumática, pois são eles depositários de memórias e, por consequência, de identidades.

Fazendo menção às ideias de Halbwachs, o sociólogo Joel Candau vai dizer que “a memória e a identidade se concentram em lugares, e em lugares privilegiados, quase sempre com um nome, e que se constituem como referências percebidas como um desafio ao tempo.”<sup>151</sup>

Segundo Candau, toda memória ligada a episódios traumáticos e fortemente marcados pelo sofrimento tem por característica comum o fato de que “deixa traços compartilhados por muito tempo por aqueles que sofreram ou cujos parentes ou amigos

<sup>149</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2003. p. 170.

<sup>150</sup> *Ibid.*, p. 170-171.

<sup>151</sup> CANDAU. *Op cit*, p. 156.

tenham sofrido, modificando profundamente sua personalidade”.<sup>152</sup> Gera-se assim um aspecto de identidade coletiva para uma memória que poderia ser encarada como pertencente a somente aqueles que sofreram diretamente com a mão repressora do Estado ditatorial.

O sociólogo Michael Pollak fazendo referência direta as ideias de Halbwachs aponta que toda “memória deve ser entendida também, ou sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes”.<sup>153</sup> Além do caráter social e seletivo da memória, Pollak aponta que os elementos constitutivos da memória são, em primeiro lugar, aqueles acontecimentos vividos pelo próprio indivíduo, em segundo são aqueles acontecimentos que a ao autor classifica como “vividos por tabela”, ou seja, os acontecimentos “vividos pelo grupo ou coletividade à qual a pessoa se sente pertencer”. Além dos acontecimentos, a memória é também constituída também por pessoas e/ou personagens, e lugares.<sup>154</sup> Esses lugares podem, segundo Pollak, ser divididos entre lugares da memória e lugares de apoio da memória. A principal diferença encontra-se no sentido que o primeiro se refere a lugares ligados a uma lembrança particular, enquanto o segundo se refere a uma memória de caráter mais público, sendo lugares de comemoração ou rememoração. Nesse sentido, os espaços de caráter público servem como base para determinada lembrança vivida por uma pessoa ou por tabela, “locais muito longínquos, fora do espaço-tempo da vida de uma pessoa, podem constituir lugar importante para a memória do grupo, e por conseguinte da própria pessoa, seja por tabela, seja por pertencimento a esse grupo.”<sup>155</sup>

De fato, este pensamento acerca dos lugares constituintes da memória, está ancorado no conceito de “lugares de memória” trazido pelo historiador francês Piere Nora em seu famoso estudo “*Le Liex de Mémoire*”.

Para Nora a necessidade de se estabelecer lugares de memória se dá devido o rompimento entre a memória e a história:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas

---

<sup>152</sup> CANDAU, op. cit., p. 151.

<sup>153</sup> POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n.10, 1992, p. 200-212.

<sup>154</sup> Ibid., p. 201.

<sup>155</sup> Ibid., p. 202.

operações não são naturais (...) Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis.

Para Nora os lugares onde a memória “se cristaliza e se refugia” são “antes de tudo restos [...] São rituais de uma sociedade sem ritual, sacralidades passageiras em uma sociedade que desacraliza”.<sup>156</sup> Os lugares de memória existem “porque não há mais meios de memória”.

Dentro do contexto das memórias traumáticas da ditadura civil-militar o termo “lugares de memória” pode ser utilizado para classificar aqueles espaços que foram palco de alguma ação durante o período e que após um processo de patrimonialização podem servir como instrumento de preservação e comunicação de determinadas memórias, estabelecendo assim um vínculo entre o passado e o presente. Aí está o sentido da luta pela ressignificação dos antigos centros, visto que ressignificar esses espaços onde até então só o esquecimento trabalhou, significa tirá-los da sua situação de clandestinidade transformando-o em um lugar de memória. Os lugares de memória são locais marcados de forma intencional e seletiva, locais onde a ideia central “é a de deter o tempo, bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte”.<sup>158</sup>

Antes de tudo, como indica Candau, um lugar de memória é um lugar onde a memória trabalha, sendo possível concluir que a característica que confere a um espaço físico o caráter de “lugar de memória” é a sua utilização enquanto espaço promotor, aglutinador e transmissor de determinadas memórias.

Nesse sentido, cabe também a utilização do conceito “territórios de memória” criado pela historiadora Ludmila Catela.<sup>159</sup> Inspirada nas ideias de Nora, Ludmila Catela entende que a utilização do termo “territórios de memória” seria mais adequada para analisar e trabalhar com os lugares e processos de reivindicação memoriais que dizem respeito a períodos de situação-limite, tal qual o período da ditadura civil-militar brasileira. Segundo a autora:

a noção de *território* refere-se às relações ou ao processo de articulação entre os diversos espaços marcados e às práticas de todos os que se envolvem no trabalho de produção de memórias sobre a repressão; ressalto os vínculos, a

<sup>156</sup> NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*, v. 10. São Paulo: PUC, dez. 1993, p. 12.

<sup>157</sup> CANDAU, op. cit., pág. 157.

<sup>158</sup> CANDAU, op. cit., 156-157.

<sup>159</sup> CATELA, Ludmila da Silva. *Situação Limite e Memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001.

hierarquia e a reprodução do tecido de lugares que potencialmente pode ser representado por um mapa. Ao mesmo tempo, as propriedades metafóricas do território nos levam a associar conceitos tais como conquista, litígios, deslocamentos ao longo do tempo, variedade de critérios de demarcação, de disputas, de legitimidades, direitos e soberanias.<sup>160</sup>

E continua:

Quando falo de memórias e, mais ainda, de territórios de memórias, penso em representações coletivas e princípios de classificação da realidade social, política e cultural que dinamizam as fronteiras do pensável e do impensável, do dizível e do indizível. (...) Com o correr dos anos, a paisagem urbana é povoada de marcas hierarquizadas, de lugares que servem e potencialmente servirão de chamados à ordem simbólica e prática, enfim, de referências ao longo do tempo. Estas formas de expressão permitem entender, de um lado, a reafirmação da identidade (...) e pensar, de outro, as tentativas de socialização e transmissão das experiências.<sup>161</sup>

Ainda que os antigos centros clandestinos sejam lugares de memória por excelência, isto é, legítimos suportes de memórias, estes só poderão ser encarados como espaços promotores de uma memória coletiva que atinja a sociedade em geral quando forem ressignificados e marcados de forma intencional enquanto lugares de memória, contribuindo assim para a justiça de transição e para a consolidação de um projeto democrático calcado no respeito à pessoa e aos direitos humanos. Visto que, a possibilidade de ressignificação destes espaços que outrora representavam estruturas de repressão criam ambientes propícios à apropriação crítica do lugar e sua história.

Somente passando por uma apropriação crítica desses espaços se poderá criar uma memória coletiva acerca da ditadura, já que, segundo as ideias de Halbwachs, a memória coletiva não pode ser forjada por imposição, mas sim por escolha, por adesão afetiva. Conforme indica Christine Teixeira:

As identificações públicas e os processos de ressignificação longe de esgotarem estes objetivos próprios de qualquer transição democrática, constituem uma política de memória importante para a construção de uma memória e de uma identidade coletivas. O reconhecimento do potencial benéfico da utilização destes espaços para a conscientização da sociedade e consolidação da democracia auxilia no argumento que é necessário aumentar este tipo de ação em todo país.<sup>162</sup>

---

<sup>160</sup> CATELA, o. cit., p. 208.

<sup>161</sup> Ibid., p. 208-209.

<sup>162</sup> TEIXEIRA, Christine Rondon. Direito de Memória e Perpetração da Violência: o papel da identificação e ressignificação dos espaços de tortura e resistência na justiça de transição. In: *Anais da II Jornada de Estudos sobre as Ditaduras e Direitos Humanos: há 40 anos dos golpes do Chile e do Uruguai*. Porto Alegre: CORAG, 2013, p.411-419 (p. 416)

Sobretudo, os lugares de memória podem e devem servir como agentes para que a história deste período tão doloroso e caro para a sociedade brasileira não seja esquecida, visto que o passado não é garantia de futuro e nisto está a principal razão da promoção da memória.

Tomando como base o argumento de Halbwachs de que “não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial” e compreendendo os antigos centros clandestinos enquanto lugares de memória por excelência, potenciais agentes na promoção de memórias e construção de identidades, podemos afirmar que trazer à tona a materialidade destes locais é, antes de tudo, uma recusa ao esquecimento. Podemos também afirmar que, as reivindicações que tenham esse local como base, são um passo para que os mesmos saiam da situação de clandestinidade que outrora lhes foi outorgada para que dessa forma não venham a morrer simbolicamente.

É nesse sentido que se articulam as vozes que apresentamos neste trabalho e que debruçam seus esforços para ressignificar o antigo centro clandestino Dopinha. Dessa forma, é central que conheçamos algumas ações empreendidas pelos já apresentados Comitê Carlos de Ré e pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos que tem no Dopinha seu suporte material.

### **3.2.1 CARLOS DE RÉ E A LUTA PELA DESAPROPRIAÇÃO DO DOPINHA**

“Você conhece o Dopinha?” é o título de uma publicação feita pelo Comitê Carlos de Ré no dia 06 de julho de 2015 em seu site.<sup>163</sup> De fato, a história do Comitê e seu empenho em pautas relacionadas ao Dopinha se cruzam intrinsecamente.

Se o Comitê foi criado em junho de 2011, já em maio de 2012 seus militantes estavam à frente de um ato convocado para realizar a identificação pública do casarão da rua Santo Antônio. Este primeiro ato acabou por integrar um conjunto de ações que o Comitê Carlos de Ré desenvolveu ao longo dos anos, visando como objetivo principal e

---

<sup>163</sup> VOCÊ CONHECE o Dopinha? Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2015/06/20/voce-conhece-o-dopinha/> Acesso em: junho de 2020.

máximo a transformação do antigo Dopinha em um memorial para a preservação do período ditatorial.

Realizado no dia 10 de maio de 2012 o ato contou com a participação de representantes de organizações, partidos políticos, movimentos sociais e diferentes setores da sociedade civil, na oportunidade foram realizadas falas dos grupos presentes e a adesivagem visando a identificação pública do local.<sup>164</sup>



Figura 15: Ato de identificação pública do Dopinha. Fonte: Comitê Carlos de Ré.

Em publicação realizada no site do Comitê a respeito da repercussão obtida com este primeiro ato, consta:

O ato teve uma ótima repercussão. A prefeitura de Porto Alegre se comprometeu com a identificação de todos os espaços onde houve tortura na cidade, embora não tenha fixado um prazo para a realização deste trabalho (que ainda não começou). Então o Comitê resolveu ousar e dar continuidade à luta: O OBJETIVO AGORA É TRANSFORMAR O DOPINHA EM UM CENTRO VIVO DE MEMÓRIA DA RESISTÊNCIA LATINO-AMERICANA.<sup>165</sup>

Nesse sentido, podemos concluir que a sinalização da Prefeitura, então encabeçada por José Fortunati (PTB), no sentido de se comprometer com um projeto

<sup>164</sup> DOPINHA FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

<sup>165</sup> Ibid.

vindouro de identificação de espaços ligados a ditadura, trouxe ao Comitê Carlos de Ré um novo fôlego em suas ações, agora com o intuito de transformar o antigo Dopinha em um centro de memória.

Christine Rondon Teixeira, cientista social e coordenadora do Comitê Carlos de Ré, em sua dissertação de mestrado intitulada *Nada Pode Ser Considerado Perdido: entre o Memorial do Deops/SP e as possibilidades à vista do Dopinha-POA*, aponta para a importância deste primeiro ato no conjunto de ações travadas pelo Comitê:

Foi em 2012, contudo, que este espaço passou a ser alvo de uma campanha massiva de ressignificação para que ali fosse construído um sítio de memória. A partir do primeiro grande ato público realizado pelo Comitê Carlos de Ré, diversos movimentos e cidadãos passaram a reivindicar este lugar de memória (...)

É a partir desta reivindicação, que em muito se assemelha ao ato de pegar em pás pelos cidadãos da Alemanha, que buscaram memória e justiça sob os escombros dos prédios da polícia secreta nazista que haviam sido destruídos, que um não-lugar se transforma em lugar.<sup>166</sup>

Sendo assim, podemos concluir que o ato do dia 12 de maio foi um marco, visto que foi o primeiro passo no sentido de pressionar os poderes públicos na ressignificação do Dopinha.

O Comitê buscou agilizar as articulações com o poder público. Naquele mesmo mês foi realizada uma reunião com José Fortunati (PTB), prefeito de Porto Alegre, e Tarso Genro (PT) governador do estado. Segundo relatoria do Comitê, a “ideia de transformar o Dopinha em um centro de memória viva foi bem recebido pelo prefeito e pelo governador, que assinalaram para a possibilidade de viabilizar o projeto através de uma ação conjunta entre a Prefeitura, o governo do Estado e a sociedade civil.”<sup>167</sup>

É importante salientar o perfil político das figuras que estavam a frente dos governos à época: tanto o então prefeito, José Fortunati, quando o governador do estado, Tarso Genro, possuem em suas biografias um histórico nas lutas sociais.

Fortunati fora envolvido no movimento sindical (era bancário de profissão), e iniciou sua carreira política na década de 1980 junto ao Partido dos Trabalhadores (PT).

<sup>166</sup> TEIXEIRA, Christine Rondon. *Nada Pode Ser Considerado Perdido: entre o Memorial do DEOPS- SP e as possibilidades à vista do Dopinha-POA*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017, pág. 74.

<sup>167</sup> DOPINHA O FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

Em 2010, já no Partido Democrático Trabalhista (PDT), assumiu a prefeitura de Porto Alegre, após José Fogaça (MDB) renunciar ao cargo para concorrer a governador do estado, em 2012 foi reeleito prefeito de Porto Alegre. No mesmo período, Tarso Genro (PT) estava à frente do governo do estado. Advogado de formação, Genro fora duas vezes prefeito de Porto Alegre (em 1993 e, posteriormente, em 2001), e ministro durante os dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT): Ministro da Educação entre 2004 e 2005; das Relações Institucionais em 2006 e 2007; e Ministro da Justiça de 2007 até 2010. Sendo eleito governador do Rio Grande do Sul no ano de 2011, quando também fora eleita para a presidência da República, Dilma Rousseff, ambos pelo Partido dos Trabalhadores.

O contexto político que se estabeleceu com estes governos, municipal, estadual e federal, o histórico de seus partidos políticos e suas trajetórias pessoais, possivelmente expliquem o fato de Fortunati e Genro se mostrarem dispostos a colaborar com o Comitê Carlo de Ré.

---

Somada às demais lutas encabeçadas pelo Carlos de Ré, a transformação do Dopinha em um memorial se tornou a principal pauta dos esforços empreendidos pelo grupo, sendo propostas atuações em três frentes complementares entre si: realização de eventos no casarão; colocar o tema na opinião pública; e pressionar os poderes públicos visando a criação do Centro de Memória.

Em 2013, precisamente no dia 18 de dezembro, foi realizado o mais notório ato promovido pelo Comitê: a abertura pública do Casarão. Ainda segundo Christine Rondon Teixeira, o Comitê mantinha um diálogo direto com os proprietários do Casarão, o que proporcionou a negociação para que durante o ato os presentes pudessem ter acesso as dependências do casarão e (re)conhecer sua estrutura para além da fachada.<sup>168</sup>

Os organizadores do evento estimam que mais ou menos 400 pessoas tenham acompanhado o evento que durou toda tarde daquela quarta-feira ensolarada de dezembro. Entre os participantes encontravam-se integrantes de movimentos sociais e movimentos de juventude, como a JPT e o Levante Popular da Juventude, representantes

---

<sup>168</sup> TEIXEIRA, op. cit., pág. 72.

de partidos políticos (nas imagens podemos identificar, por exemplo, representantes do PT, PSOL, PDT, PCdoB), artistas locais, como Raul Ellwanger um dos coordenadores do Comitê, e autoridades políticas, entre eles o vereador Pedro Ruas (Psol) que também compõe o corpo de coordenadores da entidade.

Na oportunidade, foram realizadas apresentações artísticas e falas de autoridades presentes. O prefeito Fortunati e o governador Tarso Genro assumiram publicamente o compromisso para a desapropriação e ressignificação da propriedade, através de um acordo firmado entre as esferas municipal, estadual e federal.

Nas falas do prefeito e do governo, presentes em matéria vinculada pelo jornal Sul 21, ficaram explícitos os caminhos que seriam percorridos: a prefeitura iria arcar com 50% dos custos da desapropriação do imóvel, enquanto o governo do estado ficaria responsável pelos demais 50% do valor; o governo federal, em compromisso firmado junto a então ministra dos Direitos Humanos Maria do Rosário (PT), ficaria responsável pelo custeio da reforma do imóvel e custos de manutenção do centro de memória.<sup>169</sup> A base do projeto previa ainda que fosse realizada uma gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil, por meio de entidades de memória e justiça, e universidades.

Ainda tomando a matéria do Sul 21 como base, é possível observar que reuniões já vinham sendo realizadas entre o Comitê Carlos de Ré e representantes do governo, de modo a estabelecer os passos a serem tomados e de que modo cada poder contribuiria para a efetivação do projeto, entretanto esperava-se uma declaração pública e formal do comprometimento do poder público com a desapropriação e ressignificação do espaço, algo que ficou posto no ato do dia 18 de dezembro.

Na oportunidade do ato encontravam-se presentes também Suzana Lisboa e Nei Lisboa, respectivamente esposa e irmão de Ico Lisboa, escolhido para ser homenageado com o nome do futuro Centro de Memória. Em biografia relatada no relatório da Comissão Nacional da Verdade, Luiz Eurico Tejera Lisboa, ou Ico Lisboa como era conhecido, foi um militante político membro da Aliança Libertadora Nacional (ALN), sequestrado e assassinado em 1972 aos 24 anos pelas forças repressivas da ditadura civil-militar brasileira. O corpo de Luiz Eurico foi sepultado clandestinamente no Cemitério

---

<sup>169</sup> FORTUNATI E TARSO se comprometem em transformar antigo Dopinha em Memorial contra a ditadura. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2013/12/fortunati-e-tarso-se-comprometem-transformar-antigo-dopinha-em-memorial-contra-ditadura/> Acesso em: junho de 2020.

Dom Bosco, em Perus distrito do município de São Paulo, sendo encontrado somente anos depois, em 1979. Dentre os desaparecidos políticos do Brasil, Luiz Eurico foi o primeiro a ter seus restos mortais encontrados e identificados.<sup>170</sup>



Figura 16: Faixa marca o futuro Centro de Memória Ico Lisboa. Fonte: Bernardo Jardim Ribeiro/Sul 21.

Um ano depois, em 11 de dezembro de 2014, o site oficial da Prefeitura de Porto Alegre, ainda no governo Fortunati, anunciava que em reunião realizada pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) havia se decidido pelo tombamento do casarão da rua Santo Antônio.<sup>171</sup> No entanto, o tombamento nunca se concretizou.

Embora o Comitê Carlos de Ré tenha mantido contato com a família desde o princípio das tramitações, e apesar do compromisso firmado publicamente pelos representantes do poder público, com a demora no processo de desapropriação, os então proprietários, descendentes do dono original do imóvel, procederam com uma série de obras no local. Em depoimento ao Jornal do Comércio, a advogada da família salientou

<sup>170</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*; vol. 3. Brasília: CNV, 2014, pág. 1008-1016.

<sup>171</sup> CASA DE TORTURAS será tombada para Criação de Memorial. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_noticia=174661&CASA+DE+TORTURAS+SERA+TOMBADA+PARA+CRIACAO+DE+MEMORIAL](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_noticia=174661&CASA+DE+TORTURAS+SERA+TOMBADA+PARA+CRIACAO+DE+MEMORIAL) Acesso em: junho de 2020.

que as reformas empreendidas “visavam à restauração para uso residencial, sem descaracterizar os aspectos originais do imóvel.”<sup>172</sup>

Na época, de acordo com o protocolo da Secretaria de Administração do município, o imóvel já contava com um grau de proteção oriundo da prefeitura municipal, que havia marcado o casarão como de “interesse histórico-cultural”, o que impossibilitaria obras que modificassem a estrutura da casa.<sup>173</sup>

Entre as modificações realizadas pelos proprietários estava a pintura da fachada do casarão, que acabou por apagar as inscrições e pichações deixadas por movimentos sociais. Na imagem abaixo podemos observar aspectos da obra, com a parte superior do Casarão já apresentando a nova pintura:



Figura 17: Reforma no Casarão. Fonte: Divulgação/PMPA.

<sup>172</sup> PREFEITURA ARCARÁ com a desapropriação do Dopinha. Disponível em: [https://www.jornaldocomercio.com/\\_conteudo/2016/06/politica/505359-prefeitura-arcara-com-a-desapropriacao-do-dopinha.html](https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/06/politica/505359-prefeitura-arcara-com-a-desapropriacao-do-dopinha.html) Acesso em: junho de 2020.

<sup>173</sup> Protocolo de número “001.013.059.14.9 – Casa Santo Antonio 600/Dopinha-Secretaria de Administração”.

Em 2016 Raul Ellwanger, coordenador do Comitê, protocolou uma denúncia de reforma do Casarão junto à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Na denúncia foram apresentadas fotos que mostravam a presença de retroescavadeiras, a construção de um anexo nos fundos da casa, e a instalação de uma piscina nos fundos do terreno.



*Figura 18: Denúncia de reforma no Casarão. Fonte: Comitê Carlos de Ré.*

A problemática em torno das modificações realizadas na estrutura do Casarão acontece, pois aqui tratamos de memórias e esforços de um grupo que pleiteia a reivindicação de um espaço físico, ou seja, se desprovidos dessa materialidade - algo que ocorreria no caso da destruição total ou parcial do Casarão – poderias ser ameaçados os seus processos memoriais.

---

No mesmo contexto de disputa pelo Dopinha, se deu, também em Porto Alegre, um outro episódio de disputa de memórias: a mudança do nome da Avenida Castelo Branco. E que aqui cabe ser apontado, pois demonstra que a reivindicação pelo Dopinha não encontra-se isolada, mas faz parte sim de um contexto de efervescência e expectativa pelos grupos sociais acerca dos rumos da memória no país.

Desde 2011 tramitava na Câmara de Vereadores de Porto Alegre uma proposta de modificação da nomenclatura da Avenida Castelo Branco. Essa primeira proposição de alteração do nome foi rejeita após entrar em votação, entretanto, no ano de 2014 um novo projeto de lei, proposto pelos vereadores Pedro Ruas e Fernanda Melchionna (PSOL), foi discutido e votado na Câmara, obtendo nessa ocasião 21 votos favoráveis contra 05 contrários. Assim sendo, a Lei Municipal nº 11.688, de 1º de outubro de 2014, foi assinada pelo presidente em exercício da Câmara, vereador Mauro Pinheiro (PT), visto que o prefeito José Fortunati não sancionou nem vetou o projeto apresentado, alterando o nome de uma das principais vias de acesso à Porto Alegre para Avenida da Legalidade e da Democracia. Esse episódio representou uma vitória dos movimentos que lutam pela memória, visto que é uma medida simbólica no rompimento desse passado autoritário.

Embora não tenha encabeçado o projeto, o Comitê Carlos de Ré foi atuante também nessa disputa. Sendo solidário, noticiando e elaborando notas de apoio a modificação da nomenclatura, e, sobretudo, fazendo-se presente, enquanto movimento social engajado, nos momentos decisivos como a assinatura da Lei e na modificação das placas.<sup>174</sup>

Entretanto, essa “batalha” estava longe de obter um desfecho. Em 2017 os vereadores João Carlos Nedel, Reginaldo Pujol, Mônica Leal, e os ex-vereadores Mário Manfro e Guilherme Villela, todos do Partido Progressistas, entraram com recurso junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul pedindo anulação da lei que alterava o nome da avenida, alegando que a votação à época não poderia ser aprovada por não contava com o quórum necessário. O recurso proposto pelo grupo de vereadores foi acatado pela 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, e depois de idas e vindas e recurso apresentado pelo Ministério Público do RS, em abril de 2018 foi determinada a anulação da Lei 11.688/14 e a volta do nome antigo nome à Avenida.<sup>175</sup>

---

<sup>174</sup> NOTA DO COMITÊ CARLOS de Ré da Verdade e da Justiça sobre a Avenida da Legalidade e da Democracia em Porto Alegre. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2018/04/30/nota-do-comite-carlos-de-re-da-verdade-e-justica-sobre-a-avenida-da-legalidade-e-da-democracia-em-porto-alegre/> Acesso em: outubro de 2020.

<sup>175</sup> TSJ CONFIRMA QUE AVENIDA da Legalidade e da Democracia voltará a ser chamada de Castelo Branco. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2018/08/tj-confirma-que-avenida-da-legalidade-e-da-democracia-voltara-a-ser-chamada-de-castelo-branco-cjlhaon9n05qo01qkictn1837.html> Acesso em: outubro de 2020.



*Figura 19: Responsáveis alteram o nome da Avenida da Legalidade. Fonte: Claiton Dornelles/JC.*

O “vai e volta” das alterações na nomenclatura da Avenida gerou grande repercussão, sendo amplamente divulgado pela mídia impressa e online gaúcha. Entre os embates, podemos citar, por exemplo, o papel dos vereadores envolvidos em ambos os lados dessa disputa: se por um lado, o vereador Pedro Ruas argumentava que “Não podemos esquecer que Castello Branco foi um presidente da ditadura militar, um período que envergonha a Nação pois nesses mais de 20 anos houve tortura morte e desesperança”, de outro o vereador Nedel (PP) alegava a existência de um projeto ideológico por trás da modificação o nome.

Tanto a postura dos vereadores quanto o retorno da nomenclatura “Avenida Castello Branco”, demonstram a dificuldade que ainda se mantém ao lidarmos com a memória desse passado recente, trazendo para o centro do debate o tipo de memória coletiva que se deseja construir, onde o que lembrar e o que esquecer, e quem deve ou não ser exaltado, tem papel central.

Cabe ressaltar que este episódio acontecido em Porto Alegre não está isolado nem no contexto municipal, nem no cenário nacional, visto que as homenagens não só em logradouros públicos, mas em outros espaços como praças, escolas, já vinham sendo revistas em outros locais do país. Essas reivindicações pela nomeação e renomeação dos

logradouros ou demais espaços públicos, ganharam força sobretudo após a publicação do PNDH-3, que propunha entre suas ações programáticas:

“Diretriz 25 (...)

c) Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos.”<sup>176</sup>

Embora encontrem respaldo nas documentações oficiais, como o PNDH-3, e após, nas recomendações presentes no relatório da CNV, casos como a nomeação e renomeação de logradouros públicos, conforme vimos no episódio da Av. Castelo Branco/Av. da Legalidade, ou nas idas e vindas do caso Dopinha, demonstram aspectos significativos na justiça de transição inconclusa no país e nos embates que ainda persistem quando tratamos de questões referentes a este período da história recente brasileira, longe de ser um consenso ou um debate simples de ser travado.

---

No caso específico do Dopinha, conforme aponta Christine Rondon Teixeira, ao longo dos anos diversas reuniões foram realizadas entre o Comitê e setores da prefeitura de Porto Alegre e do governo do estado. Entretanto, burocracias e trocas de governo fizeram com que o projeto de ressignificação do Casarão não tenha se concretizado.<sup>177</sup>

Em 2014 a Secretaria Municipal da Fazenda havia avaliado o imóvel em cerca de R\$2,18 milhões. Posteriormente alegando uma crise financeira do governo do estado, o projeto de compra do imóvel, acabou por ser paralisado. Embora o município tenha se comprometido a pagar metade das despesas, o termo de cooperação entre o estado e o município nunca foi assinado. Com o passar do tempo o que se pode observar foi um esvaziamento dos esforços por parte do poder público.

Em nota publicada em seu site em maio de 2018, o Comitê Carlos de Ré atribui esse esvaziamento, entre outros fatores, às “sucessivas eleições e trocas de governantes

---

<sup>176</sup> BRASIL. *III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3)*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010, pág. 177.

<sup>177</sup> TEIXEIRA, op. cit., pág. 72.

em todos os níveis, em paralelo com a mudança da situação política e mesmo institucional do país (2016)”, e demonstrou seu descontentamento para com os rumos das negociações: “No âmbito federal e estadual, as promessas superaram largamente as realizações, como podemos constatar pela inexistência até hoje de qualquer medida ou documento oficial que vise concretizar esta demanda. No campo municipal (...) pode-se observar alguns avanços.”<sup>178</sup> Entre os avanços podemos elencar, por exemplo, a classificação do imóvel como de “interesse histórico-cultural” qualificando o grau de proteção.

De modo geral, o que se pode observar, apesar dos esforços empreendidos e das documentações oficiais - como o PNDH-3 e os relatórios da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul -, é que fatores como a ausência de efetivas políticas públicas voltadas para o estabelecimento de novos lugares de memória da ditadura civil-militar brasileira e a inércia do poder público, resultam em constantes ameaças a esses espaços tão significativos como o Dopinha, os colocando enquanto “lugares em risco”.

Apesar do desgaste da pauta, na nota publicada em 2018, o Comitê Carlos de Ré reitera sua luta e compromisso:

Neste território onde a violência originária, a ocultação planejada e a tergiversação sistemática trabalham há décadas para apagar de nossa história os crimes cometidos pelo Estado, é cada vez mais necessário que lutemos por espaços de memória. O Comitê Carlos de Ré renova seu compromisso, junto a sociedade e aos Direitos Humanos, para que o Centro de Memória Ico Lisboa seja efetivamente e concretamente uma realidade em Porto Alegre.

Após alguns meses de espera e reflexão concluímos que no atual período podemos contar apenas com a opinião e a força popular, sendo necessário um novo arranjo de articulações com entidades e movimentos sociais para erguer a bandeira do Sítio de Memória.<sup>179</sup>

Dessa forma, podemos classificar o Dopinha como um espaço que vive no limiar da memória. Segundo Icléia Thiesen e Priscila Almeida “as memórias subterrâneas permanecem vivas, a espera das condições de possibilidade de seu afloramento e posterior inscrição na memória coletiva”, e nesse sentido está a importância de indivíduos e grupos

<sup>178</sup> CENTRO DE MEMÓRIA Ico Lisboa – Desapropriação do antigo Dopinha (Rua Santo Antônio, Nº 600). Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2018/05/01/centro-de-memoria-ico-lisboa-desapropriacao-do-antigo-dopinha-rua-santo-antonio-no-600/> Acesso em: junho de 2020.

<sup>179</sup> CENTRO DE MEMÓRIA Ico Lisboa – Desapropriação do antigo Dopinha (Rua Santo Antônio, Nº 600). Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2018/05/01/centro-de-memoria-ico-lisboa-desapropriacao-do-antigo-dopinha-rua-santo-antonio-no-600/> Acesso em: junho de 2020.

organizados que não permitem que esse espaço e os atos que ali aconteceram sejam “confundidos com o esquecimento”.<sup>180</sup>

### 3.2.2 O MJDH E O PROJETO MARCAS DA MEMÓRIA

O Projeto Marcas da Memória trata-se de uma iniciativa do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, realizada em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, entre os anos de 2012 e 2016. O objetivo principal do projeto, conforme disposto no termo de cooperação assinado entre as partes, é assinalar na paisagem urbana, através de um símbolo padronizado disposto em placas, locais que tenham sido prisões ou centros de repressão.

O projeto encontra relevância no sentido de que a memória não é algo dado, atribuído, mas sim resultado de um esforço desde o presente em relação ao passado, obtido através dessa intrínseca relação estabelecida entre a história, a memória e o esquecimento. Assim sendo:

Considerando que a memória histórica pode ser o resultado do esforço consciente de grupos humanos em recuperar o passado, compreendendo-o, interpretando-o com o fundamento na ciência política, social, antropológica, filosófica, jurídica;

Considerando que a memória é um elemento essencial da identidade individual e social, da percepção de si e dos outros;

Considerando que as vítimas da recente ditadura, durante muito tempo permaneceram encobertas pela invisibilidade, primeiro e deliberadamente pelas decisões governamentais e, após, pela indiferença da sociedade, torna-se imperioso que os movimentos de reconstrução da memória histórica desmistifiquem o falseamento ou ocultamento de dados e fatos, com a criação de foros da memória como espaços culturais e políticos de investigação e de esclarecimento, indicando como no presente Projeto Marcas da Memória da cidade de Porto Alegre, os locais onde sucederam violações aos direitos civis, aos direitos humanos.<sup>181</sup>

Nesse sentido, ainda segundo o termo, o intuito do projeto seria, “destacar a história suprimida em cada lugar na cidade de Porto Alegre, que foi palco do terrorismo de Estado, transformando-o em um símbolo permanente de reconstrução histórica”, ou

<sup>180</sup> THIESEN, Icléia; ALMEIDA, Priscila Cabral. *Lugares de Memória da Ditadura e a Patrimonialização da Experiência Política*. In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília, pág. 27.

<sup>181</sup> Termo de Cooperação Técnica – Município de Porto Alegre e Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Processo Administrativo Nº 001.023748.12.5-GP. Disponível: Acervo do MJDH.

seja, o objetivo central do projeto seria a criação de uma cultura material de desvendamento da repressão através do movimento de tornar públicos os locais onde ocorreram violações de direitos humanos no período da ditadura.

O Marcas da Memória ficou instituído através de termo de cooperação técnica assinada em 22 de maio de 2012 entre a Prefeitura de Porto Alegre e o MJDH.<sup>182</sup> Entre as principais metas estabelecidas, encontram-se:

- Instaurar no mobiliário urbano de Porto Alegre, as Marcas da Memória, como signos históricos e políticos de repúdio à ditadura;
- Receber e sistematizar informações que permitam reconstruir o mapa de repressão que violou direitos humanos fundamentais, em Porto Alegre;
- Tornar público os locais que foram centros de detenção e tortura, como elemento de debate e de reflexão crítica sobre o terrorismo de Estado;
- Incentivar atividades culturais que propiciem o conhecimento e a reconstrução da memória histórica do período ditatorial e da resistência.<sup>183</sup>

A opção do projeto Marcas da Memória por georreferenciar espaços anteriormente ligados à ditadura civil-militar brasileira, estabelecendo “lugares de memória”, usando a expressão de Nora, bem como a forma de intervenção escolhida, sinalização através de placas, nos permite refletir não somente a respeito do passado, mas aos usos que fazemos desses espaços no presente.

No documento ficavam previstas as atribuições de cada um dos envolvidos no desenvolvimento do projeto: ao MJDH cabia receber, sistematizar e tornar públicas as informações acerca dos locais, indicar os locais na cidade de Porto Alegre, e implantar ações relativas à execução do projeto; enquanto a Prefeitura ficaria responsável dispor nos locais os indicativos por intermédio de placas, implantar políticas públicas de reconstrução da memória histórica e política da repressão; e fornecer os recursos humanos e financeiros necessários para a execução do projeto.

---

<sup>182</sup> Um projeto homônimo foi criado pela Comissão da Anistia do Ministério da Justiça no ano de 2010. Para maiores informações, ver: MONTENEGRO, Antonio T.; RODEGHERO, Carla Simone; ARAÚJO, Maria Paula. (Orgs.) *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/historia-oral-miolo-1.pdf>

<sup>183</sup> Termo de Cooperação Técnica – Município de Porto Alegre e Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Processo Administrativo Nº 001.023748.12.5-GP. Disponível: Acervo do MJDH.

Com prazo estabelecido, a princípio, para vigorar durante 24 meses, o Marcas da Memória teve seu prazo estendido, marcando nove espaços entre os anos de 2012 e 2016, conforme veremos com mais detalhes a seguir.

O modo escolhido para a sinalização dos locais foi através de colocação de placas padronizadas, contendo o nome do local e um breve histórico de sua utilização durante a ditadura civil-militar, além de conter o nome do projeto e os logotipos da Prefeitura de Porto Alegre e do MJDH.

Desde o princípio, as ações do Marcas da Memória foram amplamente divulgadas pela imprensa local, nesse sentido o levantamento das matérias jornalísticas nos auxiliam a compreender a ordem temporal em que os locais foram demarcados pelo projeto. O primeiro desses espaços foi a praça Raul Pilla.

Anteriormente sede do Quartel da 6ª Companhia de Polícia do Exército, a atual praça Raul Pilla foi ressignificada na década de 1970 após a demolição de seu antigo, sem, no entanto, apresentar qualquer marcação do que um dia teria sido aquele espaço.



*Figura 20: Quartel da 6ª Cia de Polícia do Exército. Fonte: Blog Almanaque Gaúcho/ClicRBS.*



Figura 21: Praça Raul Pilla. Fonte: Blog Almanaque Gaúcho/ClicRBS.

No dia 10 de dezembro de 2012, a praça localizada na esquina entre as ruas Duque de Caxias e a avenida João Pessoa, no Centro Histórico de Porto Alegre, recebeu a primeira placa do Projeto Marcas da Memória.<sup>184</sup> A placa trazia o seguinte texto:

Aqui se localizava o Quartel da 6ª Cia de Polícia do Exército que, nos anos de chumbo, foi local de prisões ilegais e torturas. A cela denominada “Boi preto” era símbolo do terror implantado. Pelo portão principal, em dezembro de 1964, o então Tenente Carlos Lamarca, oficial de-dia, deu fuga ao Cap. Av. Alfredo Ribeiro Daudt, um dos oficiais que aderiram ao “movimento dos sargentos da FAB”, que impediu o bombardeio do Palácio Piratini durante a Campanha da Legalidade de 1961.

O ato de demarcar aquele espaço, que já havia sido alvo de um processo de resignificação, é certamente um relevante passo em resposta ao movimento de apagamento dos espaços e memórias da ditadura brasileira, adicionando uma *“nueva capa de sentido a un lugar que ya esta cargado de historia, de memorias, de significados públicos y de sentimientos privados”*.<sup>185</sup>

<sup>184</sup> INAUGURADA PLACA em local onde a ditadura praticava tortura. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/rs-inaugurada-placa-em-local-onde-ditadura-praticava-tortura,e65d196f5acd2410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html> Acesso em: junho de 2020.

<sup>185</sup> JELIN, Elizabeth & LANGLAND, Victoria. Introducción: Las marcas territoriales como nexos entre pasado y presente. In: JELIN, Elizabeth & LANGLAND, Victoria (orgs.). *Monumentos, memoriales y marcas territoriales*. Madrid: Siglo XXI, 2003, pág. 5.

Os locais subsequentes a serem demarcados foram a calçada em frente ao Colégio Paulo Gama, em abril de 2014, no local que serviu como Presídio Militar Especial administrado pela Brigada Militar, e em abril de 2015, a calçada em frente ao Palácio de Polícia, anteriormente ocupado pelo Dops/RS.<sup>186</sup>

Na oportunidade da placa no antigo Dops, o jornal Zero Hora realizou a cobertura do evento, posteriormente publicando uma matéria intitulada “Placa lembra que Palácio da Polícia foi ‘calabouço e local de tortura’ na ditadura” vinculada em seu site.<sup>187</sup> A placa trazia como inscrição o seguinte texto:

DOPS – Calabouço e Local de Tortura

Neste Palácio da Polícia/RS, no 2 andar, funcionou o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS) de 1964 a 1982, em parceria com então III Exército, aplicando o Terror da Doutrina de Segurança Nacional torturou cidadãos em suas masmorras. Houve mortos.

Aqui o Agente da CIA “Dan” Mitrione ensinou: “A dor exata no lugar exato na quantidade exata para obter o resultado desejado.”

A reportagem fazia menção a algumas pessoas que passavam pelo local no momento de instalação da placa, entre os entrevistados um senhor de 78 anos que observava a placa recém colocada:

- Acho isso (a placa) um absurdo - disse o homem, que não quis revelar o nome.

Logo, ele explicou as razões de estar inconformado com a iniciativa do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) e da prefeitura de Porto Alegre, que integra o projeto Marcas da Memória. Médico, com 78 anos, fez parte da engrenagem que prendeu, torturou e matou. Nos tempos de Dops, o profissional recém-formado chegou inclusive a atender pessoas que foram torturadas no local. O médico, que não quis dar mais detalhes sobre sua atuação, preferiu economizar palavras quando questionado sobre tortura:

- Era o contexto da época.

<sup>186</sup> PROJETO MARCAS DA Memória instala placa em Porto Alegre. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p\\_noticia=188709&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INSTALA+8A+PLACA+EM+PORTO+ALEGRE](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_noticia=188709&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INSTALA+8A+PLACA+EM+PORTO+ALEGRE). Acesso em: junho de 2020.

PLACA LEMBRA prisão de policiais militares durante a ditadura. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/placa-lembra-pris%C3%A3o-de-policias-militares-durante-a-ditadura-1.141733> Acesso em: junho de 2020.

<sup>187</sup> PLACA LEMBRA que palácio da polícia foi calabouço e local de tortura na ditadura. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/placa-lembra-que-palacio-da-policia-foi-calabouco-e-local-de-tortura-na-ditadura-4731817.html> Acesso em: junho de 2020.



*Figura 22: Homem observa placa no antigo Dops/RS. Fonte: Zero Hora.*

A fala do entrevistado nos permite identificar a memória conflitante acerca do período, demonstrando que “os processos de memorialização não fecham o passado, nem asseguram consensos”.<sup>188</sup> Mas também que o objetivo de chamar atenção na paisagem pública e promover reflexão nas pessoas que observavam a sinalização do local se deu de forma positiva.

---

Em 12 de agosto de 2015, o quarto local a receber uma sinalização foi o casarão que abrigou o antigo Dopinha. A data escolhida para o descerramento da placa faz alusão ao Dia Nacional de Direitos Humanos, e, não por acaso, também a rememoração dos 49 anos do assassinato do sargento Manoel Raymundo Soares. Estiveram presentes representantes do MJDH, o secretário de Direitos Humanos da prefeitura, Christopher Goulart, neto do ex-presidente João Goulart, ex-presos políticos, além de Jacques D’Ornellas, antigo militar e colega de Manoel Raymundo.

---

<sup>188</sup> ANTONINI, Anaclara Volpi. *Lugares de Memória da Ditadura Militar em São Paulo e as Homenagens ao Operário Santo Dias da Silva*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, 2017, pág. 75.



*Figura 23: Dopinha passa a integrar o Marcas da Memória. Fonte: Acervo MJDH.*

Na oportunidade, conforme matéria do Jornal do Comércio, Jair Krischke presidente do MJDH, fez questão de ressaltar a relevância da sinalização desse espaço, e deste tipo de iniciativa enquanto um resgate histórico visual para a população: “Não temos o hábito de ler, mas as pessoas são atraídas ao ver uma placa no chão. Precisamos fazer isso, porque a maior parte dos brasileiros de hoje não era nascida naquela época e não sabe o que aconteceu em locais que ficam dentro de Porto Alegre.”<sup>189</sup>

Na placa encontram-se grafadas as seguintes inscrições:

Primeiro centro clandestino de detenção do Cone Sul.

No número 600 da rua Santo Antônio funcionou estrutura paramilitar para sequestro, interrogatório, tortura e extermínio de pessoas ordenadas pelo regime militar de 1964. O major Luiz Carlos Menna Barreto comandou o terror praticado por 28 militares, policiais, agentes do DOPS e civis, até que apareceu no Guaíba, o corpo com as mãos amarradas de Manoel Raimundo Soares que suportou 152 dias de tortura, inclusive no casarão. Em 1966, com paredes manchadas de sangue, o Dopinho foi desativado e os crimes ali cometidos ficaram impunes.

Como se vê, a placa assinala um compromisso com a memória: marca o Casarão, aparentemente nada especial naquele quarteirão, e identifica publicamente o local que fora durante anos utilizado de forma clandestina pelas forças de repressão da ditadura.

<sup>189</sup> DOPINHA PASSA a integrar projeto Marcas da Memória. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=204951> Acesso em: junho de 2020.

Chama atenção também para o pioneirismo do espaço: “Primeiro centro clandestino de detenção do Cone Sul”; e para o entrecruzamento deste local com a trajetória do sargento Soares “que suportou 152 dias de tortura, inclusive no casarão”.



Figura 24: Placa afixada no Dopinha. Fonte: Acervo MJDH.

É importante ressaltar que nesta oportunidade o Casarão já encontrava-se com a fachada reformada. As pichações que denunciavam os atos ocorridos na ditadura e aquelas em rememoração aos atos autoritários que se deram na democracia foram apagados através de uma nova pintura realizada pelos proprietários. Também foi apagada inscrição no portão da garagem que apresentava a frase “Cadê o Amarildo?” em referência ao desaparecimento do pedreiro Amarildo Dias de Souza em julho de 2013 durante uma operação policial na comunidade da Rocinha no Rio de Janeiro.

Quando comparamos as fotos tiradas em 2013 e, posteriormente, no ano de 2018, apresentadas abaixo, vemos que o antigo amarelo marcado pelas frases e palavras de ordem, fora substituído pela cor cinza. Portanto, atualmente a única forma de assinalar publicamente os atos que ali aconteceram, ou seja, o único indício se sua importância histórica, se dá através da placa exposta em sua calçada.



Figura 25: Fachada do Casarão em 2013. Fonte: Divulgação PSOL.



Figura 26: Fachada do Casarão em 2018. Fonte: Acervo Pessoal.

Ainda que a placa do Marcos da Memória tenha sido colocada na calçada em frente ao Casarão, o evento não deixou de gerar desacordo entre os proprietários da casa. O incidente ocorrido antes do descerramento da placa foi divulgado pela imprensa local como uma confusão entre os proprietários da casa e os funcionários da prefeitura que realizavam o trabalho de afixação da placa na calçada. Segundo matéria vinculada pelo site Clic RBS, braço online do jornal Zero Hora: “Uma confusão foi gerada ainda pela manhã, quando os proprietários da casa discutiram com os funcionários da prefeitura, pois não queriam a instalação da placa no local. Eles tentaram colocar tapumes em frente ao casarão, conforme o fundador do Movimento pela Justiça e Direitos Humanos, Jair Kruschke.”<sup>190</sup>. Os proprietários acabaram por ceder e o descerramento da placa foi realizado naquela tarde.

<sup>190</sup> PLACA IDENTIFICANDO local de tortura em Porto Alegre gera confusão com proprietários. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/08/placa-identificando-local-de-tortura-em-porto-alegre-gera-confusao-com-proprietarios-4823134.html> Acesso em: junho de 2020.

---

Os locais seguintes que foram sinalizados pelo projeto Marcas da Memória, de acordo com o site oficial da Prefeitura de Porto Alegre, foram a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase), prédio na Av, Padre Cacique onde funcionou o antigo Serviço Social de Menores (SESME), que tinha sido utilizado como centro de detenção nos primeiros meses após o golpe; a calçada em frente ao número 4.592 da Avenida Bento Gonçalves, em local onde existiu o quartel do 18º Regimento de Infantaria e a conhecida "cela do boi preto"; o Presídio Central, local que foi espaço para prisões arbitrárias, torturas e morte de presos políticos; a calçada em frente ao Cais da Vila Assunção na Avenida Guaíba, nº154, onde eram aportados os barcos que conduziram presos políticos à Ilha Presídio; e o Presídio Feminino Madre Pelletier, onde foram encarceradas dezenas de mulheres.<sup>191</sup>

Em 2016 o Governo do Estado do Rio Grande do Sul passou a ser parceira do projeto, auxiliando na demarcação dos três últimos espaços acima listados.<sup>192</sup> Posteriormente o projeto não foi renovado junto à Prefeitura de Porto Alegre, fato possivelmente explicado pela troca de representantes ocorrida com as eleições de 2016, quando José Fortunati, com quem o MJDH mantinha diálogo direto, deixou o cargo de prefeito municipal de Porto Alegre, sendo substituído por Nelson Marchezan Júnior (PSDB). Até outubro de 2016, quando o último espaço foi demarcado, o Marcas da Memória sinalizou nove espaços.

---

<sup>191</sup> PROJETO MARCAS Da Memória inaugura placa no Madre Pelletier. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?p\\_noticia=189387&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INAUGURA+PLACA+NO+MADRE+PELLETIER](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?p_noticia=189387&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INAUGURA+PLACA+NO+MADRE+PELLETIER) Acesso em: junho de 2020.

<sup>192</sup> PROJETO MARCAS Da Memória demarca locais de tortura durante a ditadura militar. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/projeto-marcas-da-memoria-demarca-locais-de-tortura-durante-a-ditadura-militar> Acesso em: junho de 2020.

### 3.3 ESTABELECENDO PARALELOS

Cabe neste momento estabelecermos alguns apontamentos identificando semelhanças e particularidades acerca dos movimentos e, por consequência, das ações por eles desenvolvidas. Observando suas trajetórias e, portanto, interpretando esses grupos como “empreendedores de memória”, ficam explicitas suas dissonâncias e particularidades.

Segundo Jelin, “*em cualquier momento y lugar, es imposible encontrar una memoria, una visión y una interpretación únicas del pasado, compartidas por toda una sociedad*”, sendo essas disputas inerentes ao trabalho da memória.<sup>193</sup> Neste trabalho observamos a trajetória e modos singulares de ações promovidas por dois grupos que no tempo presente reúnem seus esforços para identificação e preservação de um espaço, o Dopinha, num claro movimento de luta contra o apagamento, criando assim um fluxo de resistência frente às tentativas de silenciamento. Nas palavras de Jelin:

El espacio de la memoria es entonces un espacio de lucha política, y no pocas veces esta lucha es concebida en términos de la lucha “contra el olvido”: recordar para no repetir. Las consignas pueden en este punto ser algo tramposas. La “memoria contra el olvido” o “contra el silencio” esconde lo que en realidad es una oposición entre distintas memorias rivales (cada una delas com sus propios olvidos). Es em verdade “memoria contra memoria”.<sup>194</sup>

Assim sendo, se o espaço da memória é um espaço de luta política, não só frente ao esquecimento, mas nas disputas de “memória contra memória”, os grupos que apresentamos aqui, claramente, possuem suas ressonâncias e também suas dissonâncias.

Conforme descrito no princípio deste capítulo, o Movimento de Justiça e Direitos Humanos tem sua fundação no ano de 1979, em um contexto de abertura política, marcado pelas lutas e, posteriormente, promulgação da Lei da Anistia. Nesse sentido, o historiador Marcos Napolitano descreveu o contexto histórico do país como aquele em que a sociedade estava contra o Estado, pois uma série de ações de distintos setores contra o regime autoritário começava a se desencadear.<sup>195</sup>

<sup>193</sup> JELIN, Op. cit., pág. 05.

<sup>194</sup> JELIN, Op. cit., pág. 06.

<sup>195</sup> NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014, p. 276.

Ao longo de décadas o MJDH se consolidou enquanto entidade e referência na luta pelos direitos humanos, tendo à frente a conhecida figura de Jair Krischke. Presidente, fundador e principal liderança, as histórias de Krischke e do Movimento muitas vezes se confundem. Em 2011 Krischke foi agraciado pelo Senado com a comenda Dom Helder Câmara, em reconhecimento pela contribuição dada em prol da luta pelos direitos humanos no Brasil e por seu trabalho realizado através do MJDH.<sup>196</sup>

Em um outro contexto histórico, o Comitê Carlos de Ré viria a se estabelecer somente décadas depois, num período marcado por uma justiça de transição ainda inconclusa, que, entretanto, vislumbrava rumos positivos no trato da memória e da história, sobretudo através do estabelecimento e possíveis desdobramentos da Comissão Nacional da Verdade. Em seu site, principal canal de comunicação e divulgação do Comitê, a entidade aparece descrita não somente como um coletivo de cidadãos, mas também de entidades, algo que fica aparente quando observamos os atos promovidos pelo Comitê (ver figuras 13 e 15). Ao analisarmos as fontes, três nomes aparecem alternados na coordenação da entidade: o de Christine Rondon, o do vereador de Porto Alegre e deputado estadual Pedro Ruas, e o músico Raul Ellwanger.

Sendo assim, entendemos que essas diferentes conjunturas e composições acabaram por influenciar diretamente nas ações desenvolvidas por cada entidade, e, também, no modo como cada uma relaciona suas pautas com o Dopinha.

Conforme apresentado anteriormente, ambos os movimentos desenvolveram projetos semelhantes no mesmo período temporal: o MJDH com o Projeto Marcas da Memória e o Comitê Carlos de Ré com a identificação pública de locais da repressão através de atos e adesivação desses espaços; sendo, inclusive, três espaços sinalizados pelos dois projetos: o antigo Dops/RS, o Presídio Feminino Madre Pelletier e o Dopinha. Embora ao observarmos os projetos possamos elencar uma série de diferenças, como por exemplo o teor das sinalizações empregadas nos locais: no conteúdo das placas do MJDH é feito um breve histórico sobre a ocupação daquele espaço no período da ditadura militar, obtendo m caráter pedagógico; nos adesivos afixados pelo Carlos de Ré aparecem

---

<sup>196</sup> SENADO DISTINGUE seis brasileiros com a comenda Dom Helder Câmara. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/12/13/senado-distingue-seis-brasileiros-com-a-comenda-dom-helder-camara> Acesso em: junho de 2020.

palavras como “denúncia”, “punição”, “memória e justiça”, estabelecendo assim um caráter mais combatente.

Entretanto, a principal diferença entre eles consiste em como da iniciativa de memória está associada ao Dopinha: enquanto o projeto empreendido pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos perpassa o antigo centro clandestino, o Comitê Carlos de Ré fez do Dopinha seu projeto.

O ato de identificação pública e adesivação do Dopinha em 10 de maio de 2012, foi somente o primeiro empreendido pelo Comitê Carlos de Ré. Ao longo dos anos o Dopinha, e sua ressignificação em um Centro de Memória, se consolidou como a principal bandeira levantada pelo Comitê. Entretanto, conforme assinala Débora Silva:

Propor e construir museus, memoriais, monumentos, entre outros, são processos que levam tempo e implicam lutas sociais, critérios estéticos, presença de sujeitos que atuam no cenário político presente, apoio organizações, participação de pesquisadores, partidos políticos, agências estatais, profissionais da área de documentação e conservação, novas gerações que se inspiram nas lutas do passado, bem como grupos sociais e políticos que fazem usos públicos desse passado. Em muitos casos, dada a historicidade desses processos, se vivenciam fracassos e êxitos.<sup>197</sup>

Por outro lado, o projeto encabeçado pelo MJHD em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre, acabou por se configurar como algo mais sólido, marcando, através da colocação de uma placa contendo um breve histórico do uso clandestino do Casarão, aquele espaço de forma permanente.

Nesse sentido, podemos estabelecer o Dopinha como um lugar de memória, nos apropriando do termo concebido por Piere Nora. No contexto das memórias traumáticas da ditadura civil-militar o termo “lugares de memória” pode ser utilizado para classificar aqueles locais que foram palco de alguma ação durante o período e que após um processo de memorialização atuam como instrumento de preservação e comunicação de determinadas memórias. Estabelecendo, dessa forma, um vínculo entre o passado e o presente. Segundo Nora, os lugares de memória são, ao mesmo tempo, materiais, simbólicos e funcionais, ou seja, seu sentido material se expressa através de seu conteúdo

---

<sup>197</sup> SILVA, op. cit., pág. 135.

demográfico; é simbólico visto que caracteriza um acontecimento ou experiência vivida; e funcional, pois evoca uma lembrança e sua transmissão.<sup>198</sup>

Conforme aponta Anaclara Antonini, “a marcação dos lugares também pode resultar de práticas efêmeras, mas que promovem intervenções que inscrevem as memórias na cidade por um certo lapso de tempo”, sendo assim, tanto a sinalização posta em prática pelo MJDH, quanto os atos e esforços do Comitê Carlos de Ré para a ressignificação do Dopinha podem, e devem, ser entendidos como processos de memorialização necessários ao estabelecimento do Dopinha no rol dos lugares de memória.

---

Ao analisarmos o modo como se estabelecem e como atuam os grupos estudados, podemos concluir que as iniciativas de memória não são homogêneas, visto que se distinguem não só pela forma das ações, mas pelas necessidades particulares de cada grupo empreendedor.

Ainda que esteja tangenciado ao longo da presente dissertação, as fontes trabalhadas limitam a análise de possíveis conflitos e confrontos entre os grupos estudados, mostrando-se assim um desafio em aberto para os pesquisadores no futuro.

---

<sup>198</sup> NORA, op. cit., pág. 22.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou traçar a trajetória de um centro clandestino criado em Porto Alegre, apontando suas singularidades e sua relevância em um contexto marcado pela repressão. Ao longo dos capítulos foi possível estabelecer a singularidade desse espaço que após passar por um longo período de apagamento, encontrou em iniciativas de memorialização uma oportunidade para sair da situação de clandestinidade que sempre lhe fora imposta.

No primeiro capítulo foi possível entender que estrutura repressiva foi aquela que se estabeleceu como realidade na ditadura civil-militar brasileira, e que necessitou da criação de espaços clandestinos para levar a cabo seus objetivos. Nesse contexto, identificamos a criação de um primeiro centro clandestino de repressão, o Dopinha na cidade de Porto Alegre, que se configurou como objeto de particular (e principal) interesse nesse trabalho.

No segundo capítulo foi possível realizar um estudo acerca do histórico de funcionamento desse centro, que desenvolveu suas atividades a partir do ano de 1964 até 1966 quando teve suas atividades encerradas devido a investigação realizada pelo promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo acerca do “Caso das Mãos Amarradas”. A investigação do Ministério Público acabou por ligar os agentes responsáveis pela morte do ex-sargento Manoel Raymundo Soares ao centro clandestino, desvelando assim o caráter secreto daquele órgão.

Dois pontos foram relevantes para estabelecer a singularidade do Dopinha: os indícios que apontam este como sendo o primeiro centro clandestino a obter funcionamento no Brasil; e seu funcionamento enquanto um órgão de caráter duplo: de repressão e informação.

Um dos objetivos deste trabalho foi também o de analisar quais os sentidos haviam sido dados ao espaço físico do centro clandestino após sua desarticulação em 1966. Pelos limites das fontes analisadas ocorre um vácuo temporal entre os anos de 1966 e 1994, sendo possível trabalhar apenas com indícios, entretanto, essa realidade não nos impede de entender o contexto de apagamento que se estabeleceu naquele lugar.

Ao observar o histórico de ocupações, voltadas para as mais diversas finalidades, que foram se estabelecendo no Casarão, pode-se concluir que durante muito tempo não houve nenhuma reflexão acerca daquele espaço e sua importância. Esse histórico, aliado ao modo como tratamos a memória e a materialidade dos acontecimentos da ditadura civil-militar, nos auxiliaram a compreender a conjuntura de esquecimento e apagamento que se estabeleceu em torno do Dopinha.

Por fim, no terceiro capítulo procuramos analisar de que forma o Dopinha e seu espaço físico foram apropriados pelos movimentos sociais em décadas posteriores. Dessa forma, pode-se identificar dois principais grupos, que, de forma mais concreta, estabeleceram vínculos com o Dopinha e empreenderam ali iniciativas de memorialização: o MJDH e o Comitê Carlos de Ré.

Ao analisarmos as experiências e as iniciativas de memória empreendidas pelo Movimento Justiça e Direitos Humanos e pelo Comitê Carlos de Ré podemos observar grupos que são extremamente diferentes entre si e que possuem diferentes estratégias de atuação. Seus históricos, sendo um grupo criado ainda na década de 1970 e outro em um contexto de disputa em torno dos rumos da Comissão Nacional da Verdade, e suas composições distintas, resultaram em diferentes caminhos na busca pela memorialização do Dopinha.

Enquanto um grupo procurou ao longo de anos colocar o tema do Dopinha em um debate público, através de atos sempre compostos por diversos atores políticos e sociais, como movimentos de juventude, partidos políticos, movimentos sociais diversos, e pressionando o poder público para a ressignificação daquele espaço, empenhando seus esforços em um ousado objetivo: o de transformar o antigo Dopinha em um Centro de Memória; o outro, consolidou uma parceria com uma esfera do poder público, no caso a Prefeitura de Porto Alegre, e acabou, através de seu projeto, por marcar aqueles espaço permanentemente.

Dessa forma, apesar de suas diferenças e, embora, não sejam grupos articulados entre si, ambos convergem para a importância histórica do Dopinha e para a necessidade que a memória daquele espaço obtenha um caráter coletivo e social. Ou seja, ambos exercem um papel de resistência frente aos constantes ataques e apagamentos da memória da ditadura civil-militar brasileira.

A preservação e o reconhecimento desse espaço físico estão diretamente ligados às questões referentes ao dever da memória, às lutas por reconhecimento e reparação, e ao direito que a população tem de saber a sua história. Sendo assim, conforme sustenta Candau, “o dever da memória é também um direito” e encontra-se diretamente associado ao direito à verdade e a justiça<sup>199</sup>. Ainda nesse sentido, de acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade:

O direito à verdade é reconhecido como o direito inalienável de conhecer as circunstâncias e as razões que levaram, mediante violações maciças e sistemáticas, à perpetração de crimes, sendo o exercício pleno e efetivo de tal direito uma salvaguarda fundamental contra a repetição de tais violações. Os princípios atualizados reivindicam, de forma contundente, a conexão entre o direito à verdade e o dever do Estado de preservar os arquivos e outras provas relativas às violações de direitos humanos e de direito humanitário para facilitar o conhecimento de tais violações e para preservar do esquecimento a memória coletiva.<sup>200</sup>

Sendo assim, embora o Dopinha já seja significativo para os grupos que analisamos, conforme indica Neves “o reconhecimento oficial é uma das formas mais eficazes de transformar aquela memória, até então restrita a esse grupo, importante para todos”.<sup>201</sup> O (re)conhecimento do espaço do antigo Dopinha é um passo necessário para que se possa firmar uma memória coletiva acerca dos horrores cometidos pelo Estado no período ditatorial, para que o debate adquira um caráter público.

A preservação de um espaço que poderia ser interpretado como de necessidade somente daqueles que sofreram diretamente com a repressão, passa a ser de interesse público e coletivo, visto que as memórias podem, e devem, ser construídas com o auxílio da materialidade e do espaço que nos cerca.<sup>202</sup> Nesse sentido, explica Antonini:

A luta pelos lugares de memória relacionados à ditadura militar – sua preservação, transformação em memoriais, demarcação com placas, intervenções artísticas, etc. – representa um importante rompimento com o processo de apagamento da memória coletiva no chamado espaço amnésico e com o próprio silenciamento dessas memórias, encampado de maneiras mais ou menos explícitas. Trata-se de uma resistência nos dias atuais, constituída por reivindicações que se dedicam à transformação da postura presente e futura, incorporando o passado e iluminando suas contradições para transformá-lo em força no presente.<sup>203</sup>

---

<sup>199</sup> CANDAU. Op. cit., pág. 154.

<sup>200</sup> BRASIL. Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume I. Brasília: CNV, 2014, pág. 35.

<sup>201</sup> NEVES, Op. cit., pág. 122.

<sup>202</sup> BARRETA, 2014.

<sup>203</sup> ANTONINI, Op. cit., pág. 34.

Certamente o fato de ressignificar o Dopinha não apaga as atrocidades que ali aconteceram, mas esta é uma ação, entre tantas outras necessárias, na busca por memória, verdade e justiça, uma vez que o silenciamento acerca dos espaços dessa natureza, como indicou Ferraz, só tem a “colaborar para a perpetuação do trauma de centenas de indivíduos que foram vítimas do regime militar e cruzar os braços para as centenas de novas vítimas que diariamente surgem.”<sup>204</sup>

---

Conforme apontado na introdução desta dissertação, vivemos em um momento político onde, cada vez mais, a memória da ditadura vem sendo relativizada e até mesmo negada. Depois de uma onda progressista na temática da memória advinda dos governos democráticos anteriores, onde mais uma vez podemos destacar projetos como a criação da Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos, a instauração da Comissão da Anistia, o Programa Nacional de Direitos Humanos e, certamente, a Comissão Nacional da Verdade, observamos atualmente um momento político que vai na contra mão das ações até então realizadas. Algo que demonstra que a ditadura brasileira ainda possui muitas permanências e resquícios na sociedade atual, mostrando-se longe de consolidar sua jovem democracia.

Por isso a importância de se estabelecer novos lugares de memória, como o Dopinha, e de grupos organizados nas demandas de memória, verdade e justiça, como o MJDH e o Comitê Carlos de Ré.

Em linhas gerais, a preservação dos locais onde graves violações de direitos humanos ocorreram, especialmente aqueles que durante tanto tempo foram mantidos na clandestinidade, possui um caráter reparador e pedagógico, é um dever de memória em relação às vítimas, seus familiares e amigos, e à sociedade como um todo. E é mais um passo no sentido de que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!

---

<sup>204</sup> FERRAZ, Joana D’Arc. Ditadura Militar no Brasil: desafios da memória e do patrimônio. In: *Anais do 26º Reunião de Antropologia*, 2008, pág. 12.

- **NOTA À DISSERTAÇÃO**

Em agosto de 2020, alguns dias após a defesa deste trabalho, recebi uma ligação do presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Jair Krischke. O principal assunto da ligação era me informar que a placa afixada pelo Projeto Marcas da Memória em frente ao casarão da rua Santo Antônio havia sido removida do local.

Em julho de 2020, uma denúncia foi realizada junto à Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Porto Alegre, informando que a placa havia sido tapada com cimento.



*Placa concretada. Fonte: Luiza Castro/Sul 21*

Até o presente momento a investigação segue em segredo de justiça. Aqui é preciso apontar que, embora se trate de um imóvel particular, a Prefeitura ao declarar aquele espaço como de “interesse público” veta qualquer tipo de modificação sem prévio aviso. Ainda nesse sentido, sendo o Projeto Marcas da Memória uma parceria do MJDH com a própria Prefeitura de Porto Alegre, novamente atesta a irregularidade da situação.

A remoção da placa foi realizada, certamente, com o intuito de apagar a história daquele lugar, como se ao apagar a inscrição, se apagassem também os horrores que ali aconteceram.

Esse episódio é mais uma clara demonstração do incômodo lugar que a memória da ditadura ocupa na história do nosso país, algo que se acentua ainda mais frente ao momento político que atravessamos atualmente. Em contrapartida, meses depois, a remoção da placa se tornou alvo de inúmeros protestos nas redes sociais, demonstrando, mais uma vez, o comprometimento dos movimentos sociais com as pautas da memória.

A memória não se apaga com cimento.

Seguimos por memória, verdade e justiça!

## FONTES PESQUISADAS

### 1. Documentos

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume I*. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade; Volume III*. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. *III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH/PR, 2010.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Documentos disponíveis em: <https://www.apers.rs.gov.br/instrumentos-de-pesquisa-e-promocao-do-acesso-aos-arquivos-catalogo-acervo-da-comissao-estadual-da-verdade-cev-rs>

Planta Baixa da construção de 25 de maio de 1931. Fonte: Arquivo Municipal de Porto Alegre, processo nº 10799/31.

Projeto de Construção do Prédio de 25 de maio de 1931. Fonte: Arquivo Municipal de Porto Alegre, processo nº 10799/31.

Protocolo de número “001.013.059.14.9 – Casa Santo Antonio 600/Dopinha-Secretaria de Administração”.

R1CNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar de Pesquisa Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos*. Parte 1, abril de 2014.

R1CNVCC, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório Preliminar de Pesquisa Centros Clandestinos de Violação de Direitos Humanos*. Parte 2, abril de 2014.

Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul. RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460, folha 4. (Sistema de Informações do Arquivo Nacional - Arquivo Nacional) 06 de junho de 1966.

Serviço de Informações Central Rio Grande do Sul. RJANRIO.TT.O.JUS.PR0.460, folha 10. (Sistema de Informações do Arquivo Nacional - Arquivo Nacional) 06 de janeiro de 1967.

Termo de Cooperação Técnica – Município de Porto Alegre e Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Processo Administrativo Nº 001.023748.12.5-GP. Disponível: Acervo do MJDH.

TOVO, Paulo Cláudio. "Relatório integrante da apelação civil 2001.04.01.085202-9/RS". In: *Poder Judiciário – TRF4. O direito na história – o caso das mãos amarradas*. Porto Alegre, 2008.

## 2. Decretos/Leis

BRASIL. Lei Nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm)

RIO GRANDE DO SUL. Lei Nº 49.380, de 17 de julho de 2012. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/normas.asp?tipo=DEC&norma=49380>

## 3. Jornais Impressos

*Correio do Povo*, 26 de agosto de 1966. Disponível em: Acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

*Correio do Povo*, 1º de setembro de 1966 Disponível em: Acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

## 4. Jornais Online

“CONTRA A FORÇA, não há resistência” diz ex-prisioneiro do Dopinha. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/contra-a-forca-nao-ha-resistencia-diz-ex-prisioneiro-do-dopinha-3764031.html> Acesso em: maio de 2020.

DILMA DIVULGA nomes dos sete membros da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/dilma-divulga-nomes-dos-sete-membros-da-comissao-da-verdade-4866376> Acesso em: junho de 2020.

DOPINHA PASSA a integrar projeto Marcas da Memória. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=204951> Acesso em: junho de 2020.

FORTUNATI E TARSO se comprometem em transformar antigo Dopinha em Memorial contra a ditadura. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/politica/2013/12/fortunati-e-tarso-se-comprometem-transformar-antigo-dopinha-em-memorial-contraditadura/> Acesso em: junho de 2020.

INAUGURADA PLACA em local onde a ditadura praticava tortura. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/rs-inaugurada-placa-em-local-onde-ditadura-praticava-tortura,e65d196f5acd2410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html> Acesso em: junho de 2020.

PALÁCIO DA POLÍCIA do RS é identificado como local de tortura na ditadura militar. <https://www.sul21.com.br/noticias/2012/06/palacio-da-policia-do-rs-e-identificado-como-local-de-tortura-na-ditadura-militar/> Acesso em: junho de 2020.

PLACA IDENTIFICANDO local de tortura em Porto Alegre gera confusão com proprietários. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/08/placa-identificando-local-de-tortura-em-porto-alegre-gera-confusao-com-proprietarios-4823134.html> Acesso em: junho de 2020.

PLACA LEMBRA prisão de policiais militares durante a ditadura. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/placa-lembra-pris%C3%A3o-de-policias-militares-durante-a-ditadura-1.141733> Acesso em: junho de 2020.

PLACA LEMBRA que palácio da polícia foi calabouço e local de tortura na ditadura. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/placa-lembra-que-palacio-da-policia-foi-calabouco-e-local-de-tortura-na-ditadura-4731817.html> Acesso em: junho de 2020.

PREFEITURA ARCARÁ com a desapropriação do Dopinha. Disponível em: [https://www.jornaldocomercio.com/\\_conteudo/2016/06/politica/505359-prefeitura-arcara-com-a-desapropriacao-do-dopinha.html](https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/06/politica/505359-prefeitura-arcara-com-a-desapropriacao-do-dopinha.html) Acesso em: junho de 2020.

## 5. Sites

CASA DE TORTURAS será tombada para Criação de Memorial. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_noticia=174661&CASA+DE+TORTURAS+SERA+TOMBADA+PARA+CRIACAO+DE+MEMORIAL](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_noticia=174661&CASA+DE+TORTURAS+SERA+TOMBADA+PARA+CRIACAO+DE+MEMORIAL) Acesso em: junho de 2020.

CENTRO DE MEMÓRIA Ico Lisboa – Desapropriação do antigo Dopinha (Rua Santo Antônio, N° 600). Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2018/05/01/centro-de-memoria-ico-lisboa-desapropriacao-do-antigo-dopinha-rua-santo-antonio-no-600/> Acesso em: junho de 2020.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

COMITÊ Carlos de Ré. Da Verdade e da Justiça. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/about/> Acesso em: junho de 2020.

DOPINHA FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

DOPINHA O FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

DOPINHA O FUTURO Memorial da Resistência Latino Americana. Disponível em: <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/08/10/dopinha-o-futuro-memorial-da-resistencia-latino-americana/> Acesso em: junho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO MADRE Pelletier – um ato que marcou <https://comitedaverdadeportoalegre.wordpress.com/2012/11/02/identificacao-do-madre-pelletier-um-ato-que-marcou/> Acesso em: junho de 2020.

MOVIMENTO de Justiça e Direitos Humanos. Disponível em: <http://ong.portoweb.com.br/direitoshumanos/> Acesso em: maio de 2020.

PROJETO MARCAS Da Memória demarca locais de tortura durante a ditadura militar. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/projeto-marcas-da-memoria-demarca-locais-de-tortura-durante-a-ditadura-militar> Acesso em: junho de 2020.

PROJETO MARCAS Da Memória inaugura placa no Madre Pelletier. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?p\\_noticia=189387&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INAUGURA+PLACA+NO+MADRE+PELLETIER](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?p_noticia=189387&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INAUGURA+PLACA+NO+MADRE+PELLETIER) Acesso em: junho de 2020.

PROJETO MARCAS DA Memória instala placa em Porto Alegre. Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p\\_noticia=188709&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INSTALA+8A+PLACA+EM+PORTO+ALEGRE](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh/default.php?p_noticia=188709&PROJETO+MARCAS+DA+MEMORIA+INSTALA+8A+PLACA+EM+PORTO+ALEGRE). Acesso em: junho de 2020.

SENADO DISTINGUE seis brasileiros com a comenda Dom Helder Câmara. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/12/13/senado-distingue-seis-brasileiros-com-a-comenda-dom-helder-camara> Acesso em: junho de 2020.

SUSEPE E COMITÊ Carlos de Ré reúnem ex-presas políticas na Capital Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=1054&cod\\_menu=4](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=1054&cod_menu=4) Acesso em: junho de 2020.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. *História e Desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*. Novos estud. - CEBRAP – nº 86 São Paulo Mar. 2010.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964 – 1985)*. Petrópolis: Vozes, 1985.

ANNES, Solon Eduardo Viola; VIEIRA, Thiago Pires. *Movimento de Justiça e Direitos Humanos e reorganização da sociedade civil*. Sociedade e Cultura, vol. 16, núm. 2, julho-diciembre, 2013, pp. 329-339 Universidade Federal de Goiás, Goiania, Brasil.

ANSARA, Soraia. Políticas de Memória X Políticas do Esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. *Psicologia Política*, vol. 12, nº 24, 2012, p. 297-311.

ANTONINI, Anaclara Volpi. *Lugares de Memória da Ditadura Militar em São Paulo e as homenagens ao operário Santo Dias da Silva*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 17ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

BARRETA, Jocyane Ricelly. A Importância da Materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para Contar Histórias da Ditadura no Brasil. In: *Revista do corpo discente do PPG-História da UFRGS Aedos*, Porto Alegre, v. 9, n. 21, p. 109-131, Dez. 2017.

BARRETA, Jocyane Ricelly. *Arqueologia e a Construção de Memórias da Ditadura em Porto Alegre/RS 1964-1985*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2015.

BAUER, Caroline Silveira. *Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar: terrorismo de Estado e ação da polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1985)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Universitat de Barcelona, Porto Alegre/Barcelona, 2011.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade, Volume I*. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade, Volume III*. Brasília: CNV, 2014.

BRITO, Ana Paula. *O Tempo da Memória Política: (re)significando os usos sobre a memória do período militar no Brasil*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2014.

CABRERA, Carlos Artur Gallo. *A Política na Balança e o Caso das Mãos Amarradas: um estudo de caso sobre política e justiça no Brasil pós-Ditadura Civil-Militar (1964-*

85). Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

CANDAU, Joel. *Memória e Identidade*. São Paulo: Contexto, 2016.

CATELA, Ludmila da Silva. “Lo que merece ser recordado...” Conflictos y tensiones en torno a los proyectos públicos sobre los usos del pasado em los sítios de memoria. In: *Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria*, n 2, octubre 2014, pp. 28-47.

CATELA, Ludmila da Silva. *Situação Limite e Memória: reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 2001.

CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor. O sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*. 2.ed. Porto Alegre: L&PM, 2009.

D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os Anos de Chumbo – A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERRAZ, Joana D’arc Fernandes; SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. *Ditadura Militar no Brasil: desafios da memória e do patrimônio*. In: Anais XIII Encontro de História Anpuh-Rio, Rio de Janeiro, 2008.

FERRAZ, Joana D’arc Fernandes; SCARPELLI, Caroline Dellamore Batista. *A Memória da Ditadura Brasileira enquanto Patrimônio Cultural*. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro, Bahia.

FICO, Carlos. Espionagem, Polícia Política, Censura e Propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA; DELGADO; (Orgs.) *O Brasil Republicano: O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FILHO, José Carlos Moreira da Silva. Dever da Memória e a Construção da História Viva: a atuação da Comissão as Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília MacDowell; TORELLY, Marcelo D. *Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Americano. Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão da Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

GROSSI, Diego. A Casa da Morte de Petrópolis: a importância da (re)construção de uma memória além da “Cidade Imperial” para a consolidação democrática. In: *Revista Acesso Livre*, nº 2, jul/dez, 2014.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2003.

JELIN, Elizabeth & LANGLAND, Victoria. Introducción: Las marcas territoriales como nexos entre pasado y presente. In: JELIN, Elizabeth & LANGLAND, Victoria (orgs.). *Monumentos, memoriales y marcas territoriales*. Madri: Siglo XXI, 2003.

JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de La Memoria*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

JOFFILY, Mariana. *No Centro da Engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade de São Paulo, 2008.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

LEMOS, Caroline Murta. *Arquitetando o terror: um estudo sensorial dos centros de detenção oficiais e clandestinos da ditadura civil-militar do Brasil (1964-1985)*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2019.

MEDEIROS, Roberta Pinto. *Fotojornalismo e Memória no Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo (1984-1990) – Movimento de Justiça e Direitos Humanos*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, 2015.

MITCHELL, José. *Segredos à Direita e à Esquerda na Ditadura Militar*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2007.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NEVES Kátia Regina Felipini. *A Potencialidade dos Lugares da Memória Sob uma Perspectiva Museológica Processual: um estudo de caso. O Memorial da Resistência de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Museologia) – Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2011.

NEVES, Deborah. *A Persistência do Passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São Paulo, 2014.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*, v. 10. São Paulo: PUC, dez. 1993.

PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. In: *Revista História & Luta de Classes*. Ano 3, Edição Nº 3, julho de 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. Elementos constitutivos do Terror de Estado implementado pelas Ditaduras Civis-Militares de Segurança Nacional latino-americanas. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). *As ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul*. Porto Alegre: Corag, 2006. p. 15-22.

PADRÓS, Enrique Serra. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Sylvania (Orgs.) *Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do golpe civil-militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014, p. 14.

POLLAK, Michel. *Memória, Esquecimento e Silêncio*. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989.

QUADRAT, Samantha Viz. A Preparação dos Agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar no Brasil (1964-1985). In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, 2012.

REIS, Ramiro. *Por que Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez foram sequestrados? Resistência uruguaia em Porto Alegre no final da década de 1970*. In: ESTUDIOS HISTORICOS – CDHRP- Diciembre 2009 - Nº 3 – ISSN: 1688 – 5317.

RICOUER, Paul. *Memória, a História, o Esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RODEGHERO, Carla Simone. Anistia, Esquecimento, Conciliação e Reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: RODEGHERO, C. S.; MONTENEGRO, A. T.; ARAÚJO, M. P. (Orgs.) *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. 1 Ed. Recife, 2012, vol. 1.

ROSA, Susel Oliveira da. *Estado de Exceção e Vida Nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990*. Doutorado em História. UNICAMP: Campinas, 2007.

SILVA, Débora Raiza Carolina Rocha. *Disputas em Torno do Dops/MG: guerra de narrativas, memorialização e patrimonialização (1989-2018)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

SOARES, Inês. Virgínia. Prado; QUINALHA, Renan Honório. *Lugares de memória no cenário brasileiro da justiça de transição*. In: Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 10, p. 75-86, jun./2011.

TEIXEIRA, Christine Rondon. *Direito de Memória e Perpetração da Violência: o papel da identificação e ressignificação dos espaços de tortura e resistência na justiça de transição*. In: *Anais da II Jornada de Estudos sobre as Ditaduras e Direitos Humanos: há 40 anos dos golpes do Chile e do Uruguai*. Porto Alegre: CORAG, 2013.

TEIXEIRA, Christine Rondon. *Nada Pode Ser Considerado Perdido: entre o Memorial do DEOPS- SP e as possibilidades à vista do Dopinha-POA*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2017.

TENAGLIA, Mônica. *As Comissões da Verdade no Brasil: contexto histórico-legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade De Brasília, 2019.

THIESEN, Icléia; ALMEIDA, Priscila Cabral. *Lugares de Memória da Ditadura e a Patrimonialização da Experiência Política*. In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília.

XAVIER, Marília. *Antecedentes institucionais da polícia política*. In: *DOPS: a lógica da desconfiância*. 2 ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1996.

ZARANKIN, Andrés; NIRO, Claudio. *A Materialização do Sadismo: arqueologia da arquitetura dos centros clandestinos de detenção da ditadura militar argentina (1976-83)*. In: FUNARI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni (Orgs.) *Arqueologia da Repressão e Resistência – América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.